



**Consultoria e Apoio Técnico na Elaboração do  
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano  
do Município de Jequié / Bahia**

**Produto P6 – Relatório de Estudos Complementares  
Tomo II – Diagnóstico da Gestão Urbana**



**Prefeitura Municipal de Jequié**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**Contrato nº 136/2023**

**Consultoria e Apoio Técnico para Elaboração  
do Plano Diretor de Desenvolvimento  
Urbano do Município de Jequié / Bahia**

**Produto P6 – Relatório de Estudos Complementares**  
**Tomo II – Diagnóstico da Gestão Urbana**

**Salvador – Março/2024**

**Apoio Técnico**





---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**Zenildo Brandão Santana**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**Celso Galvão D'Andrade Neto**

---

**FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP**  
**Prof. Salvador Ávila Filho**  
Diretor Geral

**EQUIPE TÉCNICA**

Eng. Luiz Alberto Novaes Camargo - Coordenador  
Antônio Heliodório Lima Sampaio – Arquiteto Urbanista  
Raymundo José Santos Garrido – Engenheiro Civil  
Heraldo Peixoto da Silva – Engenheiro Agrônomo  
Milton Carlos da Mota Cedraz – Engenheiro Agrônomo  
Jackson Ornelas Mendonça – Economista  
Ernesto Pereira Galindo – Arquiteto Urbanista  
Camila Martins de Abreu Farias - Arquiteta  
Naiah Caroline Rodrigues de Souza – Engenheira Sanitarista e Ambiental  
Julia Marques Dell’Orto – Advogada  
Luana Baptista Ribeiro – Advogada  
Leonardo Ogando Insuela Camargo – Engenheiro Civil  
Anderson Lima Aragão – Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Joice de Jesus Moraes – Assistente Social  
Renata Mota Baptista – Gestora Ambiental e Mobilizadora Social

---

**RELATÓRIO DE ESTUDOS COMPLEMENTARES – TOMO II – PDDU-GER-RT-006-II-R0**

Revisão	Data	Assunto	Visto CQ
R0	13/03/2024	Emissão inicial	

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2.</b>	<b>A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL .....</b>	<b>11</b>
<b>3.</b>	<b>O SISTEMA E OS INSTRUMENTOS DA GESTÃO URBANA.....</b>	<b>20</b>
<b>4.</b>	<b>ANÁLISE DO CÓDIGO DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 21</b>	
4.1.	GRUPOS E CATEGORIAS DE USO DO SOLO.....	22
4.2.	RESTRICÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO .....	22
4.3.	ABERTURA E MODIFICAÇÃO DE VIAS.....	24
4.4.	PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTOS.....	26
<b>5.</b>	<b>ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025 .....</b>	<b>31</b>
5.1.	RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DO PPA 2022-2025.....	32
<b>6.</b>	<b>ANÁLISE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2319/2023.....</b>	<b>36</b>
6.1.	RELATÓRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO.....	37
<b>7.</b>	<b>ANÁLISE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA 2277/2022 .....</b>	<b>39</b>
7.1.	ESPACIALIZAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS.....	40
7.2.	COMPATIBILIZAÇÃO DAS LOCALIDADES NO PPDU, PPA, LDO E LOA .....	41
<b>8.</b>	<b>ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA GESTÃO URBANA E DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>42</b>
8.1.	CONSIDERAÇÕES BÁSICAS SOBRE O ORÇAMENTO DA GESTÃO URBANA.....	42
8.2.	O PLANEJAMENTO PLURIANUAL .....	43
8.3.	COMENTÁRIOS ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO PERÍODO 2020-2022 44	
8.4.	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ 44	
8.4.1.	<b>Pressupostos Básicos .....</b>	<b>44</b>
8.4.2.	<b>Abordagem sobre a Verificação do IFGF .....</b>	<b>45</b>
8.4.3.	<b>O IFGF do Município de Jequié .....</b>	<b>47</b>
8.4.4.	<b>Capacidade de Investimento do Município.....</b>	<b>49</b>
<b>9.</b>	<b>ANÁLISE DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS URBANOS .....</b>	<b>53</b>
9.1.	PRINCIPAIS PROJETOS URBANOS EM EXECUÇÃO PELA PMJ.....	54
9.2.	INVESTIMENTOS DA EMBASA NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS .....	64
9.2.1.	<b>Investimentos nos Serviços de Abastecimento de Água .....</b>	<b>65</b>
9.2.2.	<b>Investimentos nos Serviços de Esgotamento Sanitário .....</b>	<b>66</b>
9.3.	INVESTIMENTOS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....	67
9.4.	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS.....	70
<b>10.</b>	<b>ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS REGIONAIS DE IMPACTO MUNICIPAL .....</b>	<b>71</b>

---

10.1.	DIRETRIZES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – BAHIA 2035	72
10.2.	A CENTRALIDADE DE JEQUIÉ NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE .....	74
10.3.	A FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - FIOLE.....	80
<b>10.3.1.</b>	<b>Aspectos Gerais do Empreendimento da FIOLE.....</b>	<b>80</b>
<b>10.3.2.</b>	<b>Impactos Regionais da Ferrovia .....</b>	<b>87</b>
<b>10.3.3.</b>	<b>A Área de Influência Ambiental da FIOLE.....</b>	<b>104</b>
<b>10.3.4.</b>	<b>Os Programas Ambientais da FIOLE.....</b>	<b>107</b>
<b>10.3.5.</b>	<b>A Compensação Ambiental da FIOLE .....</b>	<b>107</b>
<b>10.3.6.</b>	<b>Impactos FIOLE no Território do Município de Jequié.....</b>	<b>109</b>
<b>10.3.7.</b>	<b>Impactos Urbanos da Via Férrea na Sede Municipal .....</b>	<b>111</b>
10.4.	PROJETOS LOGÍSTICOS.....	114
<b>10.4.1.</b>	<b>A Rodovia BR 030 – Maracá - Brasília .....</b>	<b>114</b>
<b>10.4.2.</b>	<b>A Ampliação do Aeroporto de Jequié .....</b>	<b>116</b>
10.5.	EMPREENHIMENTOS DE MINERAÇÃO .....	123
<b>10.5.1.</b>	<b>Vanádio em Maracá .....</b>	<b>123</b>
<b>10.5.2.</b>	<b>Níquel em Itagibá .....</b>	<b>124</b>
<b>10.5.3.</b>	<b>Exploração de Granito em Jequié.....</b>	<b>124</b>
<b>10.5.4.</b>	<b>Minério de ferro na região de Jequié e Iguai.....</b>	<b>126</b>
<b>10.5.5.</b>	<b>Exploração de Bauxita na Região de Jequié.....</b>	<b>127</b>
10.6.	O POLO MÍNERO METÁLICO DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.....	128
10.7.	O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIO DAS CONTAS	129
10.8.	O PROJETO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA BARRAGEM DE PEDRAS ..	131
<b>11.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>134</b>
<b>12.</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>135</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - As funções da Gestão Urbana na Administração Municipal .....	20
Quadro 2 - Restrições de ocupação do solo segundo o zoneamento .....	23
Quadro 3 - Restrições de uso e ocupação aplicáveis às zonas especiais de interesse social - ZEIS .....	23
Quadro 4 - Restrições de uso e ocupação aplicáveis aos núcleos urbanos fora da sede municipal .....	24
Quadro 5 - Características físico-operacionais das vias segundo as categorias .....	25
Quadro 6 - Quantidade de vagas em estacionamento e/ou garagens segundo os empreendimentos/atividades que configuram os usos do solo .....	27
Quadro 7 - Dimensionamento dos acessos, área de espera, área de acumulação e altura livre nos estacionamentos e garagens.....	27
Quadro 8 - Dimensionamento das vias internas do estacionamento e garagens .....	28
Quadro 9 - Compatibilidade dos usos do solo com a via de acesso.....	28
Quadro 10 - População por área do empreendimento .....	29
Quadro 11 - Dimensões mínimas dos compartimentos das unidades imobiliárias (UI) residenciais.....	29
Quadro 12 - Dimensões mínimas dos compartimentos das unidades imobiliárias (UI) residenciais, vãos de iluminação e ventilação, acesos verticais e horizontais para habitação de interesse popular .....	30
Quadro 13 - Programas do Plano Plurianual PPA 2022-2025 .....	31
Quadro 14 - Programas Prioritários na Lei Orçamentária de 2023.....	36
Quadro 15 - Situação dos Programas da LDO em andamento .....	37
Quadro 16 - Emendas Impositivas para Construção / Requalificação de Praças, Parques e Áreas de Lazer .....	39
Quadro 17 - Emendas Impositivas para Requalificação da Infraestrutura Urbana .....	40
Quadro 18 - Emendas Impositivas para Requalificação e Melhoria da Infraestrutura em Saúde .....	40
Quadro 19 - Eixos temáticos do PPA e Programas associados.....	43
Quadro 20 - Classificação dos municípios segundo o IFGF.....	46
Quadro 21 - Investimentos recentes da PMJ em obras públicas.....	63
Quadro 22 - Plano de Investimento da EMBASA (2020-2049) .....	65
Quadro 23 - Empreendimentos/atividades - EIV .....	112
Quadro 24 - Empreendimentos/atividades que configuram o uso do solo.....	137

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jequié.....	13
Figura 2 - Distribuição percentual dos recursos da LDO 2023 .....	38
Figura 3 - Especialização das Emendas Impositivas.....	41
Figura 4- Comportamento do IFGF de Jequié no período 2013-2023.....	47
Figura 5 - Comportamento dos indicadores parciais do IFGF de Jequié no período 2013-2022 .....	48
Figura 6 - Requalificação da Praça Jabaquara-Mandacaru.....	55
Figura 7 - Construção da Praça Quintino Teles.....	55
Figura 8 - Construção da Praça Albertino Pereira .....	56
Figura 9 - Escola Maria Lúcia Jaqueira.....	57
Figura 10 - Escola Municipal Senador João Calmon.....	58
Figura 11 - Escola Municipal Presidente Médici .....	58
Figura 12 - Escola Professor Firmino Nunes.....	59
Figura 13 - Canal de Macrodrenagem Sun Ville – Bairro Pompílio Sampaio.....	60
Figura 14 - Uso do concreto estampado .....	61
Figura 15 - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente .....	62
Figura 16 - Programação de Investimentos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jequié.....	69
Figura 17 - Dados gerais dos municípios do TI Médio Rio das Contas - 1 .....	76
Figura 18 - Dados gerais dos municípios do TI Médio Rio das Contas - 2 .....	77
Figura 19 - Dados gerais dos municípios do TI Médio Rio das Contas - 3 .....	78
Figura 20 - Dados gerais dos municípios do TI Médio Rio das Contas - 4 .....	79
Figura 21 - Área de influência nacional da FIOL .....	83
Figura 22 - Layout geral e área de influência interestadual da FIOL .....	84
Figura 23 - Articulação da área de influência da FIOL com os Territórios de Identidade...85	
Figura 24 - Articulação da área de influência da FIOL com o Zoneamento Ecológico-Econômico.....	86
Figura 25 - Processos minerários DNPM na zona de influência da Fiol trecho Guanambi – Brumado.....	90
Figura 26 - Processos minerários DNPM na zona de influência da Fiol trecho Brumado - Tanhaçu.....	91
Figura 27 - Processos minerários DNPM na zona de influência da Fiol trecho Tanhaçu – Jequié.....	92
Figura 28 - Processos minerários DNPM na zona de influência da Fiol trecho Jequié – Ubaitaba.....	93
Figura 29 - Área de influência ambiental da FIOL.....	105
Figura 30- Área de influência ambiental da FIOL Trecho I – Caetité - Ilhéus.....	106
Figura 31 - Proposição preliminar da APA FIOL Médio Contas .....	108
Figura 32 - Área de influência ambiental da FIOL no município de Jequié.....	110
Figura 33 - Área de influência da FIOL na área urbana da sede municipal de Jequié....	113
Figura 34 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 1 .....	117
Figura 35 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 2.....	118
Figura 36 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 3.....	119
Figura 37 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 4.....	120
Figura 38 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 5.....	121
Figura 39 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 6.....	122
Figura 40 - Mineração do vanádio em Maracás .....	123
Figura 41 - Tipos de pedras ornamentais da Granet.....	125
Figura 42 - Acesso à mina de granito da Fazenda Ouro Preto (Jequié) .....	126
Figura 43 - Ocorrências de bauxita na Bahia .....	128

Figura 44 - Cartaz informativo sobre o Programa da APP Pedras da CHESF - 1.....132  
Figura 45 - Cartaz informativo sobre o Programa da APP Pedras da CHESF - 2.....133

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Serviços públicos .....	33
Tabela 2 - Educação .....	33
Tabela 3 - Agricultura e Meio Ambiente .....	33
Tabela 4 - Assistência Social.....	33
Tabela 5 - Cultura .....	34
Tabela 6 - Desenvolvimento Econômica .....	34
Tabela 7 - Esporte e Lazer.....	34
Tabela 8 - Infraestrutura.....	34
Tabela 9 - Saúde.....	35
Tabela 10 - Execução orçamentária do período 2020-2022 .....	50

## LISTA DE SIGLAS

AID – Área de Impacto Direto  
ANM - Agência Nacional de Mineração  
APT - Arranjo Produtivo Territorial  
ARJES - Agência Reguladora Regional de Jequié para Serviços de Saneamento Básico  
ATER - Assistência Técnica  
CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente  
CBPM – Companhia Baiana de Pesquisa Mineral  
CFEM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral  
CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco  
CMDJ - Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié  
CODETER – Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial  
CONDEC - Conselho de Defesa Civil  
CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
COVID – 19 – Infecção causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2  
CPRM – Serviço Geológico do Brasil  
DCL – Dívida Consolidada Líquida  
DNPM – Departamento Nacional de Pesquisa Mineral  
EEE – Estação Elevatória de Esgoto  
EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental  
EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento AS  
ETA – Estação de Tratamento de Água  
ETE – Estação de Tratamento de Esgoto  
FCA - Ferrovia Centro Atlântica  
FENTEC - Feira de Negócios e Tecnologia do Sudeste da Bahia  
FEP - Fundação Escola Politécnica da Bahia  
FINBRA - Sistema Finanças do Brasil  
FIOL - Ferrovia Oeste-Leste  
FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro  
FNS - Ferrovia Norte-Sul  
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
GLP - Gás Liquefeito de Petróleo  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IFGF – Índice FIRJAN de Gestão Fiscal  
IPTU - Propriedade Predial e Territorial Urbana

ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza  
ITBI - Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis  
LBA - Legião Brasileira de Assistência  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LOUS - Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo  
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal  
ORSUB - Oleoduto do Recôncavo Sul da Bahia  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PAE Bahia 2014 - Plano Aeroviário do Estado da Bahia  
PBA - Projetos Básicos Ambientais  
PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano  
PDDUI - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado  
PGT - Polos Geradores de Tráfego  
PMJ – Prefeitura Municipal de Jequié  
PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico  
PPA - Plano Plurianual  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PTDSS - Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário  
RCL – Receita Corrente Líquida  
RCLA- Receita Corrente Líquida Ajustada  
SAA – Sistema de Abastecimento de Água  
SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
SDR - Secretaria de Desenvolvimento Territorial  
SECUT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
SEMA - Secretaria de Meio Ambiente  
SEPLAN - Secretaria de Planejamento  
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário  
SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público  
STN - Secretaria do Tesouro Nacional  
TAC- Termo de Acordo e Compromisso  
TEMADRE - Terminal de Madre de Deus  
TEMADRE - Terminal de Madre de Deus  
UI – Unidade Imobiliária  
VP – Vias de Pedestres  
ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o **Produto P6 - Relatório de Estudos Complementares Tomo II**, componente do sexto produto parcial do Contrato nº 136/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jequié e a Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP, tendo como objeto a prestação de *Serviços de consultoria e apoio técnico para elaboração de estudos de saneamento ambiental e desenvolvimento urbano no município de Jequié/Bahia, detalhando os requisitos legais, as estratégias e diretrizes, as especificações técnicas, os produtos a serem gerados, as condições gerais de execução e as diretrizes de políticas internacionais, para a promoção do desenvolvimento urbano integrado e elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Jequié.*

Atendendo aos requisitos do Termo de Referência, o Relatório de Estudos Complementares contempla um conjunto integrado de estudos e informações de caráter prévio e instrumental, de suporte ao planejamento urbano do Município de Jequié, relativos as Atividades da Etapa III – Estudos Complementares, do Plano de Trabalho.

Os estudos da Etapa III se iniciaram com a coleta e sistematização das informações disponíveis sobre a realidade do Município nos seus diversos aspectos, complementadas com levantamentos direto de informações primárias em campo, relacionadas com a estrutura da cidade e do Município, em seus aspectos históricos, econômicos, sociais, físico-ambientais, urbanos e institucionais.

Após os devidos processamentos e análises integradas, essas informações e levantamentos foram consolidados nos **Estudos Complementares**, que compõem a base de conhecimento da realidade local para o subsequente desenvolvimento dos estudos de expansão urbana e de elaboração do PDDU, sendo necessário dirigir seus conteúdos às necessidades reais de conhecimento do contexto municipal e da cidade propriamente, e da sua inserção no contexto socioeconômico regional.

Os estudos complementares versam sobre os temas mais candentes da realidade do Município que merecem o aprofundamento técnico e uma abordagem integrada. Os temas desses estudos emergem do conhecimento da realidade proporcionado pelos Estudos Básicos e pela interação com os agentes sociais locais no processo participativo.

Os estudos complementares têm como objetivo orientar a modelagem de ocupação territorial ao apontar restrições ou constrangimentos associados a espaços do Município, além de apontar valores locais que serão abordados com destaque no PDDU.

De acordo com a natureza dos temas abordados, o Relatório de Estudos Complementares está dividido em dois Tomos, interdependentes e integrados:

**Tomo I** – Redes de infraestrutura e serviços, patrimônio ambiental e sociocultural.

**Tomo II** – Diagnóstico da gestão urbana e programas e projetos urbanos.

O Tomo II dos Estudos Complementares, objeto do presente relatório, contempla os seguintes conteúdos:

- Diagnóstico da estrutura administrativa municipal, apresentado no Capítulo 2;
- O sistema e os instrumentos de gestão urbana, objeto do Capítulo 3;

- Análise do atual Código de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, apresentada no Capítulo 4;
- Análise do Plano Plurianual PPA 2022-2025, objeto do Capítulo 5;
- Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2319/2023, apresentada no Capítulo 6;
- Análise da Lei Orçamentária Anual LOA 2277/2022, objeto do Capítulo 7;
- Análise do Orçamento da Gestão Urbana Municipal e da capacidade de investimento do Município, objeto do Capítulo 8;
- Análise de planos, programas e projetos urbanos, apresentada no Capítulo 9;
- Análise de programas e projetos regionais com impacto municipal, apresentada no Capítulo 10;
- As referências bibliográficas, apresentadas no Capítulo 11.

Em Anexos, são apresentados os seguintes elementos complementares:

ANEXO I – QUADROS GRUPOS DE USO DO SOLO

ANEXO II – PLANTAS DO ZONEAMENTO DOS USOS DO SOLO

ANEXO III – INVESTIMENTOS DA EMBASA NOS SISTEMAS DE ÁGUAS E ESGOTOS

ANEXO IV – PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DA LDO 2024

ANEXO V – PROGRAMAS DO PPA 2022-2025

## 2. A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Conforme o Art.8º da Lei nº1552/2002, alterada pela Lei nº 1632/2004, Lei nº 1650/2005 e Lei nº 1734/2007 e Lei nº 1.793/2008, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jequié é composta por órgãos colegiados (conselhos), órgãos sistêmicos especiais (fundos), órgãos da administração direta (secretarias, procuradoria e controladoria) e entidade da administração indireta (fundação), conforme ilustrada pela Figura 1.

Na perspectiva da implementação do PDDU, constata-se que as atividades pertinentes à gestão urbana são desenvolvidas pelos diversos órgãos da administração direta, cujas principais competências são sumarizadas a seguir.

A **SECRETARIA DE GOVERNO** é o órgão de assessoramento político-administrativo, cuja finalidade é prestar assistência direta ao Prefeito Municipal, em suas atividades políticas, sociais, técnicas e administrativas. Em sua estrutura, possui Departamento de Assuntos Distritais e Povoados, composto de 7 Administrações Distritais (Baixão, Boaçu, Itaibó, Itajuru, Monte Branco, Oriente Novo e Florestal) e 17 Administrações dos Povoados (Barra Avenida, Barragem de Pedra, Nova Esperança, Tamarino, Cachoeirinha, Água Vermelha, Santa Clara, Fazenda Velha, Santa Rita, Boa Vista, Campo Largo, Deus Dará, Humaitá, Marcela, Morro Verde, Rio das Pedras e Pedro do Costa).

A **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL** atua como órgão de assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, com as seguintes prerrogativas: Órgão de Assessoramento Político e Institucional da Administração cuja finalidade é inter-relacionar o Poder Público Municipal com o Poder Legislativo, Executivo Estadual, Executivo Municipal, órgãos do Executivo do Estado, os Três Poderes da União, Sociedade e órgãos de Imprensa, bem como, promover a Comunicação Social e transparência através da Divulgação das Ações Administrativas da Prefeitura Municipal. (Redação dada pela Lei nº 1734/2007).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura era o órgão de planejamento, coordenação, controle e execução da política educacional, esportiva, cultural e das diversas modalidades de lazer do Município. Porém, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** (Lei nº 1650/2005), bem como a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECUT** (Lei nº 1.793/2008), desvincularam-se da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, motivo pelo qual passou a se chamar apenas **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

A **SECRETARIA DE SAÚDE** é o órgão de planejamento, coordenação, controle e execução da política de saúde do Município.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** é o órgão de planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de administração geral, compreendendo recursos humanos, material, patrimônio e encargos auxiliares. Sua estrutura contém a Coordenação de Planejamento de Compras, que possui dentre seus Departamentos o de Compras e Licitações, que possui Divisão de Controle e Acompanhamento de Contratos.

A **SECRETARIA DA FAZENDA** (Lei nº 1632/2004) acumulou as atribuições das antigas secretarias de Tributação e Arrecadação e de Planejamento e Finanças.

A extinta Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente era órgão de planejamento, coordenação, controle e execução da política municipal de desenvolvimento urbano, uso do solo, meio ambiente e serviços públicos. Porém, a partir da Lei nº 1632/2004, passou a se chamar apenas **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, pois foi criada a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, órgão de planejamento, coordenação e execução das ações Políticas Municipais de Agricultura, que objetiva a expansão das atividades agrícolas, bem como fiscalização, controle e preservação do Meio Ambiente, bem como a **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, órgão de administração, planejamento, controle, fiscalização e execução de serviços públicos, limpeza urbana, serviços de trânsito, iluminação pública, administração de praças, parques, e jardins.

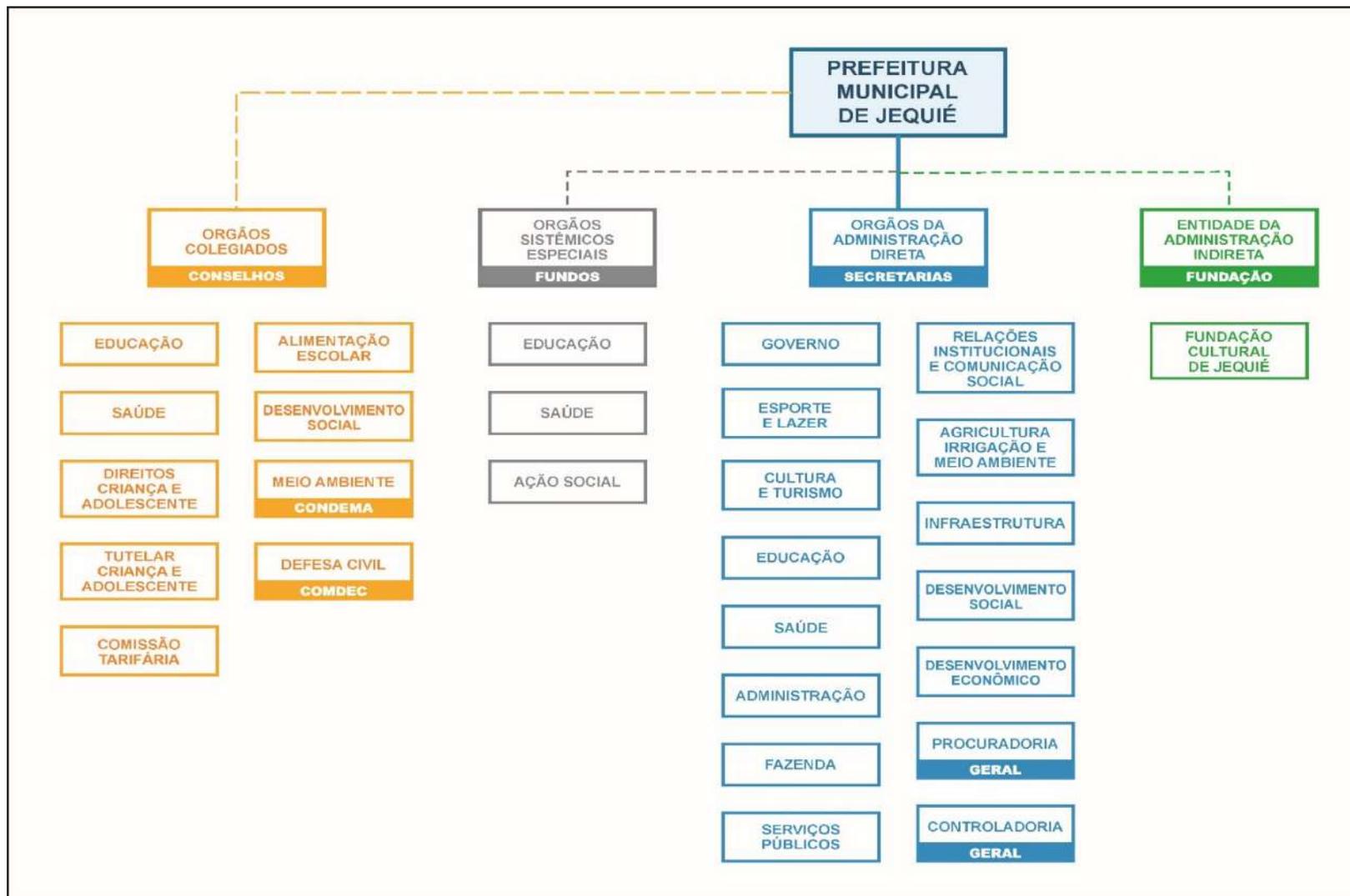
A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** é o órgão de planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de captação de recursos e expansão econômica nas áreas agrícola, pecuária, industrial e comercial. Sua estrutura possui 3 Departamentos (Estudos e Projetos; Expansão Rural; e Expansão Urbana) e Divisão Administrativa e Financeira.

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** é o órgão de planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de desenvolvimento comunitário, promoção e assistência social. Sua estrutura contém 3 Conselhos (Desenvolvimento Social, Direitos da Criança e Adolescente e Tutelar da Criança e Adolescente) e um Fundo (Assistência Social), além de 2 Departamentos (Programas e Projetos de Ação Social e Serviços e Benefícios).

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** é o órgão de representação judicial do Município e de consultoria superior da Administração, cuja finalidade é o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município. Já a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** é o órgão de controle interno da Administração, cuja finalidade é o controle e normatização da gestão financeira e patrimonial dos órgãos do Município em geral, visando a normalidade de desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e execução de despesas.

A Figura 1 a seguir apresenta o Organograma da estrutura atual da Prefeitura Municipal, seguindo-se a relação completa de todos os órgãos integrantes da Administração Municipal.

Figura 1 - Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jequié



**A – Gabinete do Prefeito.**

**B – Procuradoria Geral do Município**

**C – Controladoria Geral do Município**

**D – 13 Secretarias Municipais:**

- Secretaria Municipal de Governo
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social
- Secretaria de Esportes e Lazer
- Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**E – 11 Conselhos Municipais**

- Conselho de Desenvolvimento de Jequié
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Social
- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Merenda Escolar
- Conselho Municipal de Cultura
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- Conselho Municipal de Esporte e Lazer

**F – 01 Autarquia Especial**

- Agência Reguladora Regional de Jequié para Serviços de Saneamento Básico – ARJES

**G – 07 Órgãos Sistêmicos Especiais**

- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Educação
- Fundo Municipal de Cultura
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Desenvolvimento
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**H – 01 Órgão da Administração Indireta**

- Fundação Cultural do Município de Jequié

Apresenta-se a seguir a listagem completa dos órgãos da Administração Municipal de Jequié.

- 1. Gabinete do Prefeito**
  - 1.1 Autarquia Especial
    - 1.1.1 Agência Reguladora Regional de Jequié para Serviços de Saneamento Básico – ARJES
      - 1.1.1.1 Diretoria Geral
        - 1.1.1.1.1 Ouvidoria
      - 1.1.1.2 Conselho Deliberativo
      - 1.1.1.3 Coordenações Executivas
        - 1.1.1.3.1 Coordenação Administrativa
        - 1.1.1.3.2 Coordenação de Regulação Técnica
- 2. Procuradoria Geral do Município** (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1703/2006)
  - 2.1 Gabinete do Procurador
  - 2.2 Departamento de Apoio Administrativo e Dívida Ativa
  - 2.3 Divisão da Dívida Ativa
  - 2.4 Secretaria de Apoio Administrativo
- 3. Controladoria Geral do Município** (Lei nº 1552/2002)
  - 3.1 Gabinete do Controlador Geral
  - 3.2 Divisão de Normas, Procedimentos e Orientação
  - 3.3 Divisão de Inspeção e Análise - Controle Interno Setorial
- 4. Secretaria Municipal de Governo** (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1632/2004)
  - 4.1 Órgão Colegiados
    - 4.1.1 Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (Lei nº 1768/2007)
  - 4.2 Gabinete do Secretário
  - 4.3 Chefe de Gabinete
  - 4.4 Assessoria Especial de Gabinete
  - 4.5 Ouvidoria Geral do Município
  - 4.6 Departamento Administrativo e Financeiro
  - 4.7 Departamento de Comunicação Social
  - 4.8 Departamento de Eventos
  - 4.9 Departamento de Assuntos Distritais e Povoados
    - 4.9.1 Administração Distrital de Baixão
    - 4.9.2 Administração Distrital de Boaçu
    - 4.9.3 Administração Distrital de Itaibó
    - 4.9.4 Administração Distrital de Itajuru
    - 4.9.5 Administração Distrital de Monte Branco
    - 4.9.6 Administração Distrital de Oriente Novo
    - 4.9.7 Administração Distrital de Florestal
    - 4.9.8 Administração do Povoado de Barra Avenida
    - 4.9.9 Administração do Povoado de Barragem da Pedra
    - 4.9.10 Administração do Povoado de Nova Esperança
    - 4.9.11 Administração do Povoado de Tamarindo
    - 4.9.12 Administração do Povoado de Cachoeirinha
    - 4.9.13 Administração do Povoado de Água Vermelha
    - 4.9.14 Administração do Povoado de Santa Clara
    - 4.9.15 Administração do Povoado de Fazenda Velha
    - 4.9.16 Administração do Povoado de Santa Rita
    - 4.9.17 Administração do Povoado de Boa Vista

- 4.9.18 Administração do Povoado de Campo Largo
- 4.9.19 Administração do Povoado de Deus Dará
- 4.9.20 Administração do Povoado de Humaitá
- 4.9.21 Administração do Povoado de Marcela
- 4.9.22 Administração do Povoado de Morro Verde
- 4.9.23 Administração do Povoado de Rio das Pedras
- 4.9.24 Administração do Povoado de Rio Preto do Costa

**5. Secretaria Municipal de Administração (Lei nº 1552/2002)**

- 5.1 Gabinete do Secretário
- 5.2 Departamento Recursos Humanos
- 5.3 Departamento de Licitação
- 5.4 Departamento de Modernização Administrativa e Informática
  - 5.4.1 Divisão de Informática
- 5.5 Departamento de Compras e Contratos
- 5.6 Departamento de Material e Patrimônio
- 5.7 Departamento de Transportes
- 5.8 Divisão Administrativa e Financeira
- 5.9 Divisão de Manutenção

**6. Secretaria Municipal da Fazenda (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1632/2004)**

- 6.1 Gabinete do Secretário
- 6.2 Departamento de Orçamento e Acompanhamento das Ações Governamentais
  - 6.2.1 Divisão de Acompanhamento Geral da Execução de Contratos, Convênios e Programas Especiais
  - 6.2.2 Divisão Administrativa e Financeira
- 6.3 Departamento Financeiro
  - 6.3.1 Divisão de Programação Financeira
  - 6.3.2 Divisão de Tesouraria
- 6.4 Departamento de Contabilidade
- 6.5 Departamento de Tributação e Fiscalização
  - 6.5.1 Divisão de Cadastro Técnico
  - 6.5.2 Divisão de Tributação
  - 6.5.3 Divisão de Fiscalização
  - 6.5.4 Divisão Administrativa e Financeira

**7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1632/2004)**

- 7.1 Gabinete do Secretário
- 7.2 Departamento de Estudos e Projetos
- 7.3 Departamento de Expansão Urbana
- 7.4 Divisão Administrativa e Financeira

**8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Lei nº 1552/2002)**

- 8.1 Órgãos Colegiados
  - 8.1.1 Conselho Municipal de Desenvolvimento Social
  - 8.1.2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
  - 8.1.3 Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
- 8.2 Órgão Sistêmico Especial
  - 8.2.1 Fundo Municipal de Assistência Social
- 8.3 Órgão da Administração Direta
  - 8.3.1 Gabinete do Secretário
  - 8.3.2 Departamento de Programas e Projetos de Ação Social
    - 8.3.2.1 Divisão de Ação Comunitária

- 8.3.2.2 Divisão de Promoção Social
  - 8.3.3 Departamento de Serviços e Benefícios
    - 8.3.3.1 Divisão de Atendimento Social
    - 8.3.3.2 Divisão de Acompanhamento da Rede de Proteção Social
  - 8.3.4 Divisão Administrativa e Financeira
- 9. Secretaria Municipal de Educação** (Lei nº 1552/2002 alterada pela Lei nº 1650/2005 e Lei nº 1.793/ 2008)
- 9.1 Órgãos Colegiados
    - 9.1.1 Conselho Municipal de Educação
    - 9.1.2 Conselho Municipal de Merenda Escolar
  - 9.2 Órgão Sistêmico Especial
    - 9.2.1 Fundo Municipal de Educação
  - 9.3 Órgão da Administração Direta
    - 9.3.1 Gabinete do Secretário
    - 9.3.2 Departamento de Projetos Comunicação e Modernização
      - 9.3.2.1 Divisão de Coordenação de Programas e Projetos
      - 9.3.2.2 Divisão de Modernização Administrativa e Informática
      - 9.3.2.3 Divisão de Comunicação e Informação
    - 9.3.3 Departamento de Administração
      - 9.3.3.1 Divisão de Recursos Humanos
      - 9.3.3.2 Divisão de Manutenção e Suprimento
      - 9.3.3.3 Divisão de Organização e Atendimento Escolar
      - 9.3.3.4 Divisão Administrativa e Financeira
    - 9.3.4 Departamento Pedagógico
      - 9.3.4.1 Divisão de Educação Infantil
      - 9.3.4.2 Divisão de Ensino Fundamental
      - 9.3.4.3 Divisão de Portadores de Necessidades Especiais
    - 9.3.5 Divisão do Ensino Rural
    - 9.3.6 Unidades Escolares
    - 9.3.7 Departamento de Esporte e Lazer
      - 8.3.8.1 Divisão de Recreação
    - 9.3.8 Departamento de Cultura
- 10. Secretaria de Cultura e Turismo** (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1.793/ 2008)
- 10.1 Órgão Colegiado
    - 10.1.1 Conselho Municipal de Cultura
  - 10.2 Órgãos da Administração Direta
    - 10.2.1 Gabinete do Secretário
    - 10.2.2 Diretoria Municipal de Administração, Programas e projetos Culturais
    - 10.2.3 Diretoria Municipal de Promoção Cultural
    - 10.2.4 Diretoria Municipal de Desenvolvimento do Turismo
  - 10.3 Órgão em Regime Especial de Administração Direta
    - 10.3.1 Arquivo Público Municipal
    - 10.3.2 Museu Histórico João Carlos Borges
    - 10.3.3 Teatro Municipal de Jequié (Palácio das Artes);
    - 10.3.4 Casa da Cultura Pacífico Ribeiro;
    - 10.3.5 Biblioteca Pública Municipal Newton Pinto de Araújo;
    - 10.3.6 Casa da Itália/Memorial Nestor Ribeiro;
    - 10.3.7 Memorial Waly Salomão
  - 10.4 Entidade da Administração Indireta:
    - 10.4.1 Fundação Cultural do Município de Jequié

10.4.2 Fundo Municipal de Cultura.

**11. Secretaria Municipal de Saúde (Lei nº 1552/2002)**

- 11.1 Órgão Colegiado
  - 11.1.1 Conselho Municipal de Saúde
- 11.2 Órgão Sistemático Especial
  - 11.2.1 Fundo Municipal de Saúde
- 11.3 Órgão da Administração Direta
  - 11.3.1 Gabinete do Secretário
  - 11.3.2 Assessoria de Controle, Avaliação e Auditoria
    - 11.3.2.1 Central de Regulação de Assistência de Saúde
  - 11.3.3 Departamento de Planejamento e Acompanhamento da Gestão Descentralizada
    - 11.3.3.1 Núcleo de Informação em Saúde
  - 11.3.4 Departamento de Administrativo e Financeiro
    - 11.3.4.1 Divisão de Manutenção e Suprimento
    - 11.3.4.2 Divisão Administrativa e Financeira
    - 11.3.4.3 Divisão de Recursos Humanos
  - 11.3.5 Departamento de Assistência à Saúde
    - 11.3.5.1 Núcleo de Atenção Básica
  - 11.3.6 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador
  - 11.3.7 Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental

**12. Secretaria Municipal de Infraestrutura (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1632/2004)**

- 12.1 Órgãos Colegiados
  - 12.1.1 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- 12.2 Órgão da Administração Direta
  - 12.2.1 Gabinete do Secretário
  - 12.2.2 Departamento Administrativo e Financeiro
  - 12.2.3 Departamento de Obras e Urbanismo
    - 12.2.3.1 Divisão de Pavimentação e Edificação
    - 12.2.3.2 Divisão de Manutenção e Reparos
    - 12.2.3.3 Divisão de Estradas e Rodagem
    - 12.2.3.4 Divisão de Fiscalização, Controle e Uso do Solo
    - 12.2.3.5 Divisão de Meio Ambiente
  - 12.2.4 Departamento de Habitação
  - 12.2.5 Departamento de Serviços Urbanos
    - 12.2.5.1 Divisão de Limpeza Urbana
    - 12.2.5.2 Divisão de Praças, Parques e Jardins
    - 12.2.5.3 Divisão de Iluminação Pública
    - 12.2.5.4 Divisão de Trânsito

**13. Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1734/2007)**

- 12.2 Gabinete do Secretário
- 12.3 Departamentos de Comunicação Social
- 12.4 Departamento de Relações Comunitárias

**13. Secretaria de Esportes e Lazer (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1650/2005)**

- 13.1 Conselho Municipal de Esporte e Lazer
- 13.2 Gabinete da Secretaria
  - 13.2.1 Secretário ou Chefe de Gabinete
  - 13.2.2 Administração do Estádio Municipal Waldomiro Borges
  - 13.2.3 Administração do Ginásio de Esportes

- 13.3 Departamento de Esportes
  - 13.3.1 Diretoria de Esportes
    - 13.3.1.1 Divisão de Assistência Médica- Desportiva e Pesquisa
    - 13.3.1.2 Divisão de Esporte Educacional
    - 13.3.1.3 Divisão de Esporte Comunitário e Lazer
    - 13.3.1.4 Divisão de Suprimento e Manutenção
- 13.4 Departamento de Planejamento e Marketing Esportivo
  - 13.4.1 Divisão de Modernização Administrativa
  - 13.4.2 Divisão de Programas e Eventos Esportivos
- 14 Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente** (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1632/2004)
  - 14.1 Gabinete do Secretário
    - 14.1.1 Divisão administrativa e financeira
  - 14.2 Departamento de Estudos e Projetos
  - 14.3 Departamento de Expansão Rural
  - 14.4 Departamento de Meio Ambiente
- 15 Secretaria Municipal de Serviços Públicos** (Lei nº 1552/2002, alterada pela Lei nº 1632/2004)
  - 15.1 Gabinete do Secretário
  - 15.2 Departamento Administrativo e Financeiro
  - 15.3 Departamento de Serviços Públicos:
    - 15.3.1 Divisão de Limpeza Urbana
    - 15.3.2 Divisão de Praças, Parques e Jardins
    - 15.3.3 Divisão de Iluminação Pública
    - 15.3.4 Divisão de Trânsito
    - 15.3.5 Divisão Geral de Ruas e Feiras Livres
    - 15.3.6 Divisão de Cemitérios

Com relação aos órgãos colegiados sem vinculação específica, destacam-se para este estudo o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié – CMDJ (Plano Diretor, LC nº 01/2007; Decreto 20.017/2019), o Conselho de Meio Ambiente – CONDEMA e o Conselho de Defesa Civil – COMDEC.

### 3. O SISTEMA E OS INSTRUMENTOS DA GESTÃO URBANA

A atual organização administrativa da Prefeitura Municipal de Jequié não apresenta uma unidade responsável por todas as funções e atividades integradas pertinentes à Gestão Urbana, estando estas atribuições a cargo de três diferentes instâncias (Quadro 1).

**Quadro 1 - As funções da Gestão Urbana na Administração Municipal**

N	ÓRGÃOS	FUNÇÕES
1	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração dos instrumentos de política e da gestão urbana.</li> <li>▪ Elaboração dos instrumentos de desenvolvimento urbano.</li> <li>▪ Captação de recursos para a Gestão Urbana</li> </ul>
2	Secretaria de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Execução da política municipal de desenvolvimento urbano.</li> <li>▪ Elaboração e implementação de projetos e obras urbanas.</li> </ul>
3	Secretaria de Serviços Públicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Execução da política municipal de desenvolvimento urbano.</li> <li>▪ Elaboração e implementação de projetos de serviços públicos urbanos.</li> </ul>
4	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articulação com União e Estado da Bahia na elaboração e implementação da Gestão Urbana.</li> <li>▪ Implementação das ações do Controle social da Gestão Urbana.</li> </ul>

Para o planejamento e implementação da Gestão Urbana no município são atualmente utilizados, além do Plano Diretor 2007, os seguintes instrumentos:

- O Código de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo e de Obras e Edificações do Município de Jequié, instituído pela Lei Complementar nº 002/07, de 27 de dezembro de 2007.
- O Plano Plurianual PPA 22-25, Lei nº2187/2021, que institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Jequié- Estado da Bahia para o quadriênio 2022-2025.
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 2.319/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 do Município de Jequié.
- A Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº2.277/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Jequié para o exercício financeiro de 2023.

Nos Capítulos a seguir são apresentadas sínteses sobre os aspectos mais relevantes desses instrumentos da Gestão Urbana do município de Jequié, como base para a formulação do novo PDDU.

#### **4. ANÁLISE DO CÓDIGO DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

O Código de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, Edificações e Obras, Lei Complementar nº02/2007, determina que para o licenciamento de empreendimentos e atividades serão necessariamente considerados:

- as restrições zonais, definidas com base nas disposições sobre o macrozoneamento e o zoneamento estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal de Jequié;
- as normas do parcelamento do solo;
- os critérios e restrições não zonais para empreendimentos e atividades segundo o atributo do uso do solo;
- critérios e restrições para os usos geradores de impacto ambiental;
- critérios e restrições para os usos geradores de impacto na circulação urbana ou Pólos Geradores de Tráfego (PGT);
- critérios e restrições para os usos geradores de Impacto de Vizinhança, identificados por atividades que perturbem o sossego, o convívio entre vizinhos e o desempenho das atividades de apoio à moradia.

O Código possui os seguintes quadros (Anexo II) e plantas (Anexo III):

Quadro 2.1 – empreendimentos / atividades que configuram o uso do solo

Quadro 2.2 – restrições de uso e ocupação do solo, segundo o zoneamento

Quadro 2.3 – restrições de uso e ocupação do solo aplicáveis às zonas especiais de interesse social - ZEIS

Quadro 2.4 – restrições de uso e ocupação do solo aplicáveis aos núcleos urbanos fora da sede municipal

Quadro 2.5 – parâmetros mínimos para o dimensionamento das áreas de usos comum dos condôminos em parcelamento do solo urbano

Quadro 2.6 – características físico-operacionais das vias segundo as categorias

Quadro 2.7 – quantidade de vagas em estacionamento e / ou garagens, segundo o uso

Quadro 2.8 – dimensionamento dos acessos, área de espera, área de acumulação e altura livre nos estacionamentos e garagens

Quadro 2.9 – dimensionamento das vias internas de estacionamentos e / ou garagens

quadro 2.10 – compatibilidade dos usos do solo com a via de acesso

Quadro 2.11 – dimensionamento de empreendimentos segundo a população

Quadro 2.12 e quadro 2.13 – dimensões mínimas dos compartimentos nas unidades imobiliárias residenciais

Quadro 2.14 – multas por infrações

Planta 01 - Zoneamento do uso e ocupação obras e edificações

Planta 02 - Zona especial de interesse social.

#### 4.1. GRUPOS E CATEGORIAS DE USO DO SOLO

Para efeito de controle e licenciamento, os empreendimentos e atividades que configuram o uso do solo no Município de Jequié foram reunidos em grupos, levando-se em conta a similaridade dos seus impactos na estrutura urbana. Os grupos caracterizam-se segundo os atributos dos usos que o compõe, sendo:

- Grupo 1 (G1): usos residenciais (unirresidenciais e multirresidenciais) e pelo uso misto de base uni-residencial (casa com escritório e/ou loja);
- Grupo 2 (G2): usos não residenciais, de apoio ao uso residencial;
- Grupo 3 (G3): usos não residenciais, típicos concentrações e de serviço de porte de bairro;
- Grupos 4 (G4): usos não residenciais típicos de Centro da Cidade e de Corredores de Usos diversificados de maior capacidade de tráfego;
- Grupos 5 (G5): usos não residenciais de grande impacto na circulação viária vinculada aos grandes corredores de tráfego;
- Grupo 6 (G6), formado por equipamentos urbanos de grande porte e/ou de natureza complexa que se distribuem de forma dispersa pelo espaço urbano;
- Grupo 7 (G7). formado por equipamentos instalados em logradouros públicos;
- Grupo 8 (G8). formado por infraestrutura urbana;
- Grupo 9 (G9). formado por empreendimentos de parcelamento do solo urbano.

Os quadros com a íntegra dos grupos e categorias de uso se encontram no Anexo I deste relatório (Anexo II do Código de Obras).

Os empreendimentos e atividades não relacionados nos anexos do Código de Obras (Quadro 2.1) são classificados nas categorias de uso que apresentarem maior similaridade, ouvido o Conselho de Desenvolvimento do Município de Jequié.

Com relação aos usos geradores, a lei prevê que os requisitos complementares definidos pelo órgão municipal competente e sua aprovação dependerá da anuência do Conselho de Desenvolvimento do Município de Jequié e, quando pertinente, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

#### 4.2. RESTRIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO

As restrições de uso e ocupação foram estabelecidas no Código de Obras segundo o zoneamento de uso e ocupação do solo, tendo sido fixados os coeficientes, bem como o lote e o recuo mínimo das zonas e corredores de uso, conforme o Quadro 2.

**Quadro 2 - Restrições de ocupação do solo segundo o zoneamento**

ZONAS E CORREDORES DE USO	GRUPOS DE USOS PERMITIDOS	RESTRICÇÕES DE OCUPAÇÃO										
		Ca (1)				Lote Mínimo		Recuo mínimo ( m )				
		Cab (2)	Cam (3)	Cp (4)	Co (5)	Área (m²)	Testada (m)	Frete	Laterais	Lateral	Fundo	
Predominância de Uso Residencial	• ZR-1	G1 e G2, G3	1,5	2,0	0,2	0,6	200,00	10,00	3,00	(6) 1,50	3,00	2,50
	• ZR-3	G1 e G2, G3	1,0	1,5	0,2	0,6	125,00	5,00	2,00	(6) 1,50	3,00	2,00
	• ZR-3	G1 e G2, G3	1,0	1,5	0,20	0,5	250,00	15,00	3,00	(6) 1,50	1,50	2,50
	• ZR-4	G1 e G2	0,30	0,30	0,70	0,30	5.000,00	100,00	10,00	3,00	6,00	5,00
Usos Diversificados	• CT – Centro Tradicional	G1, G2, G3, G4, G7, G8, G9	1,0	2,0	0,2	0,7	200,00	10,00	3,00	(6) 1,50	3,00	2,00
	• C- Tipo1 – Corredor de Usos diversificados	G9, G3 e G4, G5, G6, G7, G8, G9	1,0	2,0	0,2	0,6	750,00	15,00	7,50	2,5	–	5,00
	• C- Tipo2 – Corredor de Usos diversificados	G1, G2, G3, G4, G7, G8, G9	1,5	2,0	0,2	0,6	250,00	10,00	5,0	3,00	–	2,50
	• Distrito Industrial	G5, G6, G7, G8, G9	1,0	2,0	0,2	0,6	750,00	15,00	7,50	2,50	–	5,00

**Observações:**

- (1) Coeficiente de aproveitamento
- (2) Coeficiente de aproveitamento básico
- (3) Coeficiente de aproveitamento máximo
- (4) Coeficiente de permeabilidade mínimo
- (5) Coeficiente de ocupação máximo
- (6) A edificação poderá não deixar recuo em uma das laterais, desde que duplique o recuo na outra lateral.

Nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), delimitadas na Planta 02 do Anexo III do Código de Obras, prevalecem as seguintes restrições para os usos permitidos, área do lote, coeficientes, número de pavimentos e recuos:

**Quadro 3 - Restrições de uso e ocupação aplicáveis às zonas especiais de interesse social - ZEIS**

USOS PERMITIDOS	ÁREA DO LOTE m²	COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO (C.O)	Nº MÁXIMO DE PAVIMENTOS	RECUOS	
				Frontal (m)	Lateral (m)
G1	Maior que 125 m²	0,60	3	2,0	1,5
	Até 125 m²	(1)	3	1,5 (2)	1,5
G2, G3, G7, G8, G9	Maior que 125 m²	0,60	3		
	Até 125 m²	(1)	3	1,5 (2)	1,5

**Observações:**

- (1) resultado da aplicação dos recuos.
- (2) – Não será exigido recuo frontal em casos de acesso exclusivamente por Via de Pedestre.

O remembramento de lotes em ZEIS é permitido apenas quando destinado à implantação de equipamentos comunitários de interesse coletivo, de apoio ao uso residencial ou quando juridicamente necessário para a conformidade desse com a área exigida para a titulação individual da habitação social.

Nas Áreas de Interesse Ambiental aplicam-se os critérios e restrições estabelecidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente.

Já nos Núcleos Urbanos, fora da Sede Municipal, são obedecidas as restrições de uso e ocupação sobre os usos permitidos, área do lote, coeficientes, número de pavimentos e recuos, conforme Quadro 4:

**Quadro 4 - Restrições de uso e ocupação aplicáveis aos núcleos urbanos fora da sede municipal**

USOS PERMITIDOS	ÁREA DO MÍNIMA do LOTE m <sup>2</sup>	COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO (C.O)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	Nº MÁXIMO DE PAVIMENTOS	RECUOS		
			(CA)		Frontal (m)	Lateral (m)	Fundo (m)
G1	125 m <sup>2</sup>	0,60	1,0	2	2,0	1,5	2,5
G2, G3, G7,G8,G9	150 m <sup>2</sup>	0,50	1,0	3	2,0	1,5	2,5

Os usos que, após o licenciamento, se constituam em foco de poluição ou incômodo à vizinhança, reclamados por no mínimo de 1/3 (um terço) dos moradores num raio de 200m ou detectados através da fiscalização Municipal, terão suas licenças suspensas, até que sejam adotadas as providências para enquadrá-las na condição de inócuas, ou cassadas, se permanecerem nas condições indesejadas.

A mudança de uso, solicitada pelo interessado mediante requerimento prévio, somente será autorizada se o empreendimento atender aos requisitos exigidos para a edificação e para o novo uso.

#### 4.3. ABERTURA E MODIFICAÇÃO DE VIAS

Segundo o Código de Obras, toda via a ser aberta ou modificada, integrante ou não de arreamento ou parcelamento, será enquadrada em uma das categorias constantes da Lei do Plano Diretor Municipal de Jequié, devendo obedecer aos padrões técnicos constantes do Quadro 5, do Anexo II e aos seguintes requisitos:

- serão assegurados espaços exclusivos para pedestres, de modo a propiciar segurança contra veículos motorizados e mecânicos;
- será assegurada a circulação de deficientes físicos, mediante a adequação dos projetos às necessidades do usuário, tais como rebaixamento do meio-fio nos pontos de travessia de pedestres e instalação de pistas táteis nos passeios, praças parques e demais espaços de uso público;
- serão previstos jardins e, principalmente, arborização;
- nas calçadas será incluído o mobiliário urbano necessário, tendo entre seus componentes:
  - a) bancos, abrigos em pontos de parada de transporte coletivo;
  - b) caixa de correio, coletores de lixo, pontos destinados a hidrantes anti-incêndio;
  - c) previsão de instalações móveis e pontos para comércio ambulante, quando julgado conveniente pelo órgão competente.

**Quadro 5 - Características físico-operacionais das vias segundo as categorias**

Características	Unidade de medida	Via de Trânsito Rápido (VTR)	Via Arterial (VA)	Via Arterial Especial (VAE) (1)	Via Coletora (VC)	Via Local (VL)	Via Marginal (VM)
Velocidade diretriz	Km/h	100	60	40	40	30	40
Número mínimo de faixas por sentido	un	2	2	2	1	1	1
Faixa externa de segurança	m	0,50	0,40	0,40	-	-	-
Faixa externa de segurança	m	0,50	0,40	0,40	-	-	-
Largura mínima da Faixa de Acomodação (FAC) (2)	m	-	3,00	3,00	-	-	-
Largura mínima do canteiro central	m	14,00	2,50	(3)	-	-	-
Largura mínima do canteiro lateral	m	7,00	-	-	-	-	-
Largura mínima da faixa de rolamento	m	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Largura mínima do passeio	m	Na VM	4,00	4,00	3,00	3,00	4,00
Largura mínima de faixa de estacionamento	m	Na VM	2,50	2,50	2,25	2,10	2,25
Largura mínima da Ciclovia (CV) ou Ciclofaixa (CF)	m	3,00	2,50	2,50	-	-	-
Largura mínima de faixa de domínio	m	70,00	-	-	17,50	13,50	(4)
Raio mínimo de curva	m	375	150	90	60	30	90
Rampa máxima	%	3	6	8	10	12	8
Distância mínima entre acessos (5)	m	800	-	-	-	-	-
Parada de ônibus	-	Não admitida	Permitida com baia	Permitida com baia	Permitida com baia	Tolerada	Permitida com baia
Estacionamento	-	Não admitido	Sob controle	Sob controle	Permitido	Tolerado	Permitido
Acesso às propriedades adjacentes	-	Através da VM	Através FAC	Através FAC	Direto	Direto	Direto
Taxa máxima de superelevação	%	8	4	2	2	-	2
Cruzamento de pedestres	-	Passagem em desnível	Faixa zebra	Faixa zebra	Faixa zebra	Livre	Faixa zebra
Controle de tráfego nas interseções	-	Passagem em desnível	Cruzamento regulamentado	Cruzamento regulamentado	Cruzamento regulamentado	Cruzamento regulamentado	Cruzamento regulamentado

**Observações:**

- (1) Via com função arterial que, por se desenvolver em área de conservação ambiental, terá o padrão geométrico do seu traçado adequado às características ambientais e morfológicas do sítio.  
(2) Faixa de rolamento com pavimento, preferentemente, diferenciado, cuja função é fazer a transferência do tráfego da Via Arterial (VA) e da Via Arterial Especial (VAE) para os empreendimentos que lhe são lineares. Está incluída na faixa de domínio destas vias.  
(3) Variável, de acordo com a faixa de preservação dos rios, riachos e outros corpos d'água e com as condições morfológicas do sítio.  
(4) Incluída na faixa de domínio da Via de Trânsito Rápido.  
(5) Poderá ser reajustada por plano funcional da via.

O projeto de drenagem será efetuado de modo a atender as vazões máximas resultantes das chuvas críticas na área. Nos projetos promovidos por particulares será firmado Termo de Acordo e Compromisso (TAC) entre o empreendedor e o Município, no qual o primeiro se compromete a realizar, à sua custa, sem qualquer ônus para a administração pública, toda e qualquer obra que venham a ser exigidas, tudo de acordo com os respectivos projetos aprovados, entre as quais as obras de:

- terraplenagem, pavimentação, meios-fios, arborização;
- pontes, pontilhões;
- bueiros, galerias, linhas adutoras, troncos alimentadores e distribuidores, redes de esgotamento;
- muralhas.

As Vias de Pedestres (VP) deverão ter:

- largura mínima de 4,00 m (quatro metros), com declividade máxima de até 15% (quinze por cento) ou escadaria;
- obstáculos físicos que impeçam o tráfego normal de veículos, exceto aqueles destinados a serviços especiais regulamentados, tais como carga e descarga, de ambulância, coleta de lixo, fornecimento de gás, emergência e outros.

As vias de circulação de veículos situadas em regiões acidentadas poderão ter rampas de até 15% (quinze por cento) em trechos não superiores a 100,00m (cem metros). O raio mínimo de concordância dos alinhamentos das Vias Locais será de 5,00m (cinco metros) e o do alinhamento destas com as vias de hierarquia imediatamente superior, será de 6,00m (seis metros). As vias sem saída deverão atender às seguintes disposições:

- no retorno, possa ser inscrito um círculo de raio igual ou superior à largura da via;
- todo o perímetro do retorno será contornado por passeio.

Quando da modificação de vias ou de arruamentos resultarem lotes cujas dimensões mínimas não atendam ao disposto no Código de Obras, serão incorporados ao domínio público, mediante desapropriação.

Os proprietários dos lotes poderão utilizá-los para fins de interesse público, tais como áreas verdes e de lazer ou implantação de equipamentos comunitários, a critério do órgão municipal competente desde que sejam assegurados o interesse público e a segurança dos usuários.

Os projetos de construção, abertura e ligação de novos logradouros ao sistema viário urbano e abertura de novos parcelamentos, com potencial de degradação ambiental, remoção de vegetação nativa e extinção de habitats ou, ainda, envolvendo movimento de terra, deverão ser submetidos ao parecer técnico previsto no Código Municipal de Meio Ambiente.

#### 4.4. PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTOS

O Anexo II do Código de Obras traz o dimensionamento dos acessos, área de espera, área de acumulação e altura livre nos estacionamentos e garagens de imóveis residenciais e não residenciais. Lá é estabelecido o número de vagas, quantidade mínima, altura livre, extensão, inclinação máxima e largura mínima. O dimensionamento das vias internas dos estacionamentos e garagens também é estabelecido quanto a largura livre, a declividade mínima das rampas e o raio interno e externo de curvas horizontais, rampas curvas e rampas helicoidais. Os dimensionamentos são apresentados no Quadro 6, Quadro 7, Quadro 8 e Quadro 9.

**Quadro 6 - Quantidade de vagas em estacionamento e/ou garagens segundo os empreendimentos/atividades que configuram os usos do solo**

USOS	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS
Casa, grupo de casas, edifício de apartamentos, grupo de edifícios de apartamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (uma) vaga para cada unidade autônoma de até 120m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados) de AC</li> <li>• 2 (duas) vagas para cada unidade autônoma com área superior a 120m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados) de AC</li> </ul>
Loja, escritório, sede de empresas, agência bancária	• 1 (uma) vaga para cada 50m <sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) ou fração de AC
Edifício de escritórios e / ou lojas,	• 1 (uma) vaga para cada 50m <sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de AC ou fração das unidades autônomas
<sup>2</sup> Shopping center <sup>2</sup> , centro comercial	• 1 (uma) vaga para cada 25m <sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados) de AC ou fração.
Supermercado e congêneres	• 1 (uma) vaga para cada 35m <sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados) de AC ou fração
Hotel	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (uma) vaga para cada 3 (três) unidades de hospedagem ou fração</li> <li>• 1 vaga para cada 10m<sup>2</sup> (dez metros quadrados) ou fração de sala de convenções</li> <li>• 1 vaga para cada 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) ou fração de área de uso público</li> </ul>
Pousada	• 1 (uma) vaga para cada 3 (três) unidades de hospedagem ou fração
Motel	• 1 (uma) vaga para cada 1 (uma) unidade de hospedagem
Restaurante	• 1 (uma) vaga para cada 20m <sup>2</sup> (vinte metros quadrados) ou fração de área de uso público
Templo religioso, sala de culto	• 1 (uma) vaga para cada 40m <sup>2</sup> (quarenta metros quadrados) ou fração de AC
Cinema, teatro e congêneres	• 1 (uma) vaga para cada 40m <sup>2</sup> (quarenta metros quadrados) ou fração de AC
Indústria	• 1 (uma) vaga para cada 100m <sup>2</sup> (cem metros quadrados) ou fração de AC.
Hospital, clínica c/ internamento, pronto socorro	• 1 (uma) vaga para 5 (cinco) leitos ou fração.
Consultório, clínica sem internamento, laboratório, ambulatório	• 1 (uma) vaga para cada 50m <sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) ou fração de AC.
Escola de Ensino Pré-Escolar e Fundamental	• 1 (uma) vaga por sala de aula
Escola de ensino médio, técnico, profissionalizante, supletivo e congêneres	• 1 (uma) vaga para cada 50m <sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) ou fração de AC.
Escola de Ensino Superior	• 1 (uma) vaga para cada 25m <sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados) ou fração de AC
Estádio, Ginásio de Esportes e congêneres	• 1 (uma) vaga para cada 8 (oito) lugares
Pavilhão para Feiras e Exposições	• 1 (uma) vaga para cada 50m <sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) ou fração de AC
Zoológico, parque de diversão	• 1 (uma) vaga para cada 100m <sup>2</sup> (cem metros quadrados) de área de terreno ou fração.
Outros	• A critério do órgão municipal competente, com anuência do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Convenção:

AC (área construída) = Área Construída Total - Área Construída de Garagem

**Quadro 7 - Dimensionamento dos acessos, área de espera, área de acumulação e altura livre nos estacionamentos e garagens**

USO	PORTE	ACESSOS			ÁREA DE ESPERA		ÁREA DE ACUMULAÇÃO	ESTACIONAMENTO / GARAGEM
		Nº de vagas	Quantidade mínima (unidade)	Largura livre mínima (m)	Altura livre mínima (m)	Extensão mínima (m)	Inclinação máxima (%)	Largura mínima (m)
<b>RESIDENCIAL</b>								
• Unirresidencial	Qualquer	01	3,00	2,30	-	-	-	2,30
	Até 120	01	3,50	2,30	5,00	10	-	2,30
	De 120 a 200	01	5,00	2,30	5,00	10	5,00	2,30
• Multirresidencial	Acima de 200	02	5,00	2,30	5,00	10	5,00	2,30
<b>NÃO RESIDENCIAL</b>								
	Até 200	01	10,00	2,30	5,00	10	5,00	2,30
	Acima de 200	Objeto de estudo específico – Parâmetros superiores aos exigidos para até 200 vagas						

## Quadro 8 - Dimensionamento das vias internas do estacionamento e garagens

QUADRO 2.9 – DIMENSIONAMENTO DaS VIAS INTERNAS DOS ESTACIONAMENTOS E GARAGENS

USO	LARGURA LIVRE (m)	RAIOS MÍNIMOS DE CURVA HORIZONTAL				RAIOS MÍNIMOS DE RAMPAS CURVAS				RAIOS MÍNIMOS DE RAMPAS HELICOIDAIS				DECLIVIDADE MÁXIMA DAS RAMPAS (%) (1)		
		RAIO INTERNO (m)	RAIO EXTERNO (m)		RAIO INTERNO (m)	RAIO EXTERNO (m)		RAIO INTERNO (m)	RAIO EXTERNO (m)		RETAS	CURVAS	HELICOIDAIS			
			Sentido único de tráfego	Sentido duplo de tráfego		Sentido único de tráfego	Sentido duplo de tráfego		Sentido único de tráfego	Sentido duplo de tráfego						
RESIDENCIAL	5,00	3,10	7,00	10,00	3,10	7,00	10,00	6,00	10,00	13,50	20	15	13			
NÃO RESIDENCIAL	6,00	3,10	7,00	10,00	3,10	7,00	10,00	6,00	10,00	13,50	18	14	12			

(1) - A aferição da inclinação da rampa deverá tomar como referência o seu eixo

## Quadro 9 - Compatibilidade dos usos do solo com a via de acesso

GRUPOS DE USO	VIA DE ACESSO					
G1 - até 70 U.I. <sup>(1)</sup>	VP	VL	VC	VA	VAE	VM
G1 - acima de 70 U.I. <sup>(1)</sup>	-	VL	VC	VA	VAE	VM
G2	VP <sup>(2)</sup>	VL <sup>(2)</sup>	VC	VA	VAE	VM
G3	VP <sup>(3)</sup>	VL	VC	VA	-	VM
G4	-	VL <sup>(4)</sup>	VC	VA	-	VM
G5	-	VL	VC	VA	-	VM
G6	objeto de análise específica					

### Observações:

<sup>(1)</sup> U.I. – Unidade Imobiliária

<sup>(2)</sup> Exceto nas Zonas de Predominância de Uso Residencial (ZR), onde os usos integrantes do G1 poderão ocorrer nas demais vias.

<sup>(3)</sup> Exceto:

- Comércio de bicicletas, motonetas e outros veículos recreativos, suas peças e acessórios;
- Cinema ou cine-teatro;
- Buffet que faz uso de espaço fechado;
- Guarda e estacionamento de veículos leves;
- Manutenção e reparação de bicicletas e motonetas;
- Representações teatrais, espetáculos, “shows” em espaço fechado;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria (pão, doces, bolos, tortas e semelhantes);
- Apart-Hotel;
- Edificação multirresidencial com lojas e/ou salas para escritórios.

<sup>(4)</sup> Permitido apenas quando localizados nas (C) – Tipo 1 e Distrito Industrial.

Com relação ao dimensionamento das edificações, o Código de Obras prevê o princípio dimensional para determinar a área da unidade imobiliária residencial presidido pela quota de conforto mínima de 10,00m<sup>2</sup> (dez metros quadrados) por pessoa, sendo a área útil mínima da Unidade Imobiliária (UI) Residencial de 20,00m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados). Abaixo é apresentado o quadro da população por área do empreendimento:

**Quadro 10 - População por área do empreendimento**

EMPREENHIMENTO	CÁLCULO DA POPULAÇÃO
Casa, edifício de apartamentos, apart-hotel	• 2 pessoas / dormitório
Casa com escritório e / ou loja, edifício de apartamentos com escritórios e / ou lojas	• 2 pessoas / dormitório • Escritório: 1 pessoa / 9,00m <sup>2</sup> de área útil • Loja: 1 pessoa / 3,00m <sup>2</sup> de área útil
Shopping center, agência bancária, centro comercial.	• Pav. térreo e subsolo: 1 pessoa / 3,00 m <sup>2</sup> de área útil • Pav. superior: 1 pessoa / 5,00m <sup>2</sup> de área útil
Escritório, edifício de escritório, lojas, sede de empresa, centro empresarial.	• 1 pessoa / 9,00m <sup>2</sup> de área útil
Bar, restaurante, lanchonete, boate, casa de show	• 1 pessoa / m <sup>2</sup> de área útil
Supermercado, mercado	• Pav. térreo e subsolo: 1 pessoa / 3,00m <sup>2</sup> de área útil • Pav. superior: 1 pessoa / 5,00m <sup>2</sup> de área útil
Postos de serviço e abastecimento de veículos	• 1 pessoa / m <sup>2</sup> de área útil
Edifício garagem	• 1 pessoa/1.000,00m <sup>2</sup> de área útil de estacionamento
Banca, barraca, quiosque.	• 1 pessoa / m <sup>2</sup> de área útil
Teatro, anfiteatro, cinema, auditório, biblioteca, museu, igreja, capela, templo, terreiro de candomblé.	• 1 pessoa / m <sup>2</sup> de área útil
Clube social, clube esportivo, ginásio de esportes, hipódromo, rodeio, instalações balneárias, hipódromo, autódromo, pista de motocross, kartódromo, estádio de futebol	• 2 pessoas / m <sup>2</sup> de área útil
Escolas, faculdades, escolas de arte, ofícios e profissionalizante em geral.	• 1 aluno / 1,20m <sup>2</sup> de área útil de sala de aula
Centro comunitário, centro social urbano, creche, berçário.	• 1 pessoa / 9,00m <sup>2</sup> de área útil
Posto de saúde, ambulatório, centro médico, clínica médica sem internamento, consultório, laboratório de análises clínicas.	• 1 pessoa / 9,00m <sup>2</sup> de área útil
Hospital	• 1,5 pessoas / leito
Clínica médica com internamento	
Hotel, motel, pousada, pensão, colônia de férias	• 1,5 pessoas / dormitório
Camping	• 1 pessoa / m <sup>2</sup> de área bruta
Indústria em geral.	• 1 pessoa / 20,00m <sup>2</sup> de área útil
Depósito, oficina.	• 1 pessoa / 30,00m <sup>2</sup> de área útil
Feira agropecuária e industrial, parque de exposições, circo, parque de diversões; edifício administrativo ou governamental; quartel, corpo de bombeiros, penitenciária, casa de detenção; cemitério, crematório, velório. Centro de pesquisa, observatório; agência telefônica.	• 1 pessoa / 9,00m <sup>2</sup> de área útil
Aeroporto, complexo para fins industriais, complexo cultural diversificado, universidade, complexo social desportivo (vila olímpica), central de abastecimento, centro de convenções, complexo de instalações militares, estação de transbordo urbana, estação de transbordo rodoviária, feira permanente, terminal de carga.	• 1 pessoa / m <sup>2</sup> de área útil
Consultório, clínica e hospital veterinário.	• 1 pessoa / 9,00m <sup>2</sup> de área útil

As dimensões mínimas dos compartimentos das unidades imobiliárias são apresentadas no Quadro 11 (anexo II do Código de Obras):

**Quadro 11 - Dimensões mínimas dos compartimentos das unidades imobiliárias (UI) residenciais**

COMPARTIMENTO	ÁREA MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	LARGURA MÍNIMA (m)	PÉ-DIREITO MÍNIMO (m)	LARGURA MÍNIMA (VÃOS DE PORTA) (m)
Sala	12,00	2,50	2,70	0,80
Quarto	9,00	2,50	2,70	0,70
Cozinha	4,00	1,80	2,60	0,80
Copa	4,00	2,00	2,70	0,70
Banheiro	2,50	1,20	2,40	0,60

No caso de habitações de interesse popular, o Código traz os seguintes parâmetros para as unidades imobiliárias residenciais:

**Quadro 12 - Dimensões mínimas dos compartimentos das unidades imobiliárias (UI) residenciais, vãos de iluminação e ventilação, acessos verticais e horizontais para habitação de interesse popular**

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	DIÂMETRO DE INSCRIÇÃO (m)	PÉ DIREITO (m)	LARGURA (m)	VÃOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO
Sala	7,00	2,00	2,40	...	1/4 (quando indireta) ou 1/6 (quando direta) da área do cômodo, sendo 50% do total para ventilação.
Sala – Quarto ou Sala - Loja conjugados	16,00	2,20	2,40	...	
1º Quarto	7,00	2,20	2,40	...	
2º Quarto em diante ou loja	5,00	2,00	2,40	...	
Cozinha	3,00	1,50	2,40	...	
Sanitário	1,80	0,90	2,20	...	1/8 (quando direta) e 1/10 (quando indireta), sendo 50% do total para ventilação.
Porta de sala	...	...	...	0,80	...
Porta / vão de acesso à Cozinha	...	...	...	0,80	-
Porta / vão de acesso a Quartos e Lojas	...	...	...	0,70	-
Porta/ vão de acesso a Sanitários	...	...	...	0,60	-

As edificações destinadas ao exercício de atividades educacionais deverão dimensionar suas salas de aula na proporção de 1,20m<sup>2</sup> (um metro e vinte centímetros quadrados) por aluno e deverão dispor de local de recreação coberto e descoberto. Nas Unidades Imobiliárias não-residenciais, é previsto área mínima de 9,00m<sup>2</sup> (nove metros quadrados).

## 5. ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025

O PPA 2022-2025 possui como visão estratégica “Uma cidade melhor”, e contém 13 programas, distribuídos em 4 eixos estratégicos conforme explicitado no Quadro 13.

**Quadro 13 - Programas do Plano Plurianual PPA 2022-2025**

N	EIXO ESTRATÉGICO	PROGRAMA
01	Fortalecimento do Poder Legislativo	Legislativo Atual
02	Gestão Democrática, Inovadora e Participativa	Governança e Equilíbrio Fiscal
03		Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação
04		Desenvolvimento Administrativo e Operacional
05	Desenvolvimento Humano e Bem-estar Social	Educação como Direito Humano
06		Jequié Assistida
07		Jequié Promovendo Saúde
08		Esporte é Vida
09		Jequié Cultural, na Rota do Turismo
10	Mais Cuidado com a Cidade	Qualidade nos Serviços Públicos
11		Transforma Jequié
12		Agricultura e Meio Ambiente
13		Desenvolve Jequié

No Anexo I são apresentadas as informações contantes da Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas do PPA -2022 a 2025.

A atualização do PDDU, por exemplo, já era prevista no PPA 22-25<sup>1</sup>, no programa “Desenvolve” (Cód.012), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que objetiva contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população mediante apoio e empreendimento. Este Programa prevê as seguintes iniciativas:

1. Apoiar a produção de alimentos orgânicos;
2. Apoiar o fortalecimento da verticalização do agronegócio local;
3. Atrair empreendimentos que privilegiem oportunidades de trabalho produtivo;
4. Atualizar o PDDUI - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado;
5. Captar investimentos que resultem no desenvolvimento do Município de Jequié;

<sup>1</sup> Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas (PPA 22-25, Lei nº2187/2021)

6. Criar o Espaço Futuro - ambiente de inovação planejado para criação de empresas de base tecnológica;
7. Desenvolver ações de capacitação dos comerciantes locais;
8. Desenvolver ações de incentivo e desenvolvimento do comércio local;
9. Desenvolver marketing para atração de empreendimentos;
10. Elaborar em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o inventário turístico, aproveitando suas riquezas naturais, potencializando a criação futura do calendário de eventos oficiais;
11. Fomentar a instalação de entidades de microcrédito;
12. Fomentar o acesso a linhas de financiamento de Micro e Pequena-Empresa  
Implantar o balcão do empreendedor municipal
13. Implantar o balcão do primeiro emprego;
14. Implantar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
15. Implantar os Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
16. Incentivar/apoiar a implantação de incubadora de negócios;
17. Realizar a Feira Agro cultural - Economia Criativa e Agricultura Familiar;
18. Realizar a FENTEC - Feira de Negócios e Tecnologia do Sudeste da Bahia;
19. Realizar o diagnóstico econômico do Município de Jequié.

A íntegra dos Programas se encontra nos Anexos II e III deste relatório, contendo, respectivamente, os Programas Prioritários da LDO 2024 e os Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas do PPA 2022-2025, Lei nº 2187/2021.

Os Programas e seu andamento serão mais bem descritos (finalidades) no Capítulo 6, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei que executa os Programas previstos no PPA.

## 5.1. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DO PPA 2002-2025

Para a elaboração do PPA 22-25 a prefeitura realizou escuta pública. Como resultado, os dados são apresentados nas tabelas, e indicam os níveis de prioridade apontados pelos cidadãos para ações propostas pela Administração Municipal. As informações foram coletadas através de enquête disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal.

### Tabela 1 - Serviços públicos

#### Serviços Públicos

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados, através da mecanização das atividades	78,26%	17,39%	4,35%
Melhorar o Projeto Paisagístico, aumentando o plantio de árvores e regularizando o período de poda	73,08%	19,23%	7,69%
Parque de Iluminação 100% em LED	76,92%	15,38%	7,69%
Reestruturação da sinalização e monitoramento eletrônico do trânsito	83,33%	8,33%	8,33%
Ampliação e legalização do aterro sanitário	91,67%	4,17%	4,17%
Reestruturar os Serviços Públicos da Cidade de Jequié, visando a melhoria e a Argilidade no Atendimento.	84,00%	12,00%	4,00%
Ampliar o Serviço de Varrição e Capina em todos os bairros da Cidade, além da Limpeza e Recuperação de Canais Pluviais	88,46%	7,69%	3,85%
Revitalização e modernização de praças	84,00%	4,00%	12,00%
Canalizar e Ampliar os Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos, visando a melhoria das condições de vida dos moradores	96,15%	-	3,85%
Revitalizar a Rede de Esgoto	96,00%	-	4,00%
Manutenção e revitalização de cemitérios	73,08%	19,23%	7,69%

### Tabela 2 - Educação

#### Educação

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Construir o Centro de Educação Especial e o Centro de Educação de Jovens e Adultos	80,00%	16,67%	3,33%
Garantir igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio e dever do Estado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	90,00%	10,00%	-
Implementar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos.	80,00%	20,00%	-
Ampliar a Jornada Escolar, visando expandir a Escola de Tempo Integral	72,41%	27,59%	-
Requalificar as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino	89,66%	10,34%	-
Ampliar a matrícula na Educação de Jovens e Adultos, garantindo o acesso, a permanência e a progressão nos estudos.	85,71%	14,29%	-
Combater o Analfabetismo no Município de Jequié	96,67%	3,33%	-
Consolidar e Ampliar a Inclusão Digital nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino	83,33%	16,67%	-

### Tabela 3 - Agricultura e Meio Ambiente

#### Agricultura e Meio Ambiente

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Criar um programa de Assistência Técnica e Gerencial para os pequenos negócios agropecuários e para agricultura familiar	91,67%	8,33%	-
Transformar Jequié em referência na geração e uso da energia solar	91,67%	4,17%	4,17%
Criar Parque da Cidade com Horto Florestal e Centro de Educação Ambiental	79,17%	16,67%	4,17%
Criar sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos em todo Município	91,67%	4,47%	4,17%
Criar um centro de qualificação de empreendedores e trabalhadores da agropecuária	83,33%	16,67%	-

### Tabela 4 - Assistência Social

#### Assistência Social

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Implantar a Casa da Diversidade, assegurando políticas públicas para mulheres, igualdade racial, LGBTQIA+, dentre outras, fortalecendo e implantando seus respectivos conselhos.	72,73%	22,73%	4,55%
Implantar Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.	95,65%	4,35%	-
Fortalecer a Rede de Atenção e Proteção à Criança e o Adolescente	86,96%	13,04%	-
Fortalecer as Políticas de Valorização de Proteção a MULHER	91,30%	8,70%	-
Garantir políticas públicas, que assegurem assistência às pessoas em Situação de Rua	90,91%	9,09%	-

**Tabela 5 - Cultura**

Cultura	Ação	Nível de Prioridade		
		Alta	Média	Baixa
	Fomentar a criação e estruturação de grupos culturais de todas as linguagens artísticas e reestruturar o coral, filarmônica e fanfara	62,50%	37,50%	-
	Incentivar e Apoiar os Atores ( pessoas e instituições) Culturais de Jequié	65,22%	34,78%	-
	Possibilitar a preservação do patrimônio material e imaterial do Município	87,50%	12,50%	-
	Requalificar Espaços Culturais do Município de Jequié	79,17%	16,67%	4,17%
	Tomar Jequié um município leitor com amplo programa de incentivo à literatura e formação de leitores	83,33%	16,67%	-
	Democratizar à cultura através da circulação da caravana cultural nos bairros, povoados e distritos e formação de plateias nos espaços culturais	45,83%	50,00%	4,17%
	Estruturar o Turismo, visando o desenvolvimento econômico e a preservação cultural e ambiental através de atividades turísticas sustentáveis	83,33%	16,67%	-
	Apoiar as Festas Populares	50,00%	41,67%	8,33%

**Tabela 6 - Desenvolvimento Econômica**

Desenvolvimento Econômico	Ação	Nível de Prioridade		
		Alta	Média	Baixa
	Criar Mercado de Arte, Artesanato e Vestuário	65,00%	30,00%	5,00%
	Criar Núcleo de apoio técnico para Pequenos Empreendedores	70,00%	25,00%	5,00%
	Fortalecer o Turismo	86,36%	9,09%	4,55%
	Apoiar a Criação e Manutenção de Cooperativas	65,00%	30,00%	5,00%
	Incentivar a instalação de indústrias no Município.	86,36%	9,09%	4,55%
	Apoiar a criação do Marco Legal de Inovação do Município	68,42%	26,32%	5,26%
	Apoiar criação e fortalecimento de empresas de base tecnológica	71,43%	19,05%	9,52%

**Tabela 7 - Esporte e Lazer**

Esporte e Lazer	Ação	Nível de Prioridade		
		Alta	Média	Baixa
	Realizar Jogos Escolares Municipais	62,96%	29,63%	7,41%
	Construir espaços para prática de Atividades Esportivas	60,71%	28,57%	10,71%
	Construir o Centro Aquático Municipal de Jequié	51,85%	29,63%	18,52%
	Ampliar o Estádio Municipal de Jequié.	37,04%	37,04%	25,93%
	Construir Campo de Futebol Society	42,31%	34,62%	23,08%

**Tabela 8 - Infraestrutura**

Infraestrutura	Ação	Nível de Prioridade		
		Alta	Média	Baixa
	Revitalizar áreas urbanas ambientalmente degradadas	88,00%	4,00%	8,00%
	Ampliar a pavimentação de ruas em todo município	88,89%	7,41%	3,70%
	Requalificar as Pontes no Perímetro Urbano e Rural	84,62%	11,54%	3,85%
	Requalificar as Ruas e Avenidas	84,62%	11,54%	3,85%
	Requalificar os Espaços Públicos	80,77%	11,54%	7,69%

**Tabela 9 - Saúde**

**Saúde**

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Implementar o Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus covid 2019 em unidades de saúde da rede básica municipal	79,31%	10,34%	10,34%
Realizar inspeção domiciliar para eliminar mecanicamente os criadouros do Mosquito Aedes Aegypti	86,21%	13,79%	0,00%
Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população	86,21%	10,34%	3,45%
Construir, reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde	92,86%	3,57%	3,57%
Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, para promover o acesso, acolhimento, humanização, equidade e resolutividade	88,89%	7,41%	3,70%
Promover o acesso da população a medicamentos com garantia do abastecimento, dispensação e informação com o acompanhamento do uso correto	86,21%	10,34%	3,45%

## 6. ANÁLISE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2319/2023

O Anexo XI da LDO 2023 apresenta os Programas Prioritários na Lei Orçamentária de 2023, referentes aos Programas do PPA 22-25, que são apresentado no Quadro 14, juntamente com a sua finalidade.

**Quadro 14 - Programas Prioritários na Lei Orçamentária de 2023**

Nº	PROGRAMA	FINALIDADE
0001	LEGISLATIVO ATUANTE	Aprimorar as ações legislativas, fiscalizando a distribuição dos recursos, garantindo a transparência pública para a população jequeense.
0002	GOVERNANÇA E EQUILÍBRIO FISCAL	Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas.
0003	EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO	Garantir condições adequadas para promoção de uma educação escolar com qualidade, socialmente referenciada, considerando o pleno desenvolvimento dos estudantes das escolas públicas do sistema municipal de ensino.
0004	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Garantir o pleno funcionamento das atividades operacional e técnica dos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública Municipal.
0005	JEQUIÉ ASSISTIDA	Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social, visando a proteção e garantia de direitos de nossos usuários.
0006	JEQUIÉ PROMOVEDOR SAÚDE	Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, para promover o acesso, acolhimento, humanização, equidade e resolutividade.
0007	ESPORTE É VIDA	Incentivar às atividades esportivas e de lazer, como meio de promover a integração social, o resgate da autoestima e proporcionar mais saúde e bem-estar à população.
0008	JEQUIÉ CULTURAL, NA ROTA DO TURISMO	Ampliar a democratização cultural da população do Município de Jequié.
0009	QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Promover o desenvolvimento urbano e rural através da fiscalização das ações de trânsito e transporte e melhoria da sinalização.
0010	TRANSFORMA JEQUIÉ	Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade de Jequié, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos Jequeense.
0011	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Promover a valorização da atividade rural oportunizando ao homem do campo melhores condições de produtividade e escoamento da produção.
0012	DESENVOLVE JEQUIÉ	Promover a valorização da atividade rural oportunizando ao homem do campo melhores condições de produtividade e escoamento da produção.
0013	INCENTIVO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fortalecer a ciência, tecnologia e inovação no município.

## 6.1. RELATÓRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

O Anexo XI da LDO 2023 traz ainda o relatório dos projetos em andamento. O Quadro 15 indica os órgãos e seus respectivos programas com valores autorizados e executados até a data base de 04/04/2023.

**Quadro 15 - Situação dos Programas da LDO em andamento**

Órgão	Programa	Valor autorizado	% Executado	Valor a executar 2023
Câmara Municipal	Ampliação, requalificação da Câmara - CMJ	700.000,00	0%	700.000,00
Secretaria Municipal de Governo	Construção da base própria da Guarda Municipal	100.000,00	0%	100.000,00
	Aquisição de veículos	100.000,00	0%	100.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Implantação da Ouvidoria Municipal	70.000,00	0%	70.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente	Preservação e revitalização de rios, riachos, córregos e lagoas	525.000,00	0%	525.000,00
	Incentivo a agricultura ativa do município	20.000,00	0%	20.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Construção / revitalização de unidades socioassistenciais	200.000,00	0%	200.000,00
	Construção / revitalização dos CRAS e dos SCFV	100.000,00	0%	100.000,00
	Construção e equipamento do abrigo para adolescentes	300.000,00	0%	300.000,00
Secretaria Municipal de Educação	Ampliação de oportunidade de acesso ao ensino superior	14.900,00	0%	14.900,00
	Construção do centro de referência de jovens e adultos	738.000,00	0%	738.000,00
	Construção / requalificação de creches	4.081.868,00	12%	3.602.112,04
	Construção / requalificação de quadras nas escolas	701.000,00	56%	308.785,80
	Implantação e adequação da sede da Secretaria de Educação	295.000,00	0%	295.000,00
	Construção / reforma de unidades do ensino fundamental	4.545.600,00	0,04%	4.543.600,00
	Implantação do sistema de energia fotovoltaica nas escolas	4.293.536,00	0%	4.293.536,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Implantação do curso técnico de libras, braille e soroban	27.500,00	0%	27.500,00
	Construção / requalificação de espaços culturais	140.000,00	21%	110.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Ampliação e revitalização de estádio de futebol	950.000,00	80%	194.000,00
	Construção/requalificação de quadra poliesportiva	320.000,00	59%	132.311,40
	Construção / requalificação de espaços para prática de atividades esportivas	200.000,00	0%	200.000,00
	Construção do centro de iniciação ao esporte	170.000,00	61%	66.941,16
Secretaria Municipal de Saúde	Implantação do Centro Especializado em Reabilitação - (CER II)	650.000,00	0%	650.000,00
	Implantação do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão	880.000,00	0%	880.000,00
	Construção / reestruturação de UBS e USF	2.550.000,00	22%	1.988.886,18
	Requalificação e melhoria da infraestrutura em saúde	240.139,54	0%	240.139,54

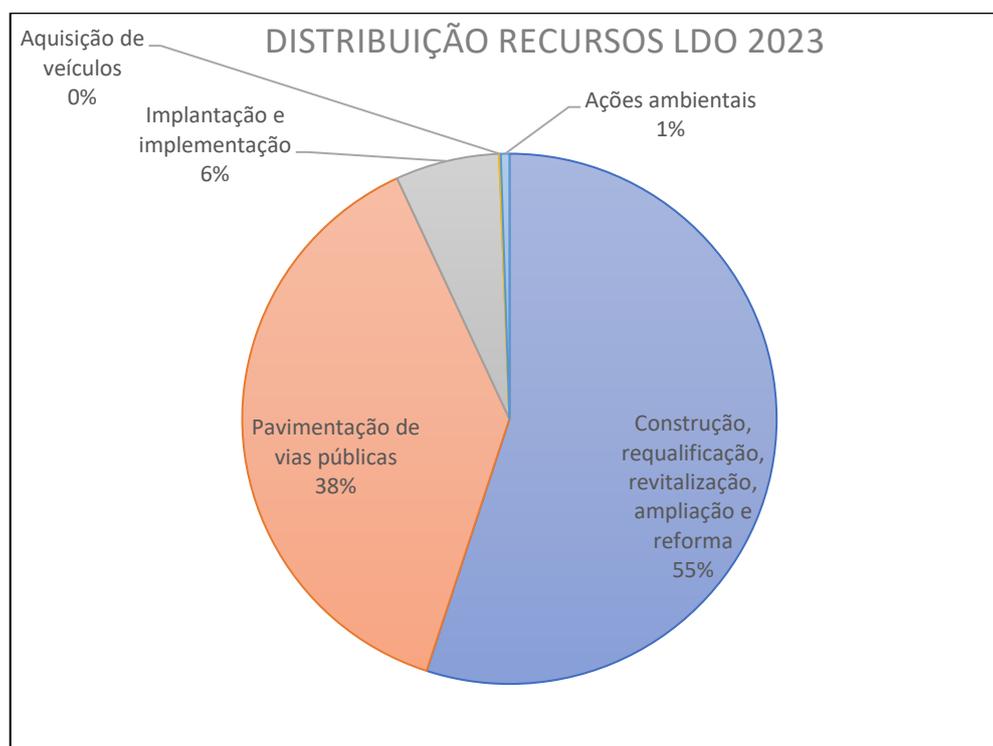
continua

conclusão

Órgão	Programa	Valor autorizado	% Executado	Valor a executar 2023
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Construção / requalificação do centro administrativo	14.320.000,00	17%	11.820.000,00
	Implementação do programa de revitalização habitacional	399.736,98	0%	399.736,98
	Pavimentação de vias públicas	40.009.429,42	13%	34.955.855,47
	Construção / requalificação estrutural de pontes e pontilhões	435.000,00	0%	435.000,00
	Revitalização de calçadas e passeio públicos	1.300.000,00	0%	1.300.000,00
	Construção, revitalização e ampliação de praças, parques e jardins	21.233.771,89	7%	19.656.303,19
	Construção e requalificação de praças, parques e áreas de lazer	2.825.988,34	0%	2.825.988,34
	Requalificação da infraestrutura urbana	1.156.778,54	0%	1.156.778,54
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Reforma do Mercado Municipal de Jequié	500.000,00	0%	500.000,00
TOTAL		105.093.248,71		93.450.374,64

A partir da tabela acima é possível perceber que grande parte dos recursos é destinado à pavimentação de vias públicas, item que sozinho representa 38% dos recursos destinados, ficando atrás somente do item de construção, requalificação, revitalização, ampliação e reforma. A implantação e implementação de programas, órgãos, sede, etc., representam 6% do total e as ações ambientais apenas 1%. A aquisição de veículos, devido ao baixo orçamento em relação aos demais, não pontuou. A distribuição percentual das verbas é apresentada na Figura 2.

**Figura 2 - Distribuição percentual dos recursos da LDO 2023**



## 7. ANÁLISE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA 2277/2022

Com relação à LOA, são apresentadas as emendas impositivas apresentadas pelos parlamentares de Jequié ao Orçamento Municipal, no valor de R\$267.000 cada uma, nas áreas de: construção e requalificação de praças, parques e áreas de lazer; requalificação da infraestrutura urbana; e requalificação e melhoria da infraestrutura em saúde. Além destas, foram apresentadas emendas para fomento às Organizações da Sociedade Civil, aquisição de veículos e Incentivo à agricultura ativa do Município. A íntegra do detalhamento das emendas consta nos Demonstrativos Complementares da LOA.

O Quadro 16, Quadro 17 e Quadro 18, na sequência, apresentam as listagens das Emendas Impositivas segundo a sua destinação para a infraestrutura urbana.

### Quadro 16 - Emendas Impositivas para Construção / Requalificação de Praças, Parques e Áreas de Lazer

LOCALIDADE/DESTINAÇÃO	PARLAMENTAR
Volta do Rio	Walmiral Pacheco Marinho Neto
Itajuru	
Praça no Distrito de Florestal	
Cachoeirinha 3 e 4	
Distrito de Florestal	
Praça da Cachoeirinha	Eduardo José Oliveira Simões de Carvalho
Nova Esperança	Joaquim Caires Rocha
Loteamento Vila Vitória	
Distrito de Florestal	Ivan de Oliveira Santos
Entre as Ruas José Gomes Guimarães e Rua Antônio Astolfo	
Praça Cidade Nova Nossa Senhora Aparecida	Gilvan Souza Santana
Bairro Caixa D'água	
Bairro São Judas Tadeu	
Bairro do Inocoop	Sidney Magal
Praça Paulo VI	José Augusto de Aguiar Brito Filho
Bairro Joaquim Romão	Josiel Cavalcante dos Santos
Assentamento Santa Cruz	Daubti Rocha Guimarães
Bairro do Mandacaru	
Bairro Jequiezinho	
Parque das Algarobas	Marcio Oliveira Melo
Povoado da Barrinha	Emanuel Campos Silva
Bairro Agenor Correia de Aragão	Junior Braga
Bairro Mandacaru	Moana Meira
Distrito de Florestal	Bui Bulhões
Praça São Judas Tadeu	Marcos Lameque

**Quadro 17 - Emendas Impositivas para Requalificação da Infraestrutura Urbana**

LOCALIDADE/DESTINAÇÃO	PARLAMENTAR
Entrada do Distrito de Florestal	Walmiral Pacheco Marinho Neto
Tamarindo	
Noade no Distrito de Florestal	
Santo Antônio	
Distrito de Florestal Zequinha	
Abraão Distrito de Florestal	
Bela Vista	
Avenida da Cachoeirinha	Eduardo José Oliveira Simões de Carvalho
Rua Albertino Pereira	Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Bom Sossego	
Rua Vovó Camila	
Loteamento Vila Vitória	Joaquim Caires Rocha
Rua do Campo ao Lado do Colégio Landufo	Joaquim Caires Rocha, Bui Bulhões
Distrito de Florestal	
Bairro Mandacaru	Sidney Magal
Bairro do KM 04	Ramon Fernandes
Avenida Senhor do Bonfim ao Aeroporto Vicente Grillo	João Paulo Fernandes
Ruas Diversas	

**Quadro 18 - Emendas Impositivas para Requalificação e Melhoria da Infraestrutura em Saúde**

LOCALIDADE/DESTINAÇÃO	PARLAMENTAR
Distrito de Florestal	Walmiral Pacheco Marinho Neto
Itajuru	
Volta do Rio	
Distrito de Florestal	Joaquim Caires Rocha
Povoados da Santa Clara, Jiboinha e Barrinha	Emanuel Campos Silva

### 7.1. ESPACIALIZAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Ao especializar os locais de destinação dos recursos das emendas impositivas foi constatada uma concentração nas áreas urbana central, muito embora existam também previsões para alguns distritos e povoados, com destaque para o Distrito de Florestal, que obteve 11 emendas impositivas, conforme indicado na Figura 3.

Em azul estão as emendas referentes a construção e requalificação de praças, parques e áreas de lazer, e em lilás as emendas referentes à requalificação da infraestrutura urbana. As marcações estão imprecisas com relação aos locais de implementação (especialmente no Distrito de Florestal), ilustrando apenas a localidade. Nesta simulação não foram localizadas a Praça Paulo VI, o Povoado de Barrinha, o Bairro Agenor Correia de Aragão, muito embora existam emendas para estas localidades.



## **8. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA GESTÃO URBANA E DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO**

Na perspectiva do planejamento da implementação dos programas, projetos e ações do novo PDDU de Jequié, o presente Capítulo tem como objetivo a avaliação da capacidade de investimento do Município para a futura capação dos recursos necessários. Nesse sentido, são abordados os seguintes aspectos:

- Considerações preliminares sobre o Orçamento da Gestão Urbana;
- O Planejamento Plurianual;
- Comentários às diretrizes orçamentárias do período 2020-2022;
- Notas sobre a Capacidade de Investimento do Município de Jequié.

### **8.1. CONSIDERAÇÕES BÁSICAS SOBRE O ORÇAMENTO DA GESTÃO URBANA**

O orçamento público é formado por receitas advindas do bolso do contribuinte, direta e indiretamente, e por despesas contraídas pelas entidades e órgãos governamentais. Ele se transforma em lei mediante a negociação que ocorre no Poder Legislativo em todos os níveis de Poder e obedece a uma periodicidade estabelecida pela Constituição Federal e por leis consequentes a esse Magno Diploma Legal.

O tema do orçamento público se inscreve em um período temporal englobado pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária anual (LOA). Essas três leis são propostas pelo Poder Executivo e harmonizam-se no que convencionou-se chamar de ciclo orçamentário do setor público.

O Plano Plurianual reflete a visão de médio prazo em termos do planejamento de cada uma das esferas de Poder indicando, qualitativa e quantitativamente, os investimentos públicos que serão materializados em seu horizonte temporal. Normalmente, procede-se a uma revisão anual com base no monitoramento que é feito de modo a readequá-lo ao cenário e às condições das Finanças Públicas do ano seguinte.

Na perspectiva do curto prazo são elaboradas, conforme já mencionado, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO define as metas e prioridades a serem alcançadas pelo Poder Municipal no Exercício seguinte, explicitando as regras que deverão ser observadas na formulação do Projeto de Lei que será votado para a edição da LOA.

Por sua vez, a LOA autoriza o Executivo a gastar os recursos arrecadados para manter a administração, quitar as obrigações com os credores e realizar os investimentos previstos.

Diante dos conceitos acima repassados, a análise do orçamento da gestão urbana e da capacidade de investimento de Jequié foi realizada observando-se os passos seguintes:

- (i) Comentários aos aspectos orçamentários da última versão do PPA do Município;
- (ii) Comentários às diretrizes orçamentárias do período 2020-2022; e
- (iii) Avaliação da capacidade de investimento do município de Jequié.

## 8.2. O PLANEJAMENTO PLURIANUAL

O atual Plano Plurianual (PPA) do município de Jequié abrange o período 2022-2025 apresentando, conforme preceitua o Art. 165 da Constituição Federal (CF), as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública estabelecidas a partir do pensamento do Executivo Municipal em consonância com os ecos da participação popular e da manifestação de diversos *stakeholders*. Dito doutro modo, o documento foi elaborado ouvindo os diversos segmentos interessados, em especial o setor produtivo privado e os movimentos sociais.

Um aspecto importante do PPA reside na cenarização futura para o médio prazo associando-a a três eixos estratégicos que abrigam as ações de governo em busca do que foi intitulado Uma Cidade Melhor baseada no desenvolvimento econômico social e econômico. Esta Consultoria (FEP) destaca, por sua conta, as preocupações com o aperfeiçoamento da gestão do meio ambiente que está intrinsecamente contida nos conceitos de social e econômico acima mencionados.

Dos três eixos estratégicos são derivados treze programas que expressam os objetivos e metas norteadores das LDOs e LOAs de cada exercício financeiro do Plano Plurianual (PPA), conforme esquematicamente se apresenta na Quadro 19.

**Quadro 19 - Eixos temáticos do PPA e Programas associados**

EIXOS TEMÁTICOS	PROGRAMAS
Gestão Democrática, Inovadora e Participativa	Governança e Equilíbrio Fiscal
	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação
	Desenvolvimento Administrativo e Operacional
Desenvolvimento Humano e Bem-estar Social	Educação como Direito Humano
	Jequié Assistida
	Jequié Promovendo Saúde
	Esporte é Vida
	Jequié Cultural, na Rota do Turismo
	Qualidade nos Serviços Públicos
Mais Cuidado com a Cidade	Qualidade nos Serviços Públicos
	Transforma Jequié
	Agricultura e Meio Ambiente
	Desenvolve Jequié
Fortalecimento do Poder Legislativo	Legislativo Atuante

O Plano Plurianual elaborado, para vigorar nos próximos quatro anos, mantém incorporada a filosofia da gestão por programas articulando os meios necessários para viabilizar a trajetória das metas definidas para os objetivos e alcance dos resultados pretendidos.

### 8.3. COMENTÁRIOS ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO PERÍODO 2020-2022

As Diretrizes Orçamentárias para o período de interesse da presente avaliação (2020-2022) foram estabelecidas, e ajustadas ao longo do tempo, com base na definição das metas fiscais conforme os termos da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, indicando as cifras das receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para cada exercício financeiro.

Na elaboração e atualização das consecutivas LDOs, um importante cuidado observado pela Administração Municipal está relacionado com as incertezas da economia, sobretudo em decorrência da crise causada pela pandemia que implicou a opção por manterem-se as projeções das metas fiscais com parâmetros conservadores. As receitas e despesas apresentadas foram atualizadas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo IBGE.

### 8.4. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

Para a avaliação da capacidade de investimento do município foram abordados os seguintes aspectos:

- Questões preliminares básicas;
- Abordagem do problema de verificação do IFGF;
- O IFGF do município de Jequié;
- Capacidade de investimento.

#### 8.4.1. Pressupostos Básicos

A Capacidade de Investimento do Município, atual e futura, constitui uma informação necessária ao planejamento financeiro para a implementação do PDDU. Ela é função de algumas variáveis entre as quais o fluxo de receitas e despesas, as dívidas já consolidadas e aquelas em processo de formação, além das perspectivas de arrecadação.

A literatura de Finanças Públicas considera que, entre os três fundamentos clássicos do governo, é a função alocativa a que mais influi no endividamento deste. Os outros dois fundamentos correspondem à função estabilizadora e à função redistributiva.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi editada para impor limites a gastos e endividamento dos governos. Nesse sentido, estipulou, por exemplo, que os gastos com pessoal não podem exceder a 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) e, com o intuito de evitar o endividamento excessivo, estabeleceu o coeficiente de 1,2 como limite máximo entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida<sup>2</sup>. O objetivo é implantar um sistema de finanças públicas sólido, estável e apto a atender às necessidades de recursos financeiros que, no caso dos municípios, cingem-se à implementação de seu PDDU e demais programas setoriais.

Para avaliar a capacidade de investimento do município, parte-se dos dados contidos nos balanços anuais, nas Informações municipais consolidadas no Sistema Finanças do Brasil (FINBRA), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de informações setoriais do governo municipal.

Fazem parte dessa avaliação, entre várias outras informações, dados relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e o Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis (ITBI), além de taxas sobre serviços.

Na vigilância que se deve exercer para a manutenção da hígidez das finanças municipais, convém evitar, tanto quanto possível, uma elevada dependência de transferências intergovernamentais do Estado e da União, por serem exógenas e, como tal, fora da capacidade de controle do governo municipal. Nesse sentido, uma gestão financeira baseada nas receitas e despesas próprias do município é preferível por prudência.

#### **8.4.2. Abordagem sobre a Verificação do IFGF**

Em 2008, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro deu partida nos estudos que resultaram na criação do *Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF)*, um instrumento de controle social que tem como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa do setor público. O primeiro ano da publicação do referido índice para os municípios foram 2013.

O principal objetivo do índice é avaliar a forma como os tributos pagos pela sociedade são administrados pelas prefeituras, sendo o índice construído a partir dos resultados fiscais das próprias prefeituras, disponíveis nas publicações anuais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O IFGF é formado a partir de quatro componentes que são seus indicadores parciais a seguir definidos, cada um correspondendo ao mesmo peso de 25%. Isso significa que a escala do IFGF varia entre zero e um, sendo a melhor *performance* a do município que mais se aproximar de um.

Convém destacar que o fato de o IFGF ser publicado anualmente para todos os municípios brasileiros permite a comparação relativa e absoluta do desempenho de cada unidade municipal, pois a medição dentro de uma mesma série de anos ensejará que se verifique como evoluiu o IFGF de um município ao mesmo tempo em que permite observar seu desempenho no *ranking* com outros, principalmente com aqueles de uma mesma região.

<sup>2</sup> O Senado Federal regulamentou por meio da Resolução nº 40, de 20/12/2001 estabelecendo que a relação entre a DCL e a RCL (DCL/RCL) para os municípios deve ser inferior a 1,2.

No estudo da FIRJAN que deu origem ao IFGF estabeleceram-se classes conceptuais consoante o nível alcançado por cada município, dando lugar a uma classificação que oscila do *nível de excelência* (ou *Conceito A*), ao *nível crítico* (ou *Conceito D*), passando pelo *nível de boa gestão* (ou *Conceito B*), e pelo *nível de dificuldade de gestão* (ou *Conceito C*). O Quadro 20 complementa a informação sobre o intervalo de IFGF que caracteriza cada nível de desempenho de finanças dos municípios.

**Quadro 20 - Classificação dos municípios segundo o IFGF**

Conceito	Nível de desempenho	Intervalo do IFGF
A	Excelência	$0,8 < \text{IFGF} < 1,0$
B	Boa Gestão	$0,6 < \text{IFGF} < 0,8$
C	Dificuldade de Gestão	$0,4 < \text{IFGF} < 0,6$
D	Crítico	$0 < \text{IFGF} < 0,4$

Fonte: Gov. Est Paraná. Adaptado do Plano Dir. Municip de Medianeira. Curitiba. 2021.

No cálculo do IFGF entram quatro componentes que são os seus indicadores parciais. O primeiro desses indicadores parciais serve para testar a autonomia financeira do município; o segundo afere a proporção dos gastos com pessoal na Administração Pública municipal; o terceiro indicador permite verificar a liquidez financeira das contas municipais; e, o último dos quatro indicadores parciais verifica a propensão a investir. Comenta-se brevemente cada um desses indicadores.

#### **(i) Autonomia**

O indicador de autonomia municipal permite verificar a relação entre as receitas oriundas da atividade econômica do município e os custos de manutenção do setor público (Poderes Executivo e Legislativo municipais). O controle das receitas nem sempre é absolutamente assegurado pela ação dos gestores, porém trata-se de uma variável endógena porque depende da Administração do município. Os custos de manutenção do setor são, também, uma variável endógena.

#### **(ii) Gastos com Pessoal**

Representa a proporção do custo total com os recursos humanos em relação ao total da Receita Corrente Líquida, o que revela o grau de rigidez do orçamento para execução das políticas públicas. Conforme já mencionado, a LRF limita essa proporção a 60%.

#### **(iii) Liquidez**

A liquidez é dada pela relação entre o total de restos a pagar acumulados no ano e os recursos em caixa disponíveis para cobri-los no exercício seguinte. Esse indicador parcial serve para revelar, por exemplo, se as prefeituras estão postergando pagamentos de despesas para o exercício seguinte sem a devida cobertura de caixa.

#### (iv) Investimentos

O indicador de investimentos é dado pela parcela da receita total do município que é destinada a essa finalidade constando do orçamento de cada exercício financeiro. Incluem-se necessariamente nesse indicador parcial os custos com a pavimentação e manutenção do pavimento de ruas, iluminação pública de qualidade, transporte eficiente, escolas e hospitais públicos bem equipados e demais investimentos/manutenção capazes de promover o bem-estar dos pagadores de tributos.

#### 8.4.3. O IFGF do Município de Jequié

Para os objetivos do presente estudo, foram selecionados preliminarmente os resultados do IFGF de Jequié para o período dos últimos dez anos (2013-2022), cujo resultado é ilustrado pelo gráfico da Figura 4.

Figura 4- Comportamento do IFGF de Jequié no período 2013-2023



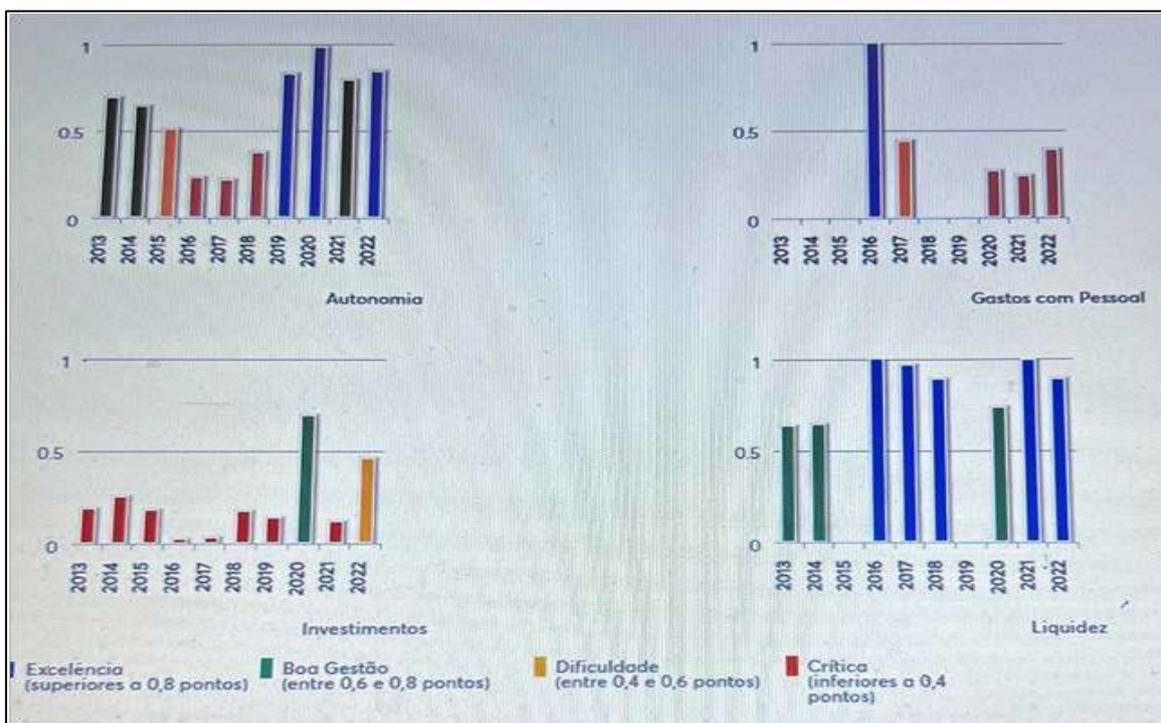
Fonte: [www.firjan.com.br/ifgf/consulta-ao-indice](http://www.firjan.com.br/ifgf/consulta-ao-indice) (Acesso em 15/dez/2023)

O exame da ilustração contida na Figura 1 permite observar que o comportamento fiscal do município de Jequié reflete um histograma multimodal com quatro médias distintas para as modas nos períodos 2013-2015 (média 0,3109), 2016-2017 (média 0,4881), 2018-2019 (média 0,2992) e 2020-2022 (média 0,6145). O quarto período, ou seja, o mais atual, embora seja revelador de que a gestão financeira de Jequié não se situa no *nível de Excelência*, destaca-se dos demais por ostentar uma situação amplamente favorável em relação aos anteriores. Essa circunstância, ao associar-se ao fato de o quarto período refletir as condições econômico-financeiras reais do presente, inclina o presente estudo a limitar-se aos últimos três anos da série publicada pela FIRJAN para avaliar a capacidade de investimento de Jequié.

O multimencionado gráfico da Figura 5 mostra que, no período de análise acima referido, a gestão municipal de Jequié situou-se no conceito de *boa gestão financeira* nos anos de 2020 e 2022, e ficou um pouco abaixo do conceito de boa gestão no ano de 2021, ou seja, em pontuação elevada do conceito de *dificuldade de gestão financeira*. É oportuno observar que foi sobre o ano de 2021 que se rebateram, no campo da Administração Pública, as consequências do período da pandemia da COVID-19, afetando o regime normal de gestão municipal. Mas é relevante notar que no ano de 2022 o IFGF aumentou de 19,60% em relação a 2021, o que sinaliza uma ágil retomada da condição de boa gestão financeira.

No que diz respeito aos indicadores parciais do IFGF-Jequié, os resultados publicados são apresentados nos histogramas da Figura 5. Comenta-se, ano a ano, cada um desses indicadores parciais para o intervalo de avaliação escolhido, ou seja, para o triênio 2020-2022.

**Figura 5 - Comportamento dos indicadores parciais do IFGF de Jequié no período 2013-2022**



Fonte: [www.firjan.com.br/ifgf/consulta-ao-indice](http://www.firjan.com.br/ifgf/consulta-ao-indice) (Acesso em 15/dez/2023)

Uma leitura dos gráficos de barras da Figura 2 enseja uma primeira conclusão segundo a qual a gestão financeira do município de Jequié apresenta mais pontos positivos do que fragilidades no período 2020-2022, como se aduz a seguir:

(i) A segurança financeira do Município, traduzida pelo indicador parcial da *Autonomia* (*Painel superior à esquerda*), ostenta grau de *Excelência* eis que, das três barras do histograma do referido período de análise, duas delas (2020 e 2022) estão acima de 0,8, e apenas a de 2021, mesmo não estando acima de 0,8, está no limiar da *Excelência*. Adicionalmente, no ano de 2020, a autonomia foi quase que absoluta pois aproximou-se bastante do limite máximo de 1,0 ponto. Reitera-se, nesta altura, a importância da autonomia financeira por depender de duas variáveis endógenas, portanto sob controle da Administração municipal, revelando a prudência na contração de gastos.

(ii) Quanto aos gastos com pessoal e encargos (*Painel superior à direita*), o histograma apresenta níveis pouco favoráveis, observando-se, entretanto, uma melhora no último ano do triênio (2022) onde alcança o limite que permite fazer com que a gestão de pessoal, no que concerne a seu aspecto quantitativo em termos de gasto, rompa o limiar do estado *crítico* para o de *dificuldade de gestão*. Cabe ressaltar, no entanto, que o requisito legal de a despesa com mão de obra e encargos sociais e trabalhistas não superar 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) é satisfeito pela gestão municipal como se verifica no comentário oferecido na seção 9.4.2. item (iv).

(iii) O indicador parcial do *Investimento* veio de um excelente desempenho em 2020 para uma brusca queda em 2021 conforme revela o gráfico do *Painel Inferior à esquerda*. Essa redução foi, em grande medida, causada pela drástica paralisação a que foi submetida a economia do País em decorrência da severa pandemia da COVID-19. Em 2022 houve uma expressiva melhora do Investimento, embora não tenha sido capaz de fazer a gestão, quanto a este aspecto, romper a barreira de 0,6 (*grau de dificuldade*).

(iv) Por fim, no que diz respeito à liquidez, revelada pelas barras do *Painel Inferior à direita*, os resultados do triênio 2020-2022 são amplamente favoráveis ao apontarem para o nível de *Excelência* nos dois últimos anos (2021 e 2022), e de *Boa Gestão* no primeiro ano do período (2020).

#### 8.4.4. Capacidade de Investimento do Município

A capacidade de investimento público de Jequié é aqui avaliada a partir da análise da execução orçamentária dos três últimos exercícios. Uma série mais longa do que um triênio poderia ensejar uma visão mais acurada da propensão a investir do Governo municipal.

Entretanto, o período compreendido entre 2013 e 2018 foi acentuadamente recessivo na economia brasileira, reduzindo sobremaneira a arrecadação do setor privado e prejudicando, em consequência, o desempenho do setor público. Tomá-lo em consideração neste cálculo produziria, com grande margem de possibilidade, distorção quanto à previsibilidade para os anos à frente.

O conjunto de cifras representativas da execução orçamentária do período 2020-2022 é apresentado no Tabela 10 de modo resumido, ou seja, exibindo os grandes números de receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Tabela 10 - Execução orçamentária do período 2020-2022**

<b>ITENS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>462.322.452</b>	<b>488.855.965</b>	<b>632.606.502</b>
Impostos e taxas	80.805.939	58.672.291	88.868.423
Contribuições sociais	16.219.670	19.344.682	70.762.223
Contribuição p/ iluminação pública	0	1.421.861	0
Receita patrimonial	5.671.675	3.750.813	15.414.999
Receita de serviços	0	0	843.477
Transferências correntes	356.122.772	404.509.464	453.976.145
Outras receitas correntes	3.502.396	1.156.853	2.741.234
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.687.318</b>	<b>4.788.144</b>	<b>11.517.512</b>
Operações de crédito	0	0	0
Alienação de bens	0	0	1.480.000
Transferências de capital	6.687.318	4.788.144	10.037.512
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>51.355.730</b>	<b>57.204.905</b>	<b>61.527.000</b>
Contribuições	51.355.730	57.204.905	61.527.000
Transferências correntes	0	0	0
<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-35.146.872</b>	<b>-44.484.454</b>	<b>-50.266.000</b>
(-) Contribuição FUNDEB	-35.146.872	-44.884.454	-50.266.000
<b>RECEITA TOTAL</b>			<b>644.124.014</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>401.538.808</b>	<b>436.005.462</b>	<b>580.122.923</b>
Pessoal e encargos	297.402.707	304.287.903	352.863.305
Juros e encargos da dívida	1.786	0	0
Outras despesas correntes	104.134.316	132.161.651	227.259.617
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>58.674.472</b>	<b>26.555.907</b>	<b>53.836.621</b>
Investimentos	40.044.259	7.911.728	35.211.061
Inversões financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	18.630.213	18.644.180	18.625.559
<b>DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>61.527.000</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>10.164.470</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>460.213.280</b>	<b>462.561.369</b>	<b>644.124.014</b>

Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios de Execução Orçamentária (Controle Interno - PMJ)

Um detido exame das cifras da execução orçamentária do mencionado período de 2020 a 2022 permite extrair algumas observações relevantes para avaliar-se a capacidade de investimento público do Município, como se segue:

- i. O ano de 2021, período ao longo do qual o mais severo dos efeitos da pandemia da COVID-19 consolidou-se para depois passar a ceder lentamente, coincide com uma queda expressiva do investimento público que envolveu sensivelmente, tendo se afastado do nível de *Boa Gestão*;
- ii. Entretanto, o investimento público voltou a subir em 2022 para o nível de R\$35.211.061, indicando a retomada da capacidade de investir do Município e sinalizando uma perspectiva favorável para os próximos anos caso não sobrevenham episódios que alterem de modo significativo o cenário econômico do País e/ou da região. Com efeito, houve uma oscilação nessa rubrica que, partindo da cifra de R\$40.044.259 em 2020, caiu para R\$7.911.729 no ano mais agudo da pandemia (2021) para, em seguida, recuperar-se em 2022 quando elevou-se para R\$35.211.061.
- iii. Procedendo-se a uma leitura da execução orçamentária no mesmo período trienal, verifica-se que o Gasto com Pessoal saiu de R\$297.402.707 em 2020 para R\$304.287.903 em 2021, e daí para R\$352.863.621 em 2022. No Relatório do Controle Interno emitido no Terceiro Quadrimestre de 2021, o gasto com pessoal e encargos sociais e trabalhistas indicou que a despesa líquida com pessoal fôra de R\$223.408.141 nos onze meses imediatamente anteriores, o que representou 53,29% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA) de R\$422.970.937 no mesmo período, satisfazendo conseqüentemente ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- iv. Um quesito extremamente importante é a Capacidade de Endividamento (Operações de Crédito), devendo ser observado rigorosamente o limite estabelecido pelo Senado Federal conforme mencionado na seção 5.4.2 deste texto (Nota de Rodapé nº 1). Quando este for eventualmente extrapolado, adotam-se as medidas definidas na legislação para sua recondução ao nível prudencial nos prazos estabelecidos;
- v. O Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI) contém a proposta metodológica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para determinar-se o endividamento do município. De acordo com a referida proposta do SICONFI, chega-se ao endividamento tomando a Dívida Consolidada Líquida (DCL), que representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros, e da Receita Corrente Líquida (RCL), somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente Federativo.
- vi. O investimento *per capita* no exercício de 2022 foi previsto em R\$225,76 , corroborando assertiva já feita no presente texto segundo a qual o Município retomou o ritmo de investimento que havia sido prejudicado pelos efeitos da pandemia. Com efeito, descartando-se o investimento *per capita* de 2021 que foi distorcido pelos efeitos da pandemia, o investimento em 2020 foi de R\$256,75 *per capita*.
- vii. É importante assinalar que o investimento em cada ano futuro deverá ser repartido entre vários setores das Políticas Públicas e não somente para ações que decorram de recomendações geradas pelo PDDU. Outras áreas sociais estarão sempre reclamando a atenção da Administração Pública para suas intervenções e programas. Mas é igualmente importante observar que duas dessas outras áreas, educação e saúde, já vêm sendo atendidas de acordo com os requisitos estabelecidos pela LRF, o que significa que as Finanças Municipais não terão de

umentar expressivamente os investimentos que já vêm sendo feitos ano a ano em favor destas.

- viii. Sobre o questionamento anterior, destaca-se que, no setor de saúde, a aplicação mínima legal (Lei Complementar no 141, de 2012) deve corresponder a 15% das receitas de impostos e das transferências decorrentes de impostos. No exercício financeiro de 2021, por exemplo, essas receitas totalizaram R\$279.324.783 , dos quais o Governo municipal aplicou R\$50.682.188 , correspondendo a 18,14%, portanto acima do limite mínimo estabelecido legalmente.
- ix. No setor de educação, o Município vem aplicando o mínimo de 25% da receita de impostos e transferências decorrentes da arrecadação de impostos a cada ano, exceção feita para 2020 e 2021 quando as atividades escolares presenciais foram drasticamente reduzidas devido à COVID-19. Em 2021, por exemplo, a despesa total empenhada foi de R\$103.136.214 , dos quais R\$53.502.865 foram de recursos próprios, correspondendo a 18,49% dos R\$289.398.484 de receita de impostos e transferências decorrentes de arrecadação de impostos. A complementação do empenho foi concretizada mediante verba do FUNDEB. Mais tarde, o Congresso Nacional desobrigou os municípios de cumprirem esse patamar mínimo de 25% nos dois referidos anos de crise sanitária votando a PEC 13/2021.
- x. O fato a registrar é que a provisão adequada de recursos para essas duas áreas sociais (saúde e educação) acaba não comprometendo outras frentes importantes de atuação da política pública municipal, como habitação, promoção econômica e gestão urbana, por exemplo.

Em face das considerações ora relacionadas, a indicação da capacidade de investimento do município de Jequié no longo prazo pode ser composta de:

- Manutenção do nível de investimento anual tomado pela cifra de 2022 por ser o menor no período analisado, excluído o ano de 2021, o mais significativamente afetado pelos efeitos da pandemia. Portanto, considera-se o montante anual de R\$35.211.061 como patamar de investimento a ser praticado a partir de 2024 e anos seguintes;
- Dedução da Amortização da Dívida Interna tomado pela cifra mais elevada do triênio analisado (-R\$18.630.213);
- Acréscimo da arrecadação fiscal (receitas próprias do Município) pela inflação anual estimada em 4,50% sobre R\$50.469.164 (extraído do Relatório do Controle Interno – dado de 2020) para 2023 (R\$2.271.112); e
- Novas operações de crédito (item não definido).

O total das parcelas acima relacionadas é de R\$18.851.960/ano, projetando para os dez anos imediatamente seguintes uma capacidade de investimento de aproximadamente R\$190x10<sup>6</sup>. Entretanto, torna-se necessária uma análise mais detida, compulsando-se documentos analíticos da Contabilidade buscando-se definir o endividamento e a capacidade de contratação de novos créditos para chegar-se à cifra definitiva da capacidade de investimento do Município.

## 9. ANÁLISE DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS URBANOS

O processo de planejamento urbano implica não somente uma visão crítica do passado da cidade e sua história, como, também uma abordagem de cenário futuro, porquanto a noção de desenvolvimento que está simbolizada na sigla PDDU é indicativa, antes, de aperfeiçoamento do papel da cidade e não necessária e unicamente de seu crescimento físico, embora este último atributo seja, compulsoriamente na quase totalidade dos casos, uma condicionante imposta pela demografia à tarefa de orientar o uso dos espaços físicos urbanos.

O aperfeiçoamento do papel da cidade inclui, além da necessidade de dar racionalidade técnica às infraestruturas e sua adequação ao espaço disponível, incorporar, também, os requisitos das inovações que hoje permeiam o mundo moderno como, por exemplo, a alimentação elétrica para veículos, a produção doméstica de energia elétrica (*smart energy*), além de uma nova institucionalidade dos negócios baseada no preponderante papel da *internet* que vem automatizando e descentralizando as atividades bancárias, comerciais e de prestação dos mais diversos tipos de serviços, além de reduzir o número de deslocamentos pela possibilidade do fluxo virtual de informações por meio de vídeo-reuniões dos mais diversos formatos.

É com essa perspectiva que se procede a um esforço de análise de planos, programas e projetos urbanos que comporão o PDDU do município de Jequié.

A referência a um “esforço de análise” decorre do fato de a elaboração das diferentes intervenções que serão propostas ainda se encontrar em fase preliminar de trabalho enquanto se efetuam os levantamentos de dados e informações que darão suporte à concepção definitiva das grandes linhas do PDDU.

Com efeito, o momento presente encontra a elaboração do PDDU em fase de levantamento da situação atual, isto é, na fase de diagnóstico da situação do ambiente urbano levando em conta os relevantes aspectos de infraestrutura, uso do solo, saneamento, meio ambiente, transporte, habitação, entre outros. Reuniões para a escuta de opinião de segmentos da sociedade já foram realizadas e esta é uma importante etapa dos trabalhos preliminares que trarão subsídios para a elaboração do Plano.

Neste momento, encontra-se em fase final a produção de dados, conforme já mencionado, que contribuirão para balizar a definição das diretrizes e objetivos para o desenvolvimento urbano. Isso inclui a definição de metas a serem alcançadas, como a melhoria da mobilidade urbana, a preservação do meio ambiente, a promoção da habitação adequada, a preparação para a convivência com eventos extremos de chuvas e inundações, entre outros.

O passo seguinte, mais ágil, incluirá a formulação de estratégias e programas para implementar as metas definidas. Nessa etapa definem-se as ações específicas a serem postas em prática como a construção de novas infraestruturas, a revitalização de áreas degradadas, o desenvolvimento de políticas de incentivo à habitação, fase em que se materializa a indicação dos planos, programas e projetos a executar.

Uma análise mais detida desse conjunto de intervenções será procedida na medida em que eles forem sendo concluídos, mas é oportuno observar que o Governo Municipal já vem executando um expressivo programa de ações e projetos já anteriormente concebidos que, obviamente, são levados em conta na elaboração do PDDU. Essas intervenções em andamento, obras em sua maioria, são brevemente analisadas na seção imediatamente seguinte.

Nessa perspectiva, são apresentadas informações básicas pertinentes aos seguintes programas e projetos, de interesse para a formulação do novo PDDU:

- Principais projetos urbanos em execução pela PMJ;
- investimentos da Embasa nos sistemas de água e esgotos;
- investimentos do Plano Municipal de Saneamento Básico.

## 9.1. PRINCIPAIS PROJETOS URBANOS EM EXECUÇÃO PELA PMJ

Alguns projetos em andamento quando a elaboração do PDDU está avançando constituem elementos concebidos com anterioridade e que, necessariamente, devem ser considerados na formulação de objetivos e metas do planejamento do uso dos espaços visando o desenvolvimento do Município. Essa circunstância é uma consequência da dinâmica da gestão municipal que, diante de demandas às vezes inadiáveis, precisa realizar obras e programas sem necessariamente esperar pela edição do PDDU seguinte.

Na presente seção mencionam-se brevemente os planos, programas e projetos em andamento cuja localização é exclusivamente restrita ao território do Município, reservando-se para o Capítulo 11 a abordagem das intervenções de abrangência regional, em especial aquelas que exercem algum tipo de influência sobre o desenvolvimento de Jequié sem necessariamente se disporem fisicamente, ou que se disponham apenas parcialmente sobre o seu território.

Presentemente, a Prefeitura Municipal vem executando um significativo conjunto de planos, programas e projetos, com destaque para os detalhados a seguir.

### ***(i) Construção e/ou Requalificação de praças públicas***

Entre as obras de construção e/ou melhoramentos de praças, destacam-se os seguintes investimentos:

- Requalificação da Praça Jabaquara-Mandacaru, ilustrada pela foto da Figura 6, cujas obras foram iniciadas em outubro/2023 e estender-se-ão até março/2024, perfazendo um investimento total de R\$627.180,04.

**Figura 6 - Requalificação da Praça Jabaquara-Mandacaru**



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras). (acesso em 26dez2023).

- Construção da Praça Quintino Teles (rua da Banca), ilustrada pela foto da Figura 7, tirada no início dos trabalhos. Suas obras foram iniciadas em outubro/2023 e foram concluídas antes do prazo que estava previsto para o mês de janeiro de 2024. O investimento total foi de R\$203.354,48.

**Figura 7 - Construção da Praça Quintino Teles**



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras). (acesso em 26dez2023).

Construção da Praça Albertino Pereira (rua da Banca), ilustrada pela foto da Figura 8, cujas obras foram iniciadas em julho/2023 e foram concluídas antes do prazo que era previsto para Janeiro/2024. O investimento total foi de R\$94.725,38.

**Figura 8 - Construção da Praça Albertino Pereira**



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras). (acesso em 26dez2023).

### ***(ii) Ampliação de escolas***

No setor educacional da alçada do Município são destaques as obras que se seguem:

- Ampliação da Escola Maria Lúcia Jaqueira, ilustrada pela foto da Figura 9, obra iniciada em abril/2023 e concluída em setembro/2023, correspondendo ao investimento de R\$196.706,47.

Esta Escola está localizada na rua Professora Virgínia Ribeiro (Jequiezinho) e conta com estrutura adequada ao desenvolvimento educacional do alunado que inclui laboratório de informática, auditório, área verde, alimentação, biblioteca, auditório, laboratório de informática, pátio coberto, área verde com parquinho, duas quadras esportivas, uma coberta e outra descoberta, além de berçário.

**Figura 9 - Escola Maria Lúcia Jaqueira**



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras). (acesso em 26dez2023).

Ampliação da Escola Municipal Senador João Calmon, localizada na rua José Barros Meira, no bairro Mandacaru, com cronograma de obra que se estende de julho/2023 a julho/2024. A foto da Figura 5 mostra os trabalhos preliminares dessa unidade de ensino cujo investimento previsto é de R\$ 1.023.709,44.

A Escola Senador João Calmon, ao final da ampliação, manterá a infraestrutura de que já dispõe que inclui sala de leitura, sala de professores, laboratório de ciências, laboratório de informática com internet banda larga, auditório, área verde, alimentação, biblioteca, auditório, laboratório de informática, pátio coberto, e lixo reciclável.

**Figura 10 - Escola Municipal Senador João Calmon**



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras). (acesso em 26dez2023).

Ampliação da Escola Municipal Presidente Médici no Bairro Joaquim Romão, correspondendo a um investimento total de R\$1.355.100,06, obra iniciada em julho/2023 com previsão de término em julho de 2024. A foto da Figura 11 apresenta um aspecto das fundações da obra, já concluídas.

**Figura 11 - Escola Municipal Presidente Médici**



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras). (acesso em 26dez2023).

- Reforma e Ampliação da Escola Municipalizada Professor Firmo Nunes, localizada no bairro Joaquim Romão. Essa obra, mostrada na foto da Figura 12, foram executadas antes das demais que constam dos presentes comentários. Seu prazo de execução estendeu-se de agosto/2022 até setembro de 2023, integralmente dentro do atual quadriênio de Governo municipal, importando um investimento de R\$1.101.979,78.

**Figura 12 - Escola Professor Firmino Nunes**



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obra](http://www.jequie.ba.gov.br/obra) . (acesso em 26dez2023).

### ***(iii) Construção de Canal de Macrodrenagem***

O Canal de Macrodrenagem Pluvial parte do Loteamento Sun Ville, no Parque das Algarobas e se estenderá até a avenida César Borges passando pelo bairro Pompílio Sampaio. O custo total é de R\$ 2.570.000,00 e a obra, iniciada em março de 2023, está prevista de ser concluída em abril/2024. A foto da Figura 8 apresenta um trecho de seu comprimento cujo total é de 800 m.

O corpo da obra é em alvenaria de pedra argamassada, dirigindo-se (sentido montante–jusante) para o rio Jequezinho, beneficiando as populações não apenas do Loteamento Sun Ville e do bairro Pompílio Sampaio, mas também os residentes no Mutirão São Judas Thadeu e seu entorno.

Trata-se de um equipamento urbano importante para prevenir contra as inundações causadas pelas torrentes de água que a cidade de Jequié recebe ocasionalmente.

**Figura 13 - Canal de Macrodrenagem Sun Ville – Bairro Pompílio Sampaio**



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras) (acesso em 26dez2023).

#### ***(iv) Aplicação de Concreto estampado em pavimentação de logradouros***

O concreto estampado é um revestimento que pode ser aplicado tanto à pavimentação de ruas (leito e/ou passeio) quanto a paredes e muros. Entretanto, é utilizado mais frequentemente em áreas externas de edificações, como piscinas e calçadas, além de bordas de praias, jardins e parques.

O concreto estampado é uma técnica que utiliza piso monolítico em concreto como acabamento. Após o lançamento do concreto, inicia-se a pigmentação que é feita por meio de endurecedores de superfície com cores que podem ser escolhidas. Essa fase do processo é chamada de “salgamento”. Depois do salgamento, procede-se à queima do material aplicado utilizando-se, para tanto, ferramenta apropriada que assegura a penetração e a homogeneização do endurecedor colorido. A foto da Figura 14 mostra a utilização que tem sido feita do concreto estampado em alguns bairros da Cidade.

**Figura 14 - Uso do concreto estampado**



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras). (acesso em 26dez2023).

***(v) Reforma e Ampliação do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC***

Localizado na rua Antônio Tourinho (Jequiezinho), as instalações do CAIC, mostrado na foto da Figura 10, foi executada entre outubro de 2022 e outubro de 2023, empregando recursos que totalizaram de R\$ 2.596.403,82.

Os CAICs foram originariamente criados no Brasil pela Legião Brasileira de Assistência – LBA, e coordenados pelo Ministério da Criança, passando mais tarde para a alçada da Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República.

Seu objetivo é permitir que algumas crianças passem mais tempo na escola. Funcionam, portanto, na integralidade dos dois turnos diários. Pela manhã os alunos assistem aulas do currículo normal e, no turno da tarde, eles frequentam oficinas de trabalho.

Figura 15 - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente



Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras). (acesso em 26dez2023).

#### **(vi) Outras intervenções**

Além das obras acima referidas, a Prefeitura Municipal de Jequié construiu e instalou creches e reformou várias quadras de esportes na Cidade e vem realizando uma série de programas que aqui deixam de ser mencionados por não influírem tão significativamente no ordenamento do uso do espaço, alvo primordial do PDDU.

O conjunto total dessas obras que podem ser sinalizadoras para a elaboração dos estudos do PDDU ascende a um montante de investimentos igual a R\$ 30.389.967,41 como mostram as cifras do Quadro 21.

**Quadro 21 - Investimentos recentes da PMJ em obras públicas**

<b>OBRAS</b>	<b>R\$</b>
Praça Jabaquara – Mandacaru	627.180,04
Praça Quintino Teles	203.354,48
Praça Alberto Pereira	94.725,38
Escola Maria Lúcia Jaqueira	196.706,47
Escola Senador João Calmon	1.023.709,44
Escola Presidente Médice	1.355.100,06
Escola Municipalizada Firmo Nunes	1.101.979,78
Canal de Macrodrenagem	2.570.000,00
Centro de Atenç. Int. à Criança – CAIC	2.596.403,82
Concreto Estampado	1.523.229,94
Pavimentação de Vias Públicas	3.570.000,00
Quiosques em pontos da Cidade	2.190.943,49
Requalificação do PSF Emiliano	166.148,35
Requalif e Ampl UBS Sebastião Azevedo	428.734,08
Reforma da Escola Gercino Coelho	456.581,14
Reforma de Quadras em Escolas	897.420,64
Ampliaç. Centro Educ IntegralBx Bonfim	417.109,39
Creche Antônio Astolfo	424.274,03
Creche Alto do Sol Nascente	3.075.604,91
Creche Bairro Jequiezinho	3.976.896,70
Reforma da Escola Anísio Teixeira	1.078.886,08
Ampliação da Escola Anísio Teixeira	2.414.979,19
<b>TOTAL</b>	<b>30.389.967,41</b>

Fonte: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras). (acesso em 26dez2023).

Conforme referido, a relação de obras públicas ora apresentada, algumas concluídas recentemente e outras em andamento, é reveladora de uma dinâmica de gestão municipal que certamente será útil para a elaboração do presente PDDU.

Os distintos tipos de obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Jequié permeiam diversos setores das Políticas Públicas e esta informação é, em certo sentido, indicativa da direção para a qual o PDDU poderá apontar, uma vez que um dos aspectos mais relevantes dessas obras terá sido a definição de suas respectivas localizações.

A razão que dá suporte ao critério de planejamento acima reside no fato de que os compromissos sob a forma de obras de raiz já existentes em relação ao uso do território quando se dá partida na elaboração do PDDU devem, tanto quanto possível, ser mantidos. Esse critério é, aliás, enfrentado em outras áreas das Políticas Públicas. Por exemplo, no planejamento na área dos recursos hídricos onde uma bacia hidrográfica já seja utilizada para gerar energia, abastecer cidades e aglomerações industriais, o novo Plano Diretor da bacia certamente não adotaria, pelo menos como premissa, a indicação para o

descomissionamento de barragens geradoras e de estações de tratamento, porquanto seriam medidas contraproducentes, mesmo que o arranjo existente não corresponda ao arranjo ideal. Aliado a isso, obras públicas correntemente em execução são produto da decisão dos governantes eleitos. Essa circunstância tem um peso significativo também na tomada de decisão sobre o planejamento do Desenvolvimento Urbano, uma vez que essas obras representam a vontade dos que elegeram os referidos governantes.

## 9.2. INVESTIMENTOS DA EMBASA NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS

A prestação dos serviços de Abastecimento e Água e de Esgotamento Sanitário de Jequié é de responsabilidade da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa, sendo estes serviços regidos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela Embasa em 2020, e pelo Contrato de Programa firmado entre o Município e essa Empresa, com vigência para o período 2020 – 2049.

O atual Programa de Investimentos da Embasa para o município é bastante vasto e já vem sendo executado desde 2020, com horizonte de planejamento até 2049, conforme consta do Anexo VI do Relatório de Administração da empresa publicado em 30 de março de 2023. Esse relatório demonstra as atividades da Embasa durante o ano de 2022<sup>3</sup>.

O mencionado Relatório contém o Plano de Investimentos, cuja elaboração foi feita em comum acordo entre a Embasa e o município de Jequié. O objetivo dessa negociação foi o de atingir, no horizonte temporal do Plano (PI), as metas de universalização dos serviços do acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

É oportuno assinalar que as premissas e ações adotadas no referido Plano de Investimentos são compatíveis com o planejamento setorial do Município, o que é revelador da abrangência do planejamento do Governo municipal. Essas premissas são, também, coerentes com os pressupostos do estudo de viabilidade do contrato, tendo-se, dessa maneira, assegurada a capacidade de que as metas contratuais sejam alcançadas.

As premissas do Programa de Investimentos da Embasa são as seguintes:

- i. Relevância do combate às perdas físicas de água;
- ii. A previsão de aportes financeiros para a realização dos programas, projetos e ações que terão como fonte principal a receita operacional própria da Embasa, podendo o volume de recursos ser complementado com outros recursos, como orçamentos públicos (União, Estado e Município) e financiamentos;
- iii. Não especificação dos investimentos para reposição da base de ativos existente, previstas no estudo de viabilidade, o que ocorrerá via a cota de reintegração da base de ativos, a ser arbitrada pelo agente regulador quando da determinação da equação tarifária<sup>4</sup>;
- iv. A necessidade de planejar-se a melhoria da qualidade dos serviços prestados com reposição, melhorias operacionais e comerciais que repercutam na conformidade da água distribuída e também no melhor atendimento ao usuário.

<sup>3</sup> O Relatório de Administração da Embasa referente ao ano de 2023 ainda não foi publicado.

<sup>4</sup> Esta quota, por sua vez, permitirá que a EMBASA alcance o nível de capitalização necessário para executar as reposições.

O texto do PI foi dividido em dois blocos, o dos Serviços de Abastecimento de Água (SAA) e o dos Serviços de Esgotamento Sanitário (SES). Sem a pretensão de apresentar os elementos detalhados constantes dos cronogramas físico-financeiros, relacionam-se nos itens imediatamente seguintes, os serviços planejados no âmbito do mencionado PI e, ao final, o montante de investimentos de cada bloco.

Os custos dos investimentos para cada um dos dois blocos, SAA e SES, totalizaram R\$167.164.609,46, decompostos conforme mostrado no Quadro 22.

**Quadro 22 - Plano de Investimento da EMBASA (2020-2049)**

Serviços	Custo no período 2020-2049 (R\$)	Custo previsto para 2024 (R\$)
<b>SAA</b>	60.162.487,47	2.412.451,65
<b>SES</b>	107.002.121,99	2.169.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>167.164.609,46</b>	<b>4.581.451,65</b>

Fonte: Adaptado de "Relatório da Administração da EMBASA. Salvador. 2022.

As cifras constantes do referido Quadro 1 foram calculadas admitindo-se que os investimentos realizados entre 2020 e 2023 foram iguais aos montantes planejados no PI, o que não reflete a realidade com exatidão, pois é normal que os valores executados não sejam rigorosamente iguais aos valores previstos.

No Anexo I são apresentados os cronogramas detalhados dos investimentos da Embasa.

### 9.2.1. Investimentos nos Serviços de Abastecimento de Água

Estão previstos os seguintes serviços no setor de SAA:

- Executar serviços estruturantes para a melhoria operacional e combate às perdas físicas do Sistema de Abastecimento de Água de Jequié nos bairros Jequezinho, Algarobas, Pompílio Sampaio, Curral Novo e Jardim Tropical;
- Reformar a estrutura física do prédio, incluindo itens de segurança, e dos floculadores da Estação de Tratamento de Água Criciúma;
- Reformar a estrutura física do prédio, incluindo itens de segurança, da Estação de Tratamento de Água da Pedra e recuperação do sistema de drenagem;
- Executar obras complementares de pavimentação de forma a corrigir o passivo oriundo da implantação de expansão da rede de distribuição de água;
- Implantar nova tubulação para descarte das águas de lavagem da Estação de Tratamento de Água da Pedra;
- Realizar melhorias na estrutura de abastecimento com instalação de válvulas e ventosas, substituição de redes de cimento amianto e ramais de 20mm, 25mm e 1”;
- Automatizar a operação/distribuição do SAA, com monitoramento de reservatórios, pontos de pressão, macro medidores, telecomando de estações elevatórias e *boosters*. Executar 3.446 ligações de água e 24.077 m de extensão de rede de distribuição;

- Manter hidrometração de 100% dos imóveis;
- Alterar a idade média do parque de micromedição para 8 anos, substituindo hidrômetros;
- Executar 40 ligações de água e 5.920m de extensão de rede de distribuição no Povoado de Poço Dantas;
- Construir muro para proteção da área dos reservatórios de distribuição dos bairros Mandacaru e Cidade Nova;
- Ampliação de redes e das elevatórias de água para melhorias no abastecimento dos bairros: Km-4, Fazenda Velha, São Lucas, Cohim, Vila Vitória e Jardim Alvorada;
- Concluir obra de setorização física do SAA, delimitando 23 setores;
- Ampliação da rede de distribuição e construção de nova estação elevatória de água para o Loteamento Chácara Provisão;
- Implantação de rede de distribuição e construção de estação elevatória de água para a comunidade dos Macacos;
- Construir reservatório de distribuição e nova câmara de contato na ETA Criciúma;
- Realizar atividades de revitalização, conservação e manutenção de nascentes e da área do entorno do rio Jequezinho (cercamento/isolamento de área, limpeza de vegetação e fornecimento de mudas)
- Implantar sistema de reaproveitamento de águas de lavagem e desidratação de lodo e ampliar a vazão da Estação de Tratamento de Água da Pedra; e
- Ampliação e melhorias da rede de distribuição de água potável.

### **9.2.2. Investimentos nos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Estão previstos os seguintes serviços no setor de SES:

- Interligar rede coletora ao novo interceptor do Centro de Abastecimento Vicente Grilo;
- Executar serviços para melhoria operacional da ETE (1ª etapa);
- Executar serviços para melhoria operacional da ETE (2ª etapa);
- Executar reforma e melhorias nas Estações Elevatórias de Esgoto nºs 02, 03 e 04;
- Complementação das obras de implantação do coletor tronco da Av. Nazaré;
- Executar ligações através de obras de crescimento vegetativo conforme demanda do sistema;
- Implantar equipe para identificar e atuar corretivamente nos imóveis com ligação ativa de esgoto e não interligado à rede coletora;
- Executar obras complementares de pavimentação de modo a corrigir o passivo oriundo da implantação de expansão da rede coletora de esgotamento sanitário e receptores;

- Substituir trecho do interceptor Manga de Elza;
- Substituir trecho do interceptor da Av. Lomanto Júnior;
- Substituir trecho do interceptor Felicíssimo J. Silva;
- Aquisição de válvulas de retenção para instalação nas EEE's , de veículo e equipamentos para desobstrução tipo combinado jato-sucção;
- Complementar obra de implantação do SES do Loteamento Jardim Amaralina (140 lig);
- Implantar esgotamento sanitário no Loteamento Vila Aeroporto;
- Implantar esgotamento sanitário no Loteamento Vila Vitória;
- Contratação de Projeto Executivo para implantação de um sistema de coleta e tratamento de esgoto no povoado do Baixão;
- Implantar esgotamento sanitário nos loteamentos Zibrune e Itaiçara;
- Construção de viveiros de muda na ETE;
- Substituir trecho do interceptor na rua Bras Arleo;
- Executar obras de adensamento de esgoto para o bairro Santa Luz;
- Executar obras de adensamento de rede de esgoto nas travessas da Av. Lomanto Júnior;
- Elaborar estudo de viabilidade técnica e econômica para relocação da Estação de Tratamento de Esgoto para área de baixa densidade demográfica;
- Executar 6.300 ligações através de obras de crescimento vegetativo, conforme demanda do Sistema;
- Executar 6.077 ligações e 5 EEEs através de obras de adensamento
- Executar 6.300 ligações através de obras de crescimento vegetativo, conforme demanda do Sistema;
- Executar 6.077 ligações e 5 EEEs através de obras de adensamento (continuação) e Ampliação da ETE 5;
- Executar 10.520 ligações através de obras de crescimento vegetativo, conforme demanda do Sistema;
- Executar 8.700 ligações e 5 EEEs através de obras de adensamento;
- Executar 10.520 ligações através de obras de crescimento vegetativo, conforme demanda do sistema; e
- Executar 8.700 ligações e 5 EEEs através de obras de adensamento.

### 9.3. INVESTIMENTOS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Em setembro de 2020 foi publicado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Jequié.

O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB foi instituído pela Lei Federal nº 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, definindo o Plano como instrumento orientador na formulação e na implementação da gestão municipal do Saneamento Básico, compreendendo os serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Pluvial. Nesse sentido, os trabalhos de elaboração do PMSB tomaram como base os requisitos e procedimentos constantes da referida Lei, complementados pela Lei Federal nº 12.305/2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da Lei Federal nº 14.026/2020, que atualizou o marco legal do Saneamento Básico no Brasil.

O PMSB de Jequié foi elaborado para um horizonte de 20 anos, de 2023 a 2042, prevendo investimentos globais de R\$ 707.746.607,93, conforme detalhado na Figura 16.

Figura 16 - Programação de Investimentos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jequié

Item de investimento	Curto	Médio	Longo	Total por item	Percentual por item
	2023-2026	2027-2030	2031-2042		
Gestão dos serviços de saneamento básico	R\$ 4.763.934,86	R\$ 3.804.251,79	R\$ 11.925.705,90	R\$ 20.493.892,54	2,9%
Abastecimento de água potável	R\$ 15.673.745,97	R\$ 18.525.070,94	R\$ 43.081.234,14	R\$ 77.280.051,05	10,9%
Esgotamento sanitário	R\$ 23.375.860,54	R\$ 34.595.959,38	R\$ 113.851.614,67	R\$ 171.823.434,59	24,3%
Drenagem urbana e manejo de águas de pluviais	R\$ 22.237.127,94	R\$ 29.246.418,41	R\$ 121.429.625,92	R\$ 172.913.172,27	24,4%
Manejo de resíduos sólidos	R\$ 27.032.772,78	R\$ 51.271.195,11	R\$ 186.932.089,59	R\$ 265.236.057,48	37,5%
<b>Total de investimento por horizonte</b>	<b>R\$ 93.083.442,08</b>	<b>R\$ 137.442.895,62</b>	<b>R\$ 477.220.270,22</b>	<b>R\$ 707.746.607,93</b>	<b>100,0%</b>
Percentual sobre total	13%	19%	67%	100%	

Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.



#### 9.4. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Consoante referido, as obras brevemente comentadas na presente seção, incluem tipos distintos de trabalhos de Engenharia como prédios escolares, praças públicas, saneamento (drenagem urbana), e obras de caráter social.

No caso do saneamento, não somente a drenagem urbana como também a gestão de resíduos sólidos, merece ser explorada com o mesmo prisma de visada adotado nesta seção, ou seja, a menção, ainda que breve, às obras existentes que, eventualmente, devam ser ampliadas ou requalificadas. Nesse sentido, convém fazer referência à discussão sobre o lixo sólido, tema para o qual a Prefeitura Municipal tem voltado sua atenção. Com efeito, o Governo Municipal deverá contratar mediante licitação uma Parceria Público Privada – PPP. Com esse objetivo, foi lançada no *website* da Prefeitura uma consulta em outubro de 2023 para discutirem-se os termos do Edital de Licitação que dará lugar a essa contratação.

Além de tratarem dos aspectos operacionais da gestão do lixo sólido, os termos da referida consulta incluem uma série de investimentos em obras e instalações que a futura contratada deverá fazer. Desse rol de investimentos, constam obras para implantação de dois ecopontos para recebimento de materiais recicláveis durante os dois primeiros anos; obras de galpão para triagem dos resíduos sólidos urbanos (40 t/dia); uma usina de processamento de resíduos da construção civil (100 t/dia) além do aterro para resíduos inertes; implantação de caçambas estacionárias em pontos de geração dos resíduos. O aterro será operado em área a ser indicada pela Prefeitura Municipal. Todas essas obras implicarão diretrizes que deverão constar do PDDU.

Por fim, a breve pesquisa realizada quanto a planos, programas e projetos existentes detectou que já há reflexões sobre um possível vetor de expansão da trama urbana da sede municipal. Essas reflexões têm recaído sobre a expectativa do crescimento físico da Cidade ocorrer a partir do bairro Amaralina, na extremidade da Avenida César Borges, onde se localizam os condomínios Golden e Golden Pindorama, expandindo-se no sentido do trevo de Apuarema.

## **10. ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS REGIONAIS DE IMPACTO MUNICIPAL**

O fato de a região polarizada pelo município de Jequié encontrar-se em uma fase bastante dinâmica em termos de empreendimentos de infraestrutura implica naturalmente a necessária avaliação de programas e projetos de abrangência regional, alguns, como é o caso da Ferrovia Oeste-Leste (FIOL), por exercerem significativa influência na vida do Município, outros por serem influenciados pelo fato de Jequié ser a sede do Território de Identidade (TI) de que faz parte e, portanto, por exercer influência sobre uma série de municípios de seu entorno.

Apesar da influência nos dois sentidos, o conjunto de projetos é analisado, neste capítulo, num único bloco, que inclui os comentários ao projeto da FIOL que o de maior envergadura, os projetos de atividades minerárias, além de diversos empreendimentos em fase estudos e previstos para a região.

Na porção do Estado onde se localiza o município de Jequié, existem inúmeros empreendimentos de cunho regional em distintas fases de implementação, alguns em fase de concepção, outros em fase de construção/implantação, e outros já operando na região.

Para os objetivos do PDDU, o conceito de região se estende a qualquer área do território que se situe no perímetro do Município, ou que se estenda por áreas exclusivamente externas a este, ou, ainda, por áreas externas, porém cobrindo porções do território de Jequié.

No presente caso de Jequié, a análise dos programas e projetos regionais envolve uma área territorial significativamente mais ampla do que simplesmente o território do Município, e mesmo do TI a que pertence, em virtude das dimensões do projeto de maior envergadura entre tantos quanto os que estão em concepção ou em desenvolvimento para a região. Esse projeto é o da Ferrovia Oeste-Leste (FIOL), presentemente em construção e que se estende por 1.527 km, desde o município de Figueirópolis (TO) até Ilhéus (BA).

Antes de abordar essa série de projetos, apresentam-se alguns comentários a respeito do Território de Identidade do Médio Rio das Contas com o objetivo de situar Jequié no seu próprio contexto. Nessa perspectiva, são abordados os seguintes empreendimentos e projetos de âmbito regional com impacto local sobre o município de Jequié:

- As diretrizes do Plano de Desenvolvimento Integrado Bahia 2035;
- a centralidade de Jequié no Território de Identidade do Médio Rio das Contas;
- o Empreendimento da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL;
- Projetos Logísticos: a Rodovia BR 030 Marau-Brasília e a ampliação do aeroporto de Jequié;
- os Empreendimentos de mineração;
- o Polo Mineiro-Metálico do Médio Rio das Contas;
- o Programa de Desenvolvimento Integrado do Rio das Contas;
- o Projeto da Área de Preservação da Barragem de Pedras, de responsabilidade da CHESF.

## 10.1. DIRETRIZES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – BAHIA 2035

Em 2019 foi publicado pelo Governo do Estado da Bahia o Plano de Desenvolvimento Integrado – Bahia 2035, instituído como o principal instrumento norteador da política de desenvolvimento do Estado da Bahia. A conceituação desse Plano está estabelecida no capítulo introdutório, abaixo reproduzido:

*“Após 12 anos trabalhando para consolidar uma nova Bahia, com uma visão voltada para o desenvolvimento sustentável e socialmente inclusivo, o Governo do Estado decidiu enfrentar o desafio de projetar o futuro. Do trabalho conjunto envolvendo governo, sociedade e mercado, nasce o Plano de Desenvolvimento Integrado – Bahia 2035, com estratégias para orientar as ações nos próximos 16 anos, firmando alicerce para o enfrentamento das incertezas e mudanças vividas pelo Brasil.*

*Símbolo de esperança democrática, o Bahia 2035 traduz o desejo dos baianos por um futuro promissor, de uma sociedade mais justa, plural e com maior inserção na economia. Traz na pauta a disposição de firmar marcos de políticas públicas de reparação e justiça social, buscando a melhoria da qualidade de vida da população baiana. Até 2035, empenhada em dirimir as desigualdades históricas, a Bahia tem como objetivo melhorar todos os indicadores sociais, econômicos e ambientais e se tornar um estado ainda melhor para sua gente.*

*Esta publicação traz a síntese de uma visão de desenvolvimento para o estado, com perspectivas traçadas a partir de eixos estratégicos que refletem as questões mais relevantes. Apresenta novas possibilidades e modelos para alternativas de políticas públicas que possam ser elaboradas, executadas e avaliadas de forma consistente, rumo ao desenvolvimento integrado da Bahia em 2035.”*

Na perspectiva da construção do novo PDDU, são destacadas a seguir as diretrizes estratégicas do Bahia 2035 a serem consideradas no planejamento e na formulação das ações da Gestão Urbana em Jequié.

### **VISÃO DE FUTURO: BASES PARA O DESENVOLVIMENTO**

#### ➤ **COMPETITIVIDADE SISTÊMICA**

Assegurar o desenvolvimento da base produtiva, fortalecendo a inserção da economia baiana em cadeias regionais e globais e garantindo a inclusão social e a redução das desigualdades regionais.

#### ➤ **MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**

Garantir a melhoria da qualidade de vida da população baiana, promovendo a garantia de direitos e possibilidades de pleno exercício da cidadania.

#### ➤ **FORMAÇÃO CIDADÃ**

Ampliar o acesso à educação, cultura, esporte educativo e lazer de qualidade com valorização da diversidade, identidade e memória.

➤ GARANTIA DE DIREITOS

Promover a inclusão, considerando os direitos sociais garantidos constitucionalmente e combatendo qualquer tipo de discriminação e de ameaça à integridade física e psicológica dos cidadãos.

➤ SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Assegurar às futuras gerações a sustentabilidade dos recursos naturais nos quatro biomas do Estado.

➤ GESTÃO ESTRATÉGICA

Fortalecer a cultura do planejamento e da gestão com uma visão global de Estado, garantindo uma atuação mais eficiente, eficaz e efetiva e a ampliação da transparência e da comunicação social.

Para a elaboração de alternativas de políticas e ações para o desenvolvimento integrado da Bahia em 2035, que sejam coesas e duradouras, o Plano estabelece 13 Eixos Estratégicos, contemplando os principais desafios e tendências de cada tema, buscando vislumbrar novas possibilidades e modelos. Na perspectiva dos objetivos do PDDU, são reproduzidas a seguir os **Objetivos Estratégicos** para os Eixos Estratégicos mais diretamente relacional dos com a Gestão Urbana.

## DESENVOLVIMENTO URBANO E REDE DE CIDADES

- ✚ Fortalecer a elaboração e a implementação de planos e políticas para um desenvolvimento urbano integrado, sustentável e inclusivo, com a melhoria da funcionalidade dos sistemas de informações, considerando as estruturas de governança e os fluxos da rede de cidades, em suas dinâmicas verticais e horizontais.
- ✚ Promover a ampliação e o fortalecimento da infraestrutura urbana, considerando o equilíbrio sistêmico das dimensões social, ambiental e econômica, com vistas à redução das vulnerabilidades e à melhoria da qualidade de vida nas cidades.
- ✚ Criar instrumentos e mecanismos que promovam a melhoria nas condições de mobilidade e habitação nas cidades, com redução das vulnerabilidades e equilíbrio na distribuição espacial dos usos e serviços urbanos.
- ✚ Promover a redução do *déficit* de saneamento básico, assegurando a infraestrutura e os serviços socioambientalmente adequados, priorizando a gestão compartilhada e consorciada.
- ✚ Promover a melhoria de vida das pessoas para um convívio mais harmônico nas cidades,
- ✚ estimulando a educação e a participação cidadã e elevando os fluxos sociais e econômicos, com fortalecimento do desenvolvimento tecnológico.
- ✚ Intensificar as articulações intersetoriais e intergovernamentais de apoio aos municípios, fortalecendo a governança urbana.

## INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- ✚ Promover a ampliação, integração e modernização da matriz logística de transportes para torná-la capaz de escoar a produção dos diversos territórios baianos e atrair fluxos de regiões fora do estado e do mundo.
- ✚ Promover a expansão e a integração da rede de transporte coletivo articulando os diversos modais e interligando as várias regiões da Bahia, com destaque para o transporte sobre trilhos e aeroviário.
- ✚ Interiorizar a distribuição de gás para estimular o desenvolvimento de municípios e reduzir a desigualdade regional.
- ✚ Estimular a ampliação da produção de energia renovável aliada à preservação do meio ambiente e com responsabilidade social, aproveitando os potenciais de biomassa, bons ventos e forte irradiação solar.
- ✚ Garantir a segurança energética ampliando o atendimento a demandas crescentes por energia, por meio do aumento da capacidade de distribuição e da garantia de acesso à população de mais baixa renda.
- ✚ Prover a Bahia da infraestrutura de banda larga capaz de garantir a interiorização do acesso ao serviço com a promoção da inclusão digital e da conectividade necessária aos novos desafios tecnológicos.

### 10.2. A CENTRALIDADE DE JEQUIÉ NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE

O Território de Identidade do Médio Rio das Contas é estratégico no contexto do estado da Bahia por inúmeras razões. Em primeiro lugar, está em via de tornar-se um dos entroncamentos rodoferroviários mais importantes do Brasil a partir do momento em que a Ferrovia Oeste-Leste (FIOL) estiver concluída e posta em operação.

Esse entroncamento abrirá a possibilidade de o fluxo de carga e de passageiros que tradicionalmente transita nos dois sentidos da BR-116 entre o Centro Sul do País e o Nordeste poder ser derivado, na altura de Jequié, para o Centro-Oeste do Brasil bem como em direção ao litoral, portão de saída para o exterior pelo Porto Sul. Aliado a essa diversificação de direção de deslocamentos, o nó rodoferroviário que está em via de materializar exercerá um forte poder de atração para a localização em Jequié dos mais diversos tipos de empreendimentos produtivos.

Em segundo lugar, o TI é sede de algumas ocorrências minerais importantes como as jazidas de ferro de Boa Nova, Dário Meira, Jequié e Manoel Vitorino. Adicionalmente, encontra-se mármore em Boa Nova, Jequié e Manoel Vitorino e manganês em Apuarema, Itamari e Jequié. Outros minerais presentes no território são a grafita, o titânio (em Apuarema, Itamari, Jequié e Ubatã); o granito, a calcedônia, o quartzo e a vermiculita, dentre outros.

No que diz respeito a energia, localiza-se em Jequié a Usina Hidrelétrica de Pedra, no rio de Contas, sob responsabilidade da CHESF e potência de pouco mais de 20 mil kW. A Barragem de Pedra também abastece o Projeto de Irrigação Curral Novo/Fazenda Velha, numa área irrigada de 476 ha. Além dessa base geradora, a região é percorrida por uma LT 500 Kv (Sapeaçu – Poções III), o que lhe permite uma determinada folga para abrigar novos usuários de energia

Relacionam-se, a seguir, indicadores que revelam a posição destacada de Jequié no contexto do conjunto de municípios do Território de Identidade do Médio Rio das Contas:

**(i) População**

Jequié tem a maior população com 41,4% do TI.

**(ii) Produto Interno Bruto**

Jequié ostenta 53,29% do PIB do TI.

**(iii) Receita Própria do Município**

Jequié tem a segunda maior receita própria relativa (%), logo atrás de Itagibá.

**(iv) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**

Jequié tem o segundo maior IDH, logo depois de Ipiaú.

**(xi) Indicador de Dinâmica Econômica Municipal (IDEM)**

**Jequié ocupa o primeiro lugar com 18,9%.**

**(xii) Rebanho**

Jequié tem o segundo maior rebanho, logo atrás de Manoel Vitorino

Em praticamente todos os aspectos acima brevemente comentados, os indicadores de Jequié confirmam a proeminência do Município em face dos demais. Essa condição de centralidade funcional implica naturalmente a necessidade de fazerem-se algumas previsões no contexto da elaboração de seu PDDU.

Sem a preocupação de elaborar uma extensa relação de fatores do planejamento urbano que devam ser levados em conta em função dessa proeminência de Jequié no contexto do TI, observa-se a eventual necessidade de, por exemplo, algumas entidades e/ou órgãos do Governo estadual e, mesmo, do Governo Federal, virem a ter uma futura representação no Município, requerendo espaço no Centro Administrativo que já existe em Jequié.

Nessa mesma linha de abordagem, previsão deve ser feita para propor a manutenção ou alteração do que já está previsto para o Distrito Industrial, para a tancagem dos produtos transportados pelo Oleoduto do Recôncavo Sul da Bahia (ORSUB), sistema dutoviário que interliga o Terminal de Madre de Deus (TEMADRE) a Jequié transportando gasolina, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP).

A Figura 17, Figura 18, Figura 19 e Figura 20 ilustram aspectos importantes da centralidade de Jequié em relação ao Território de Identidade do Médio Rio das Contas.

Figura 17 - Dados gerais dos municípios do TI Médio Rio das Contas - 1

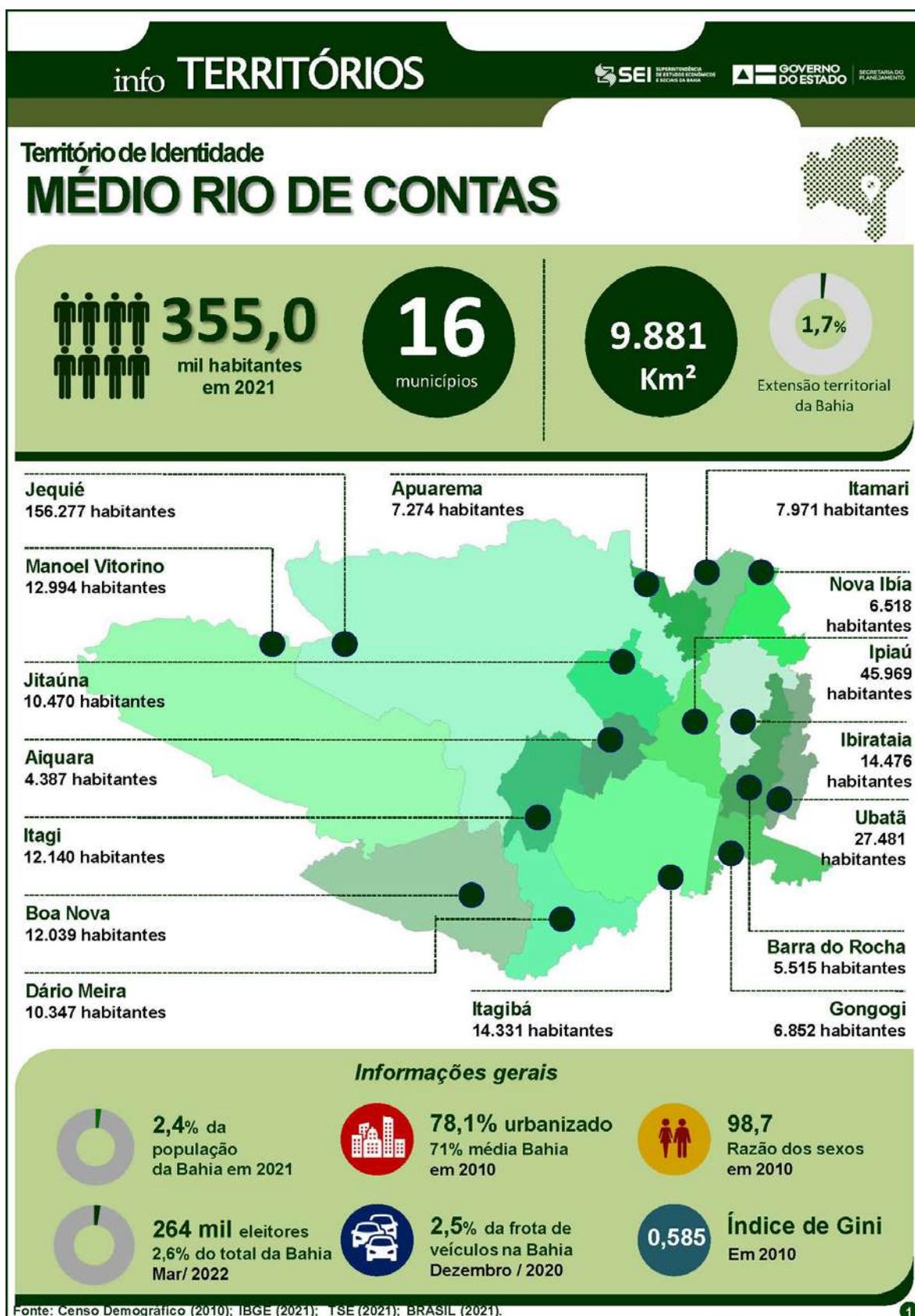


Figura 18 - Dados gerais dos municípios do TI Médio Rio das Contas - 2

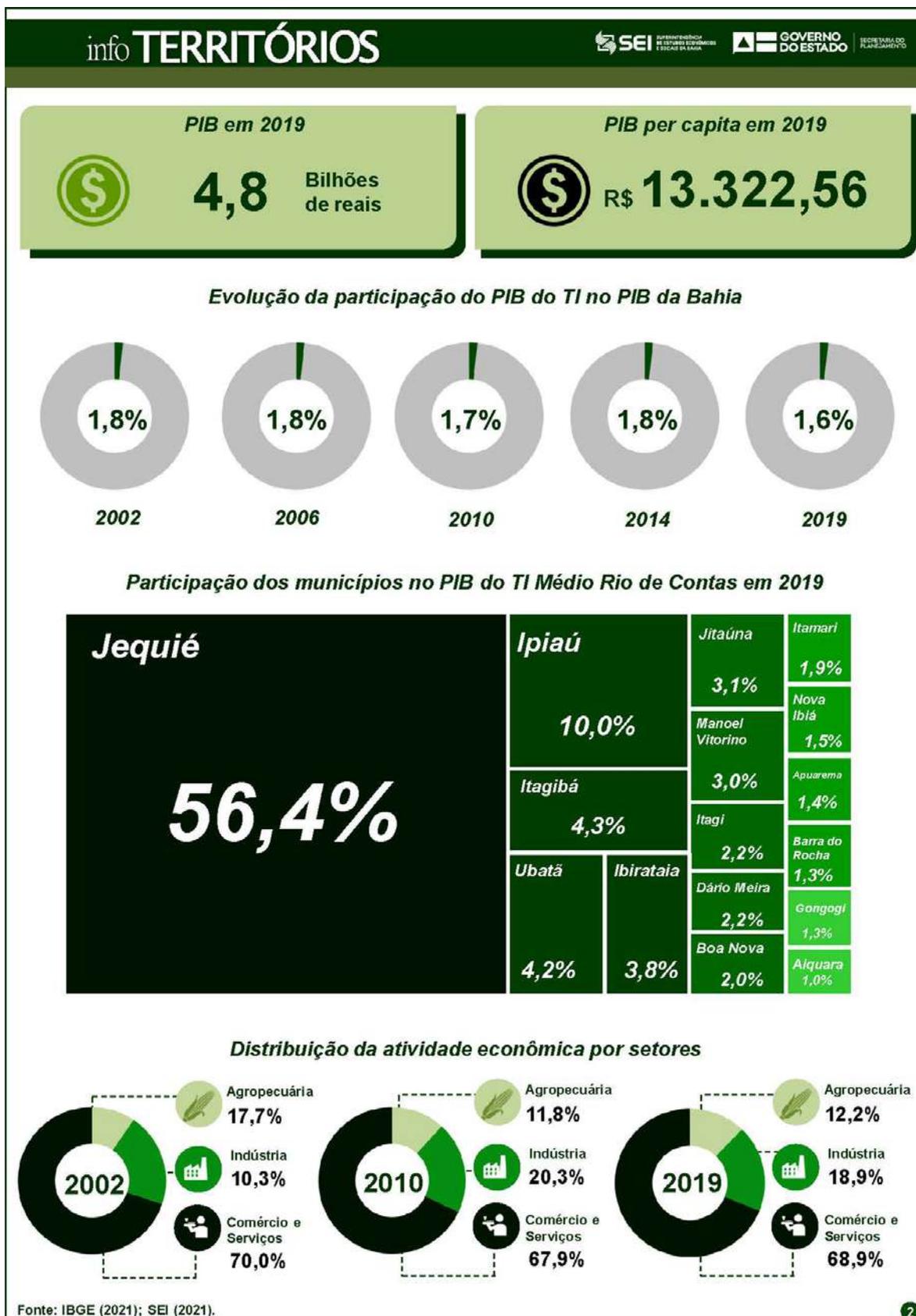


Figura 19 - Dados gerais dos municípios do TI Médio Rio das Contas - 3

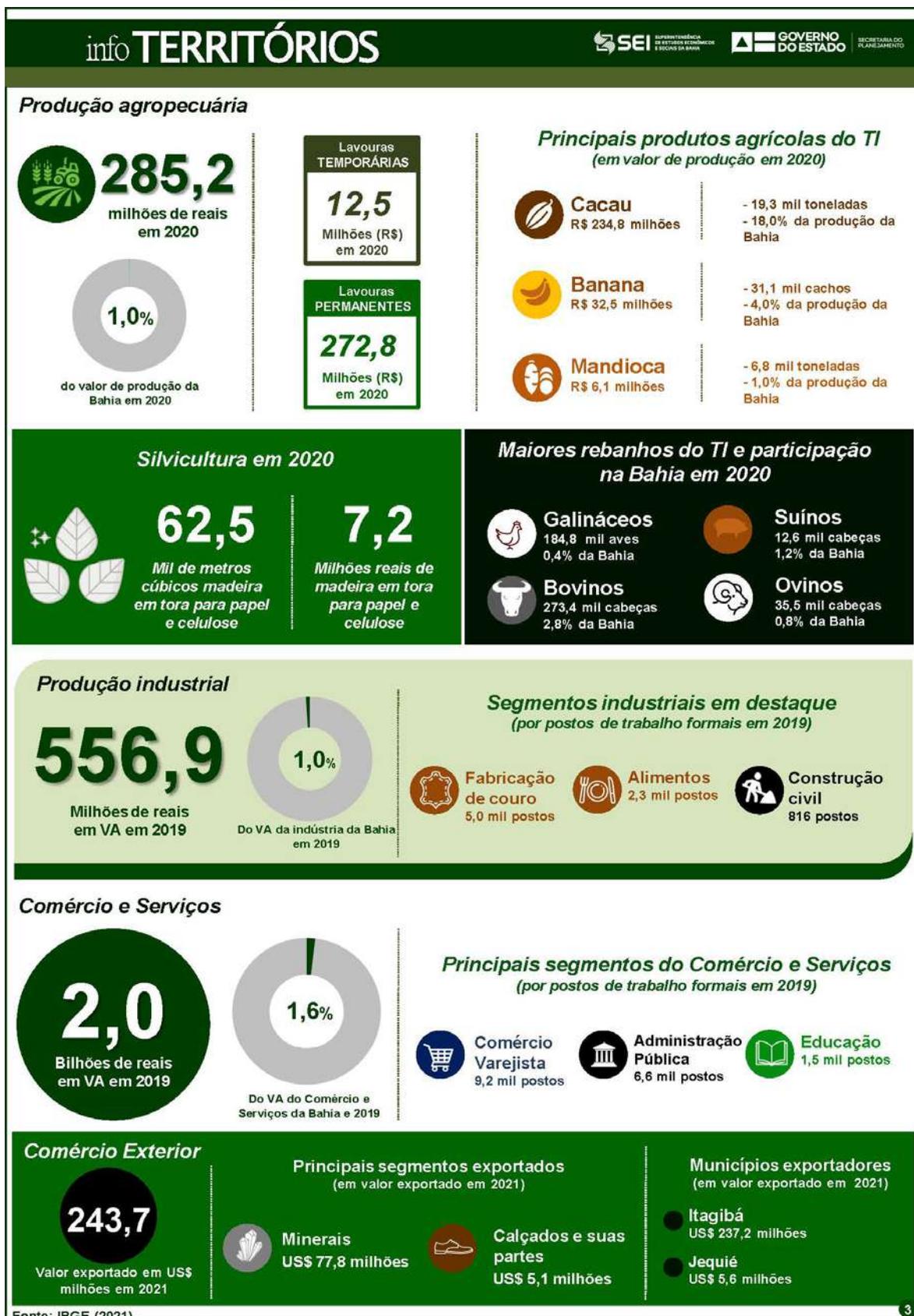
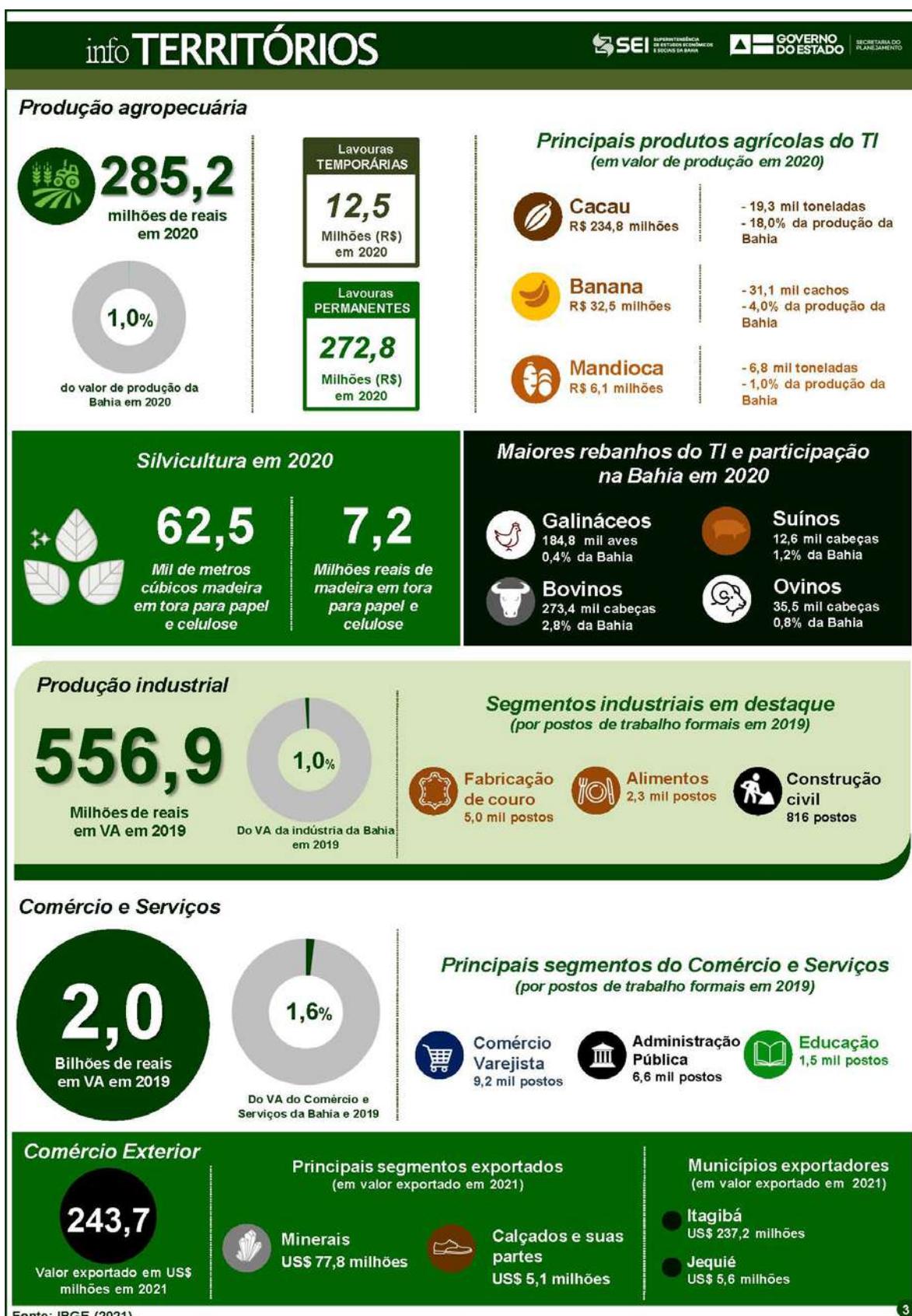


Figura 20 - Dados gerais dos municípios do TI Médio Rio das Contas - 4



### 10.3. A FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - FIOLE

Presentemente, o setor de Transportes no Brasil está comprometido com três objetivos estratégicos, que deverão ser alcançados com a implantação de novos empreendimentos ferroviários. O primeiro é busca do reequilíbrio modal que esteve presente no território brasileiro na primeira metade do século XX a partir de quando o País abraçou a causa rodoviária.

O segundo objetivo é a aderência ao grande esforço nacional no sentido da busca do desenvolvimento econômico associado à preservação do meio ambiente, preocupação que pode ser atendida com um certo nível de vantagens pelo transporte sobre trilhos por tratar-se de um modal que ocupa posição privilegiada quando comparado ao rodoviário (com o qual compete mais frequentemente).

E o terceiro objetivo é a necessidade de, por meio de sistemas ferroviários, contribuir para o desenvolvimento regional. Esse terceiro objetivo é particularmente importante para a faixa do território baiano onde está sendo implantada a FIOLE, em virtude da necessidade de desconcentrar-se a atividade antrópica das latitudes que correspondem à capital do Estado, ao mesmo tempo em que serão aproveitadas as inúmeras vantagens geográficas da extensa faixa de território que parte do litoral ao sul do Recôncavo Baiano e se estende até a cidade de Figueirópolis no vizinho estado de Tocantins.

Para avaliação dos impactos da FIOLE na construção do PDDU foram enfocadas as seguintes questões, analisadas nos itens a seguir:

- Aspectos gerais do Empreendimento;
- Impactos regionais da Ferrovia;
- A área de influência ambiental da FIOLE;
- Os programas ambientais da FIOLE;
- A Compensação Ambiental da FIOLE;
- Impactos da ferrovia no âmbito do território do município de Jequié;
- Impactos urbanos da via férrea na Sede Municipal;

#### 10.3.1. Aspectos Gerais do Empreendimento da FIOLE

A Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOLE) possui 1.527 quilômetros de extensão em seu projeto completo, sendo o meio de ligação do futuro porto de Ilhéus (no litoral baiano) a Figueirópolis (em Tocantins), ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte-Sul (FNS).

Em seu primeiro trecho, conhecido como FIOLE 1, é uma ferrovia voltada para a exportação e pretende integrar áreas produtivas de minério de ferro nas regiões de Caetité e Brumado no estado da Bahia ao futuro Porto Sul em Ilhéus, contemplando uma alternativa de traçado adequada sob os pontos de vista econômico e ambiental.

De acordo com o RIMA FIOLE (Valec, 2009), a FIOLE tem como um dos seus principais objetivos interferir na matriz brasileira de logística, substituindo parte do transporte

rodoviário pelo transporte ferroviário no intercâmbio de cargas entre o Oeste, o Centro e o Leste do País. Nesse sentido, a FIOLE acumula funções essenciais:

1. Trata-se de uma ferrovia voltada à exportação: ao interligar o Norte (Tocantins e Maranhão), o Centro (Goiás) e o Nordeste (Bahia), no município de Ilhéus, proporcionará significativa redução dos custos de transporte de grãos, álcool e minérios destinados ao mercado externo.
2. É também uma ferrovia voltada ao mercado interno: a FIOLE proporcionará também o desenvolvimento do mercado interno, à medida que oferecerá custos menores para as trocas dos produtos regionais.

Ainda de acordo com o RIMA, o conjunto de funções exposto é suficiente para conferir à FIOLE uma imensa importância estratégica para o desenvolvimento nacional e do Estado da Bahia, pois, com ela serão obtidos: maior competitividade dos produtos brasileiros no exterior; menores custos dos produtos comercializados no mercado interno; incentivo aos investimentos, à modernização e à produção, contribuindo para os aumentos da renda e do emprego na sua região de influência.

Por outro lado, a FIOLE constituirá um eixo estruturante de grande significado para o Brasil porque ligará o litoral ao interior do País, gerando uma grande área de influência como mostra o mapa da Figura 01.

Adicionalmente, ao longo de sua extensão de 1527 km, a FIOLE fará a conexão, em território baiano, com quatro importantes eixos que lhe são transversais:

- Hidrovia do rio São Francisco;
- Cruzamento com a Ferrovia Centro-Atlântica;
- BR-116 na cidade de Jequié; e
- Porto Sul.

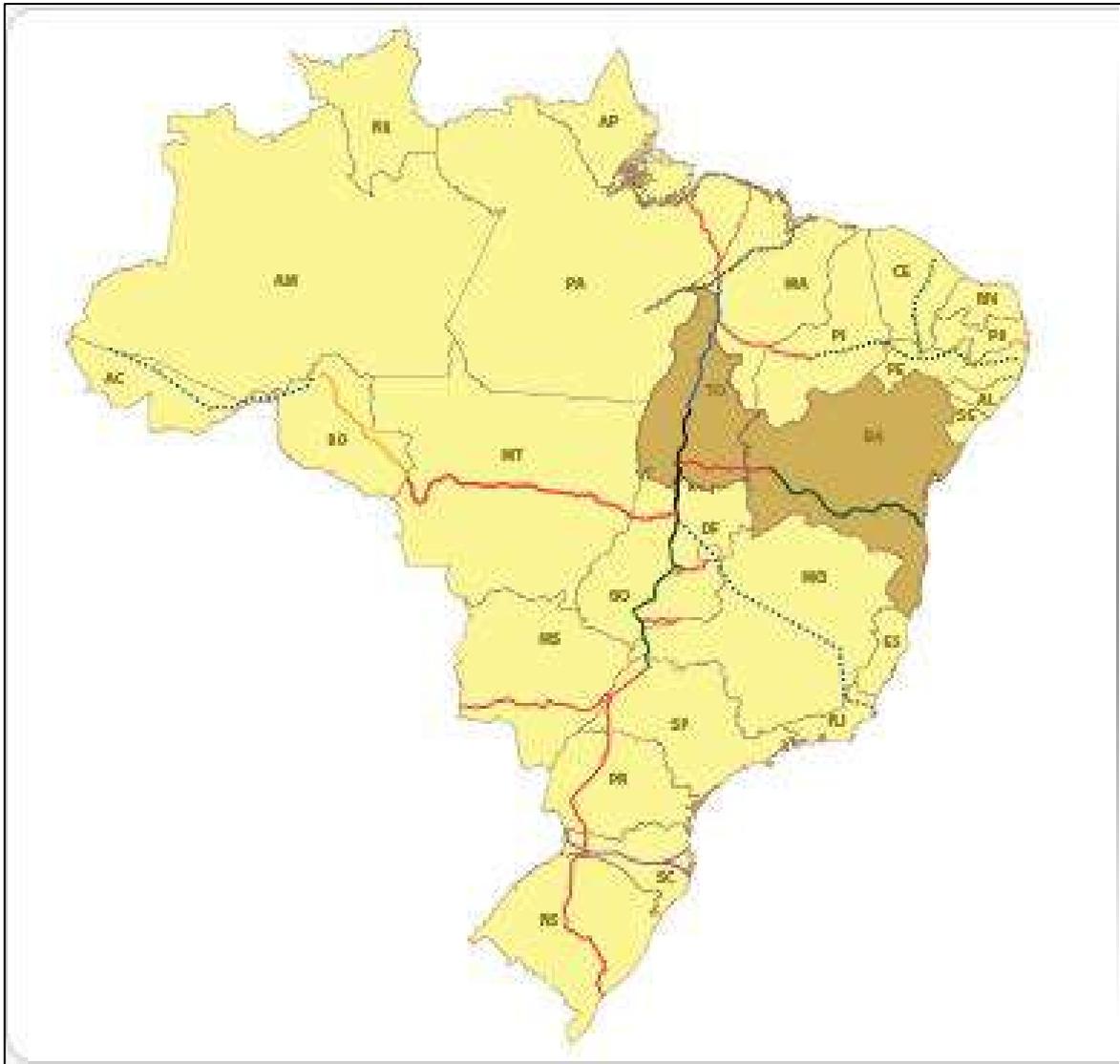
No que concerne aos benefícios da FIOLE, todos representam vantagem econômica para Jequié e, por esta razão, devem ser objeto de análise quando da elaboração do PDDU do Município. São os seguintes:

- Eliminação de gargalos, sobretudo quanto a transporte;
- Redução dos custos de transporte;
- Desenvolvimento da atividade portuária;
- Impulso ao agronegócio;
- Ganhos ambientais com a criação de área de proteção ambiental; e
- Alternativa à exportação doméstica do oeste da Bahia.

Conforme, se percebe, todos os benefícios acima relacionados correspondem a externalidades positivas, uma característica comum aos projetos de estradas de ferro. Cada um dos benefícios ora apresentados precisa ser levado em consideração quando da elaboração do PDDU porque sempre exercem um tipo de influência sobre o município.

A Figura 21, Figura 22, Figura 23 e Figura 24 mostram as diferentes áreas de influência da Ferrovia de Integração Oeste Leste no Estado da Bahia e sua relação com o município de Jequié.

Figura 21 - Área de influência nacional da FIOL



<https://www.ppi.gov.br/ferrovia-ef-334ba-ferrovia-de-integracao-oeste-lest-fiol>

Figura 22 - Layout geral e área de influência interestadual da FIOl

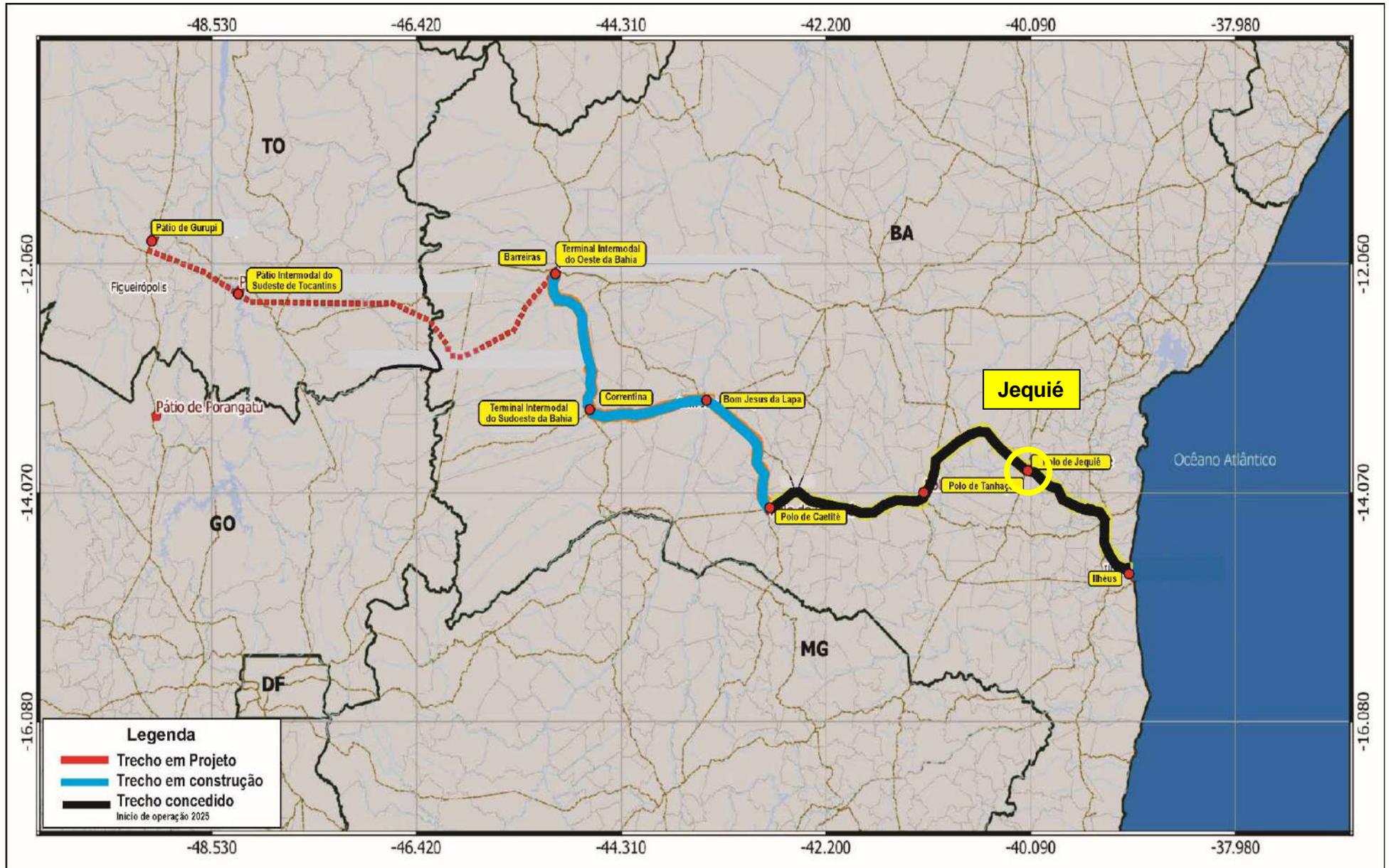


Figura 23 - Articulação da área de influência da FIOL com os Territórios de Identidade

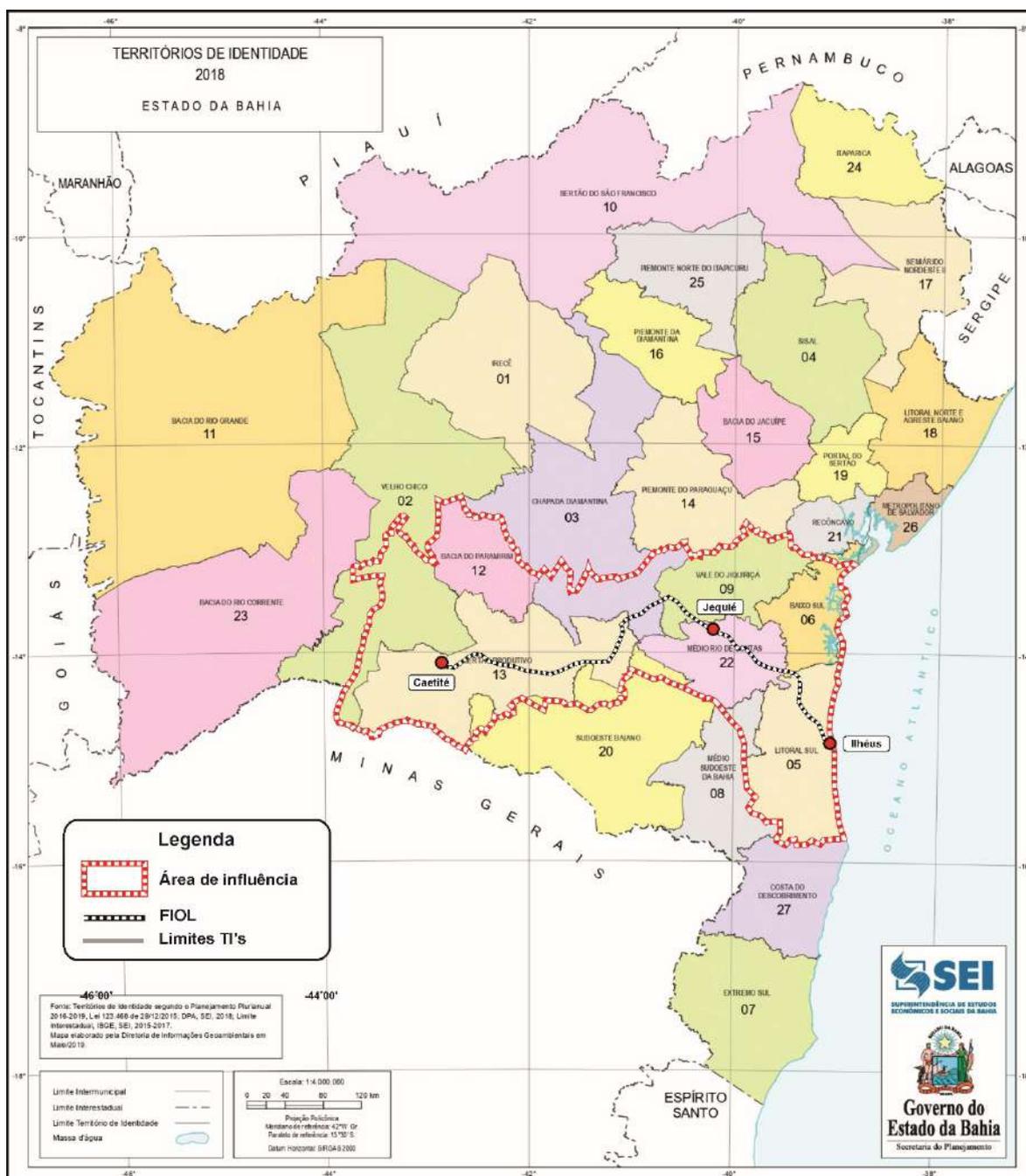
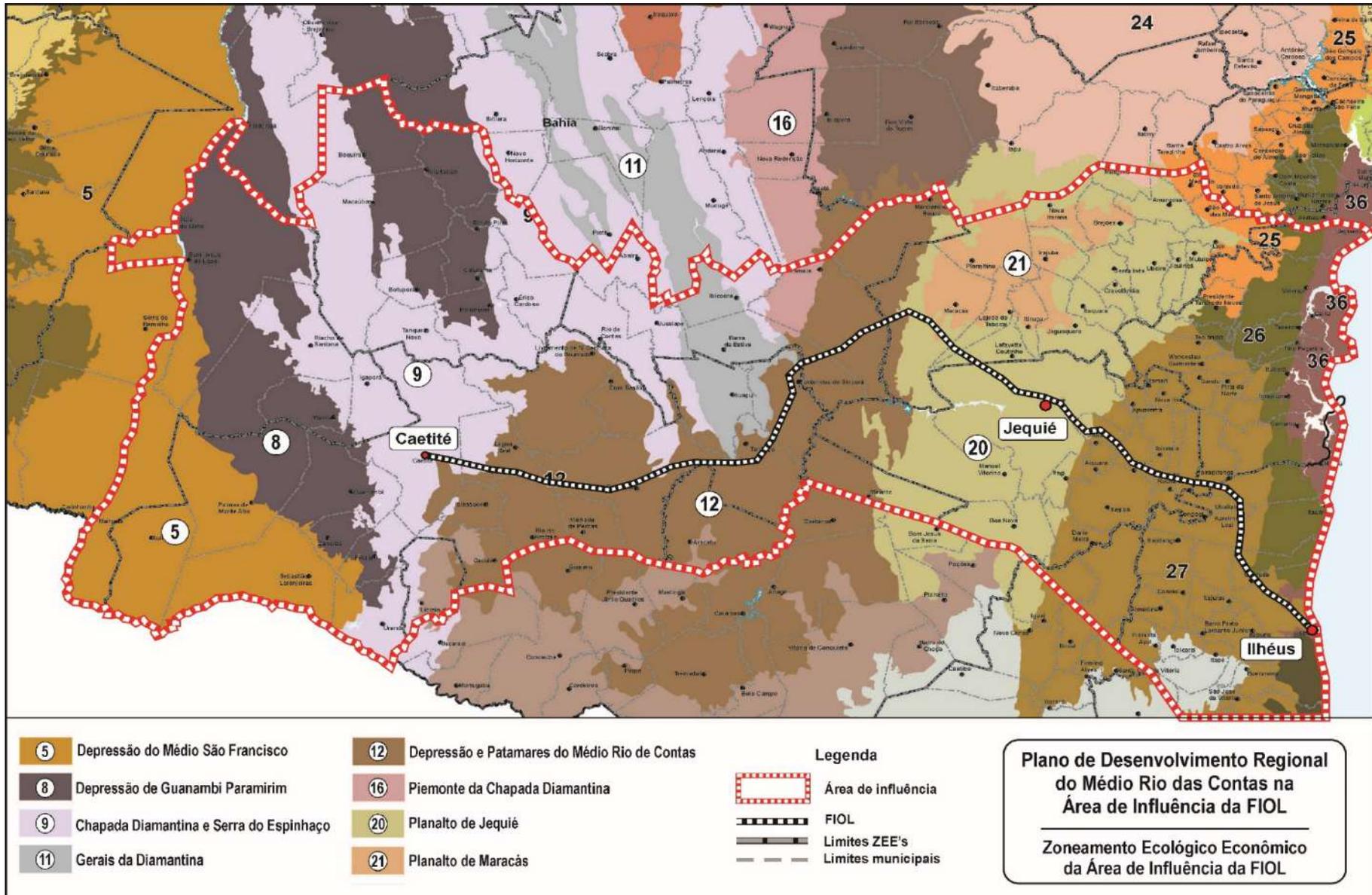


Figura 24 - Articulação da área de influência da FIOL com o Zoneamento Ecológico-Econômico



### 10.3.2. Impactos Regionais da Ferrovia

A área de influência do Empreendimento da Ferrovia FIOLE já é reconhecida como um dos maiores vetores de desenvolvimento regional do Estado da Bahia nos últimos anos, devendo impactar diretamente cerca de 80 municípios, especialmente na região semiárida do Médio Rio das Contas, polarizada pelo município de Jequié.

Na perspectiva de formulação dos prognósticos de desenvolvimento urbano do novo PDDU, são resumidas neste item os principais impactos da FIOLE em sua área de influência.

#### 10.3.2.1 - Desenvolvimento do potencial mineral do Estado

O Estado da Bahia figura entre os mais importantes produtores nacionais de Diamante, Cobre, Cromo, Grafite, Magnesita, Níquel, Ouro, Talco, Urânio e Vanádio, entre outros. Devido ao seu subsolo rico em minerais, o Estado apresenta ainda potencial para se tornar um importante fornecedor de Alumínio, Chumbo, Fosfato, Minério de Ferro, Potássio e Zinco. A Bahia possui um diferencial em relação ao restante do país, que é a diversidade da produção mineral. Nenhuma outra Unidade da Federação conta com 45 tipos diferentes de minérios<sup>5</sup>. Segundo a SEI<sup>6</sup>, as atividades de apoio e extração mineral representam 6,1% do Valor da Transformação Industrial na Bahia.

Conforme dados obtidos pela Agência Nacional de Mineração (ANM), a Bahia lidera, até agosto de 2021, a produção nacional de níquel, ultrapassado o estado de Goiás, que ocupava a liderança em 2020. Este ano, a produção de níquel na Bahia já ultrapassa R\$ 800 milhões, enquanto em todo o ano 2020 foi de pouco mais de R\$ 480 milhões.

Com crescimento de 62% na produção mineral comercializada em relação a 2019, a Bahia liderou em 2020 a produção de 11 tipos minerais diferentes, dos quais três são exclusivos do estado. Os números são de levantamento feito pela CBPM na base de dados da Agência Nacional de Mineração (ANM). A Bahia foi no ano a única produtora nacional de cromita, vanádio e urânio. Na lista dos minerais que a Bahia produziu mais que os outros estados estão: granulito (brita), talco, magnesita, diamante, mármore, quartzo e salgema. A Bahia figura ainda na lista dos cinco estados maiores produtores. Como segunda em níquel, terceira em cobre e fosfato, quarta em ouro e ferro e quinta em água mineral e gnaíse.

A Bahia é o quarto estado em produção mineral no Brasil<sup>7</sup>, destacando-se pela variedade de minérios disponíveis aqui. São 535 produtoras, situadas em 221 diferentes municípios, produzindo mais de 2 milhões de toneladas de 52 diferentes minérios em média por ano. A mineração baiana gera mais de 14.800 empregos diretos e indiretos<sup>8</sup> garantindo a renda de inúmeras famílias baianas, especialmente na região do semiárido. Mais de 75% das compras de produtos e contratação de serviços é feita na Bahia, aquecendo a economia local. Somente em 2018, mais de 3,2 bilhões de reais foram comercializados e mais de 939 milhões de dólares movimentados em exportações.

<sup>5</sup> Segundo a CBPM.

<sup>6</sup> Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, ligada à Seplan/Ba. 2021.

<sup>7</sup> Segundo a Agência Nacional de Mineração do Ministério das Minas e Energias, 2018.

<sup>8</sup> IBGE, 2017.

Em 2018, a Bahia ocupou a segunda posição nacional em número de requerimentos para pesquisa de bens minerais, com entrada de 1.722 processos, atrás de Minas Gerais que registrou 1.846 processos, e superou o estado do Pará com 637 requerimentos<sup>9</sup>.

Conforme divulgado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, em 2018, a Produção Mineral Baiana Comercializada foi de R\$ 3,2 Bilhões, um aumento de 23,90% em relação ao ano de 2017. Devido à modernização da sua infraestrutura logística, a CBPM dedica-se atualmente a construir uma relação positiva entre empresas privadas, o setor público e a sociedade, para que possam todos se beneficiar da sua riqueza.

Os estudos da CBPM delimitaram preliminarmente cinco distritos ferríferos no estado, levando em conta a proximidade espacial das ocorrências e dos depósitos e a possível correlação com os ambientes geotectônicos observados. As mineralizações ferríferas estão distribuídas largamente em várias regiões do estado, com agrupamentos importantes em algumas delas.

Com a implantação da FIOLE ficam criadas as condições para a plena exploração do Distrito Minerário do Sudeste da Bahia, onde os estudos já realizados apresentam um potencial expressivo para produção de minério de ferro, estimado em mais de 9 bilhões de toneladas.

As formações ferríferas desse Distrito ocorrem encaixadas no Bloco Jequié em uma sequência metassedimentar, composta de tipos variados de quartzitos. Foram também identificadas rochas formadas por mármore com calcita. As principais tipologias de minérios observadas foram descritas como Itabiritos: silicoso, com teores médios que situam-se entre 30% e 45% de Fe, dolomítico, com teores médios entre 30% e 35% de Fe, Anfíbolítico, com teores em média, no geral, variam de 25% a 32% de Fe.

Além desse potencial, são confirmados ainda formações de Magnetitos, e Hematitos, minérios que normalmente, se apresentam com teores variando de 50% a 67% de Fe, e Minério Supergênico, representado por depósitos superficiais originados pela ação das águas sobre formações ferríferas, com teores na faixa de 30% a 50% de Fe.

Além da viabilização da exploração do potencial mineral já identificado, a implantação da FIOLE representa um novo e importante fator de incremento para os grandes projetos de mineração já em exploração na região.

Nesse sentido destaca-se o empreendimento da Atlantic Nickel, localizado no município de Itagibá, que produz concentrado de níquel sulfetado de alta qualidade que atende os principais mercados do mundo com vendas já realizadas no Brasil, Ásia e Europa.

No município de Maracás está localizada o empreendimento da Vanádio de Maracás, única mineradora das Américas na produção do Vanádio, produto de importância fundamental na produção de aços leves e de alta resistência, além de ligas de Titânio e Alumínio, consumidos, por exemplo, pela indústria aeroespacial. A operação em Maracás deve se prolongar por muitos anos, considerando a exploração atual de vanádio e as possibilidades de novos projetos. Entre recursos e reservas, a empresa hoje pode produzir vanádio até 2040.

Mais recentemente encontra-se em fase de implantação o empreendimento da Granet Prospecção, responsável pela descoberta de uma jazida de quartzito, com potencial de

<sup>9</sup> MISK, Paulo G. "A importante contribuição da mineração para a Bahia, e tem potencial para muito mais". In Revista Bahia Econômica, Edição 01 Novembro/2019.

produzir 3 bilhões de toneladas de rochas ornamentais, com investimentos de R\$ 128 milhões e perspectiva de gerar mais de 1 mil empregos em Jequié.

Ainda nesse contexto, devem ser destacados ações da empresa Lastra Mineração, sediada em Campos dos Goytacazes (RJ), que já vem realizando, há alguns anos, estudos dos potenciais ferríferos do município de Jequié, juntamente com prováveis parceiros chineses, e que deve estar aguardando o momento mais adequado para implementar seu projeto, cuja expectativa era a de entre 250 e 300 milhões de toneladas, devendo gerar cerca de 200 empregos diretos.

A Licença Ambiental Prévia em favor da Lastra Mineração foi emitida pelo INEMA em 2014. Em etapa posterior, a Lastra obteve em 2016 a licença prévia do para o projeto de minério de ferro em Jequié. A Lastra deveria dar início às pesquisas na área e solicitar uma Guia de Utilização (GU) para começar a produzir naquele mesmo ano. Na oportunidade, a empresa previa transportar o minério de ferro por via rodoviária até o Porto de Ilhéus, panorama que se apresenta maior viabilidade com a implantação da FIOI.

Além desse grande painel de perspectivas mais imediatas, devem ser destacadas também os potenciais minerais para futura exploração, quais sejam:

### **Bacia do Paramirim**

A existência de importantes mineralizações associadas a seqüências de rochas supracrustais (como o chumbo de Boquira e o ouro de Baixa Funda) e a ocorrência de diversas faixas de associações litológicas com alto potencial metalogenético e de significativas anomalias aerogeofísicas na região do vale do rio Paramirim motivaram a execução do Projeto Vale do Paramirim, através de convênio de cooperação técnico-científica entre a CPRM – Serviço Geológico do Brasil – e a CBPM – Companhia Baiana de Pesquisa Mineral<sup>10</sup>.

Estes estudos indicaram ocorrências significativas de bens minerais: chumbo, produzido pela mina de Boquira há mais de quarenta anos, urânio, que assumiu a liderança na economia mineral da região na província uranífera de Lagoa Real, zinco, cobre, cromo, estanho, tungstênio, ouro, bário, manganês, cristal-de-rocha, talco, granito ornamental e brita, mármore, vermiculita, axinita, ametista, calcedônia, quartzito verde e ferro. Investigações mais recentemente indicam potenciais de grafeno, mineral de alto valor estratégico.

Os recursos minerais dessa grande província da Bacia do Paramirim terão a sua exploração potencializada pela implantação de um futuro ramal ferroviário até o Polo Multimodal da Fiol em Caetité.

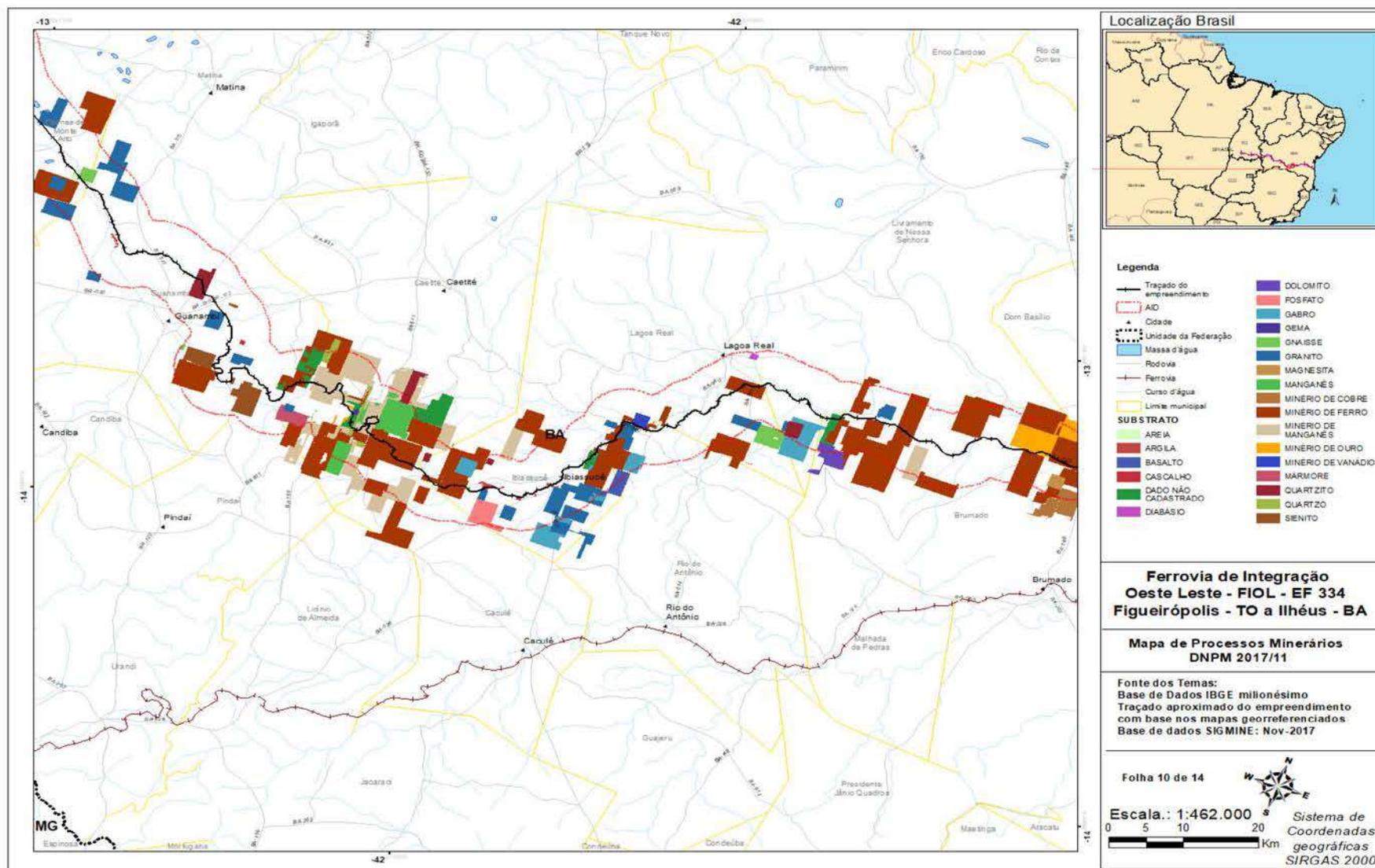
### **Ocorrências minerais na área de influência da Fiol**

No contexto dos estudos de viabilidade da Concessão da Fiol foram identificadas importantes ocorrências minerais, ao longo da faixa de influência da FIOI no trecho Caetité – Jequié – Ubaitaba, já com processos de Direitos de Lavra no DNPM, conforme indicado na Figura 25, Figura 26, Figura 27 e Figura 28.

---

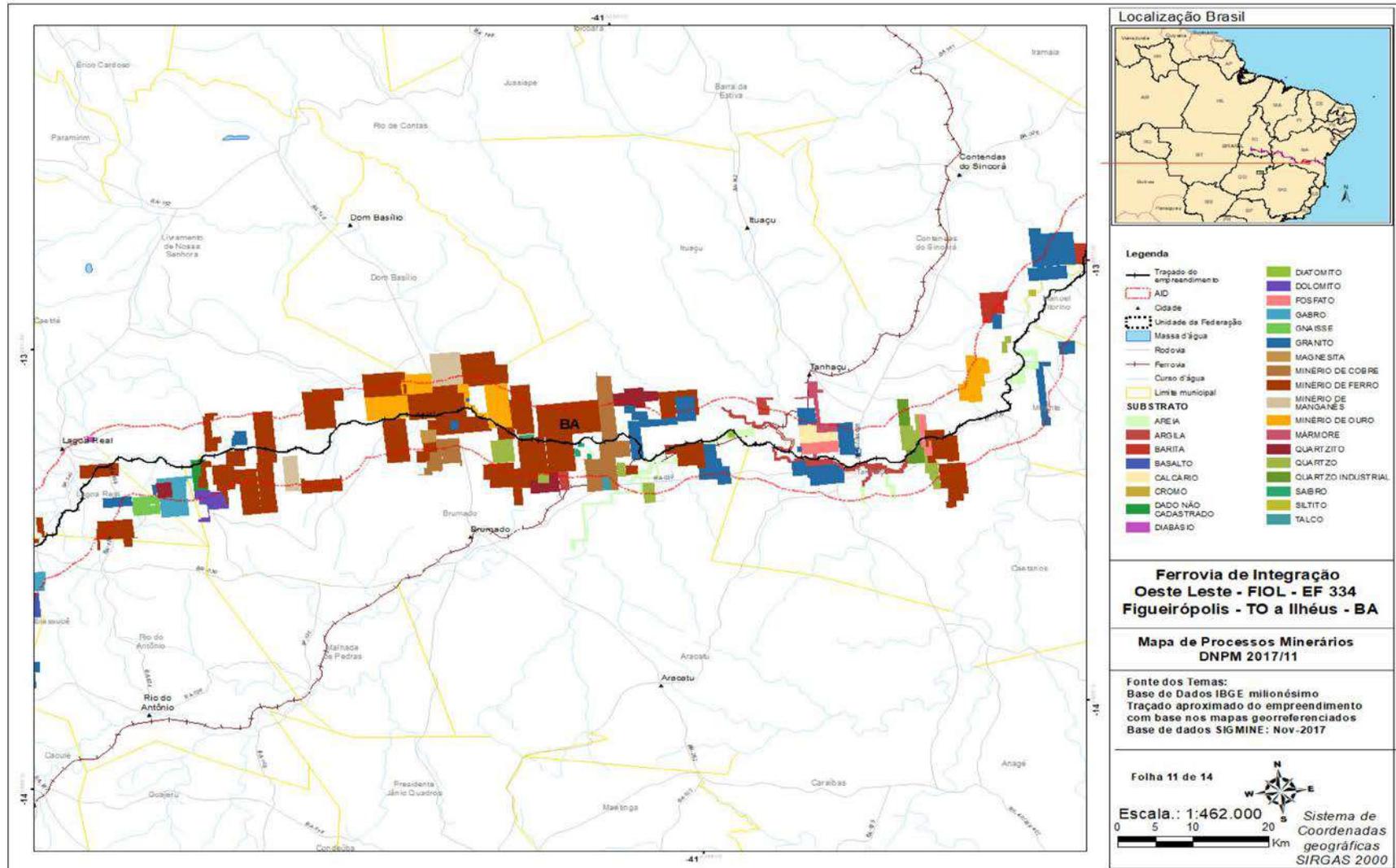
<sup>10</sup> ARCANJO, João Batista. Vale do Paramirim, Bahia: Geologia e recursos minerais. Salvador, CBPM, 2005

Figura 25 - Processos minerários DNPM na zona de influência da Fiol trecho Guanambi – Brumado



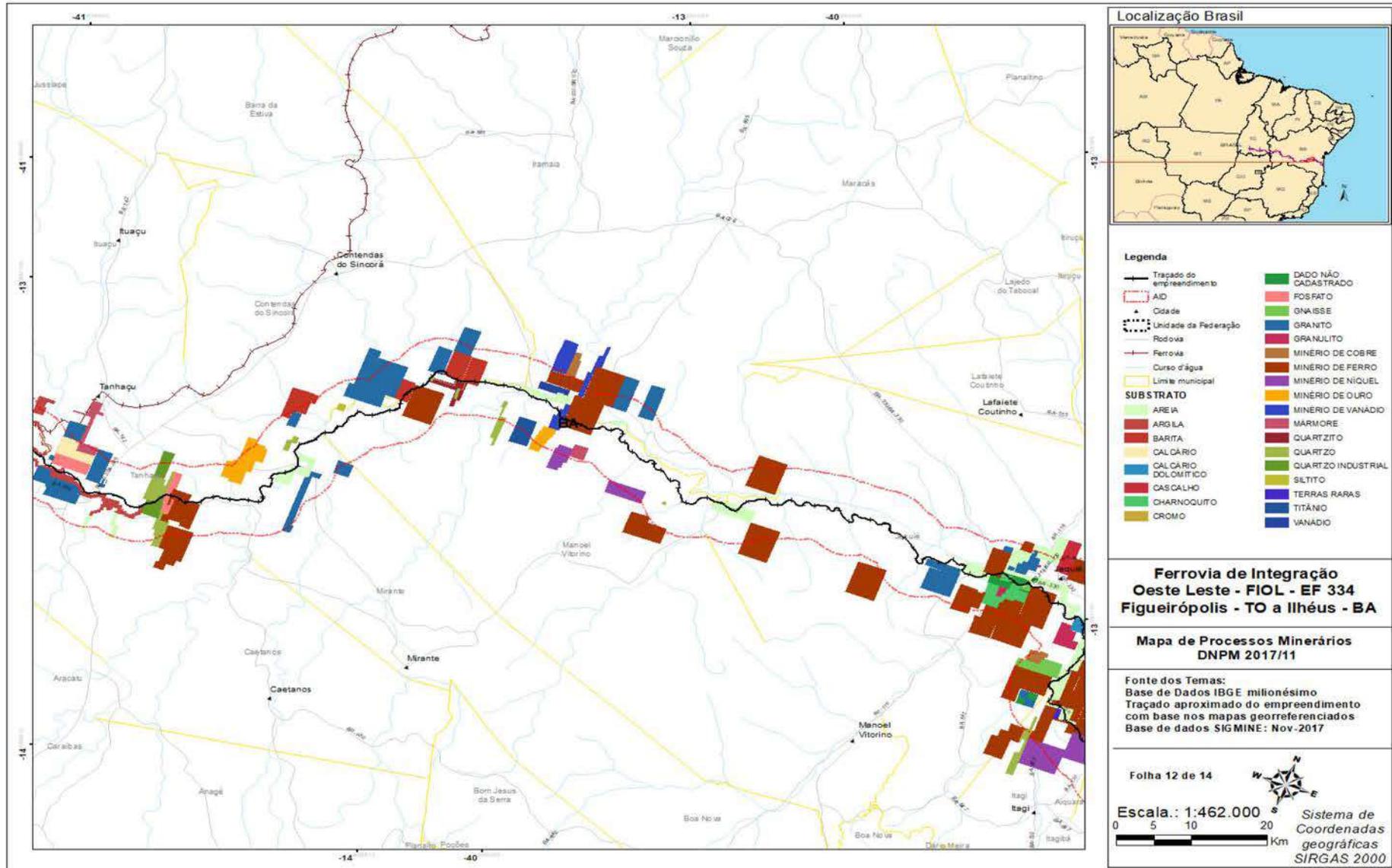
Mapa de Processos minerários SIGMINE 11-2017 - 10 de 14.

Figura 26 - Processos minerários DNPM na zona de influência da Fiol trecho Brumado - Tanhaçu



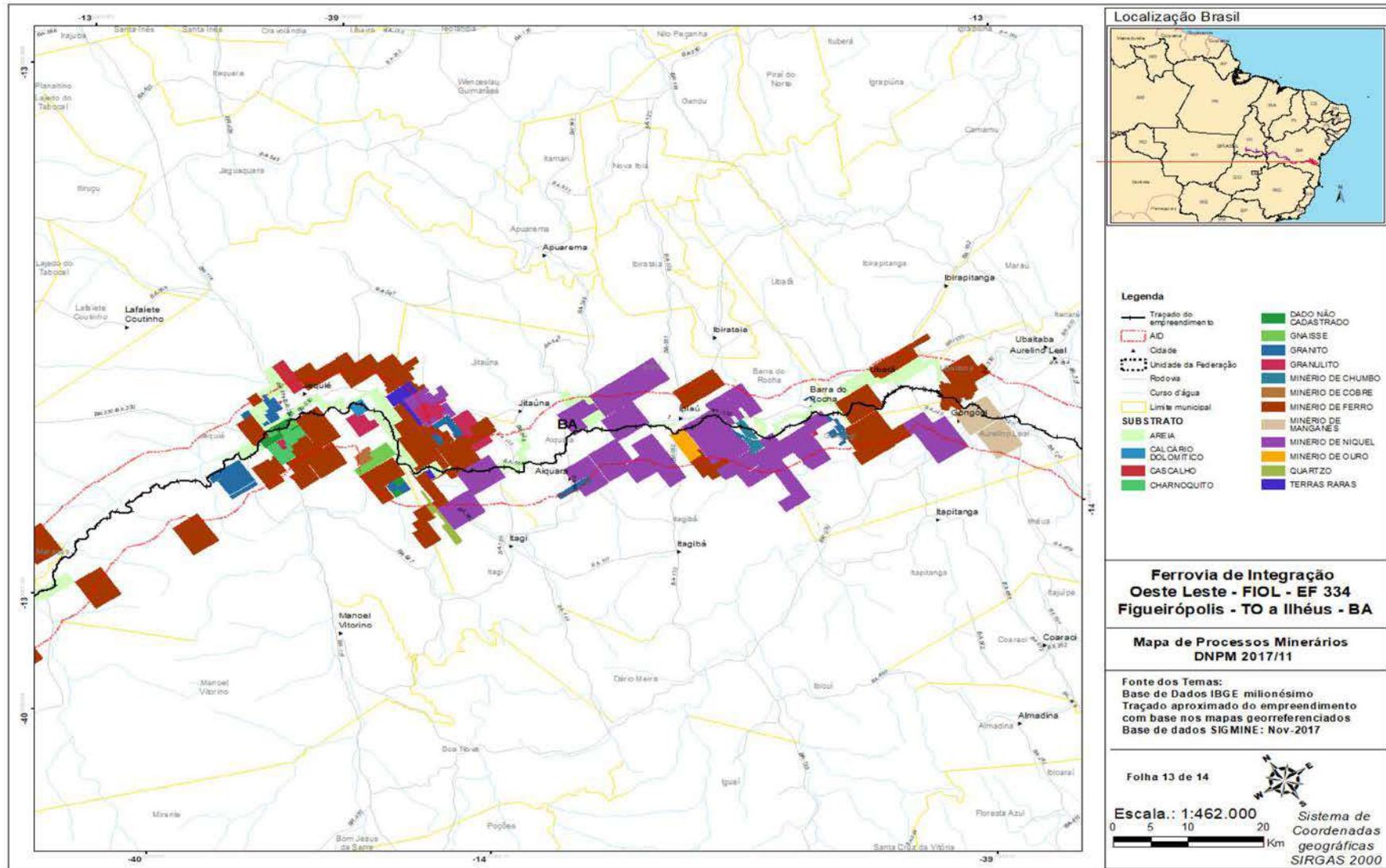
Mapa de Processos minerários SIGMINE 11-2017 - 11 de 14.

Figura 27 - Processos minerários DNPM na zona de influência da Fiol trecho Tanhaçu – Jequié



Mapa de Processos minerários SIGMINE 11-2017 – 12 de 14.

Figura 28 - Processos minerários DNPM na zona de influência da Fiol trecho Jequié – Ubaitaba



Mapa de Processos minerários SIGMINE 11-2017 – 13 de 14.

### 10.3.2.2 – Incremento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral

A Constituição Federal de 1988 explicitou o direito de propriedade da União sobre os recursos minerais e garantiu que sua exploração pudesse ser concedida a outros mediante o pagamento de uma compensação financeira. Nesse sentido foi instituída a Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, como recurso financeiro arrecadado pelo Estado brasileiro, especificamente associado às atividades econômicas da extração mineral.

A compensação **Financeira** pela **Exploração dos Recursos Minerais** - CFEM, corresponde a um percentual de até 3%, calculado sobre o valor do faturamento líquido, quando o produto mineral é vendido, após a dedução dos tributos, as despesas com transporte e seguro que incidem no ato da comercialização. Desta **contribuição**, 12% ficam para a União (para o DNPM e para o IBAMA), 23% ficam para o Estado e 65% voltam para o município.

A alíquota do CFEM varia desde 0,2%, no caso de pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonetos e metais nobres, 1% no caso de ouro, 2% no caso de ferro, fertilizante, carvão, demais substâncias, até 3% no caso de minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio<sup>11</sup>.

O Brasil é um país de fortes atividades mineradoras, e arrecada a CFEM de 184 substâncias minerais. Contudo, a arrecadação da CFEM é fortemente associada à mineração de ferro, que responde sozinha por 69% do recurso gerado pela exploração mineral. Na sequência vem o cobre, com 7%, o ouro com 5%, e a bauxita – com 3% dos valores arrecadados.

Até o mês de agosto de 2021, a Bahia terá arrecadado R\$ 91,6 milhões a título de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), com crescimento de 60% em relação ao mesmo período de 2020, que registrou uma arrecadação de R\$ 57 milhões. Para uma avaliação preliminar do potencial financeiro da CFEM para o Estado, estima-se que o Distrito Mineral do Sudoeste Baiano apresenta um potencial expressivo para produção de minério de ferro, estimado em mais de 9 bilhões de toneladas.

Além desse potencial, deverão ser consideradas as futuras receitas da CFEM relacionadas à exploração dos demais recursos minerais na área de influência da Fiol.

### 10.3.2.3 – Requalificação da Matriz Logística Estadual

Preliminarmente, deve ser destacado que a Ferrovia Oeste-Leste se insere em um novo momento das preocupações brasileiras com a infraestrutura do País. No que se refere ao setor de Transportes, esse atual momento está comprometido com algumas finalidades estratégicas que devem ser aportadas pelas estradas de ferro. A primeira é a marcha em direção ao reequilíbrio modal que esteve presente no território brasileiro na primeira metade do século XX, quando havia no País, em dimensões acanhadas, tanto ferrovias quanto rodovias.

<sup>11</sup> Segundo a Agência Nacional de Mineração – ANM/MME.

A partir do Governo de Juscelino Kubitschek em diante, foi dado grande impulso ao modal rodoviário, o que fez com que o transporte ferroviário muito perdesse em termos de participação. Até mesmo a disciplina de Engenharia Ferroviária nos cursos superiores foi, aos poucos, sendo eliminada.

Presentemente, o reequilíbrio implica a construção de grandes eixos ferroviários, o que certamente reporá a necessária complementaridade com os demais modais, principalmente o rodoviário. Esse reequilíbrio é importante para a matriz de transportes do Brasil que padece de meios eficientes, sobretudo de cargas que precisam ser deslocadas por grandes distâncias.

Na Bahia, a implantação da Fiol deverá funcionar como elemento indutor da requalificada Ferrovia Centro Atlântica - FCA, cuja concessão está vencendo e deverá ser licitada pela ANTT sob novas condições que assegurem investimentos para recuperar a capacidade de transporte do Norte ao Sul do Estado, e conexão com o Sudeste do País. Esse processo deverá demandar a reconfiguração da rede logística dos modais ferroviário e rodoviário em grande porção do território estadual, e do próprio modal marítimo, a partir das novas interligações das diversas regiões produtivas com o Porto de Ilhéus.

Cabe mencionar que as vantagens da implantação da Fiol serão acrescidas pelos investimentos destinados a melhorias em outras malhas ferroviárias do Estado, com recuperação de trechos de ferrovias e alargamento de bitola, previstos no PLANO ESTRATÉGICO FERROVIÁRIO - Oportunidades em infraestrutura ferroviária no Estado da Bahia.<sup>12</sup>

O Estudo foi apresentado no início deste ano de 2023 pela Companhia Baiana de Pesquisas Minerais – CBPM e Fundação Dom Cabral e envolve proposta de reestruturação da malha, estudo da demanda de transporte e análise de pré-viabilidade das malhas propostas: Janaúba / Brumado / Itatim / Castro Alves; Alagoinhas / Campo Formoso / Juazeiro; Ramal para o porto de Aratu; além de construir em bitola larga as ferrovias Guanambi / Mara Rosa; Itatim / Feira de Santana / Alagoinhas; Castro Alves / Maragogipe; Feira de Santana / Porto de Aratu; Janaúba / Grão Mogol, Sento Sé / Campo Formoso e Camaçari / Entroncamento Porto de Aratu.

Nessa perspectiva, constata-se que a implantação da Fiol deverá contribuir positivamente para o destravamento de gargalos logísticos em latitudes mais ao sul e distantes da capital entre o oeste e o litoral da Bahia, alternativa que desafogará o uso da BR-242, desconcentrará a atividade econômica da região de Salvador ao mesmo tempo em que cria um importante corredor de transporte que abrange territórios de importantes municípios como Luís Eduardo Magalhães, Barreiras, Coribe, Caetité, Guanambi, Brumado, Jequié, Ilhéus e Itabuna.

Por outro lado, e com especial importância, deve ser destacada a influência da Fiol na redução dos custos com o transporte de grãos e de minérios na malha estadual, ensejando a atração de investimentos pela nova logística que será criada, notadamente para carregamentos agrícolas e minerais, estes últimos adicionalmente ao ferro das minas de Caetité que, desde já, é uma das âncoras das demandas por frete.

<sup>12</sup> CBPM - PLANO ESTRATÉGICO FERROVIÁRIO Oportunidades em infraestrutura ferroviária no Estado da Bahia, Proposta de reestruturação da malha, estudo da demanda de transporte e análise de pré-viabilidade das malhas propostas. Bahia, fevereiro, 2023.

Como exemplo concreto de requalificação da rede logística estadual, destaca-se que no âmbito dos estudos para o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista, em fase de elaboração pela Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP, estão sendo incluídos estudos para a implantação de um ramal ferroviário interligando o Distrito Industrial dos Imborés com a FIOI, em local a ser estudado a montante do Polo Regional de Jequié. Esse Empreendimento possibilitará a criação um novo e mais econômico corredor de escoamento de toda a produção da região do Planalto de Conquista para o Porto de Ilhéus, em substituição ao atual sistema de transporte rodoviário pela Rodovia BR 415, de alto custo operacional e ambientalmente impactante.

Ainda nessa perspectiva, destaca-se que todo esse processo de requalificação da malha logística estadual de Transporte acarretará, conseqüentemente, o incremento dos setores econômicos vinculados às atividades portuária na região de Ilhéus e Itabuna, como ponte de embarque e desembarque das cargas transportadas ao longo da FIOI.

Esse novo processo de requalificação logística, deverá ainda ser potencializado a partir da implantação da Ponte Salvador-Itaparica, e da conseqüente consolidação da futura Região Metropolitana Ilhéus - Itabuna.

Nos prognósticos da futura requalificação da rede logística estadual de Transporte, deve ser destacada a importância do Município de Jequié, que se encontra localizado o cruzamento da Fioi com Rodovia Federal BR 116 – Rio Bahia, principal eixo rodoviário nacional e conexão entre as regiões Nordeste e Sudeste do País.

No município de Jequié está também localizado o entroncamento entre e as Rodovias Federais BR-116 e BR-330, ligação entre a Chapada Diamantina e a Região Cacaueira, com acesso direto à Rodovia Federal BR 101. O município possui articulações regionais com as Rodovias Estaduais BA-130, BA-547, BA-549, BA-555, BA-558 e BA-891.

#### 10.3.2.4 – Outros impactos socioeconômico regionais da FIOI

A par dos expressivos impactos regionais acima explicitados, o Empreendimento da FIOI deverá gerar outros benefícios na sua área de influência, a saber:

##### **a) Dinamização econômica**

Um dos principais benefícios decorrentes da operação da ferrovia será o de tornar o transporte da produção regional mais barato do que o rodoviário, permitindo que os preços dos produtos locais, sobretudo os agroindustriais e minerais, se tornem mais competitivos. Deverá ocorrer, portanto, um aquecimento da produção agroindustrial e da indústria mineral da região que, com a operação ferroviária, terá melhores condições de acesso aos mercados nacional e internacional.

##### **b) Geração de empregos para a mão-de-obra local não especializada**

A expectativa da VALEC é de que a construção da Fioi irá gerar cerca de 9.850 empregos diretos, de nível médio e fundamental, e cerca de 29.500 indiretos. As empreiteiras contratadas deverão receber, junto com o Edital de Concorrência, um Anexo especial, com as instruções para a contratação de mão-de-obra, com ênfase na preferência por pessoas da região. Essa mobilização da mão-de-obra local não especializada trará impactos positivos sobre o emprego e a renda em toda a região.

### **c) Redução do número de acidentes nas rodovias**

O índice de acidentes do transporte rodoviário de carga é cerca de 20 vezes maior do que o do transporte ferroviário e mais de 60 vezes, se considerados apenas os acidentes graves. Os números de mortos e feridos graves nesses acidentes mostram uma diferença ainda mais expressiva, pois os acidentes nas rodovias chegam a matar 150 vezes mais do que nas ferrovias.

### **d) Economia nas emissões de gases do efeito estufa**

Com o funcionamento da ferrovia haverá uma redução do número de caminhões que realizam o transporte de cargas em longas distâncias. Como consequência, está prevista uma economia de 95% nas emissões de gases que provocam o efeito estufa.

### **e) Mobilização Municipal para o Desenvolvimento Regional**

Em face dos impactos do Empreendimento da FIOl, consolidou-se o consenso entre todas as forças político-institucionais e sociais de que a implantação e operação da Ferrovia representam um dos mais importantes e novos vetores para o desenvolvimento do Estado da Bahia, especialmente na sua região de influência. Nessa perspectiva, apresenta-se uma apreciação preliminar de iniciativas dos poderes públicos e das comunidades locais em prol das ações de desenvolvimento regional da FIOl, destacando os seguintes tópicos:

#### O Encontro Regional de Prefeitos da área de influência da FIOl

No dia 23 de agosto de 2021 foi realizado em Jequié um encontro de prefeitos dos municípios da área de influência da FIOl, promovido pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual do Planejamento – Seplan e pela União dos Municípios da Bahia (UPB), com a presença do vice-governador João Leão.

Este Evento teve como objetivos debater o andamento das obras da Ferrovia Oeste Leste - Fiol e da Rodovia B-030. De acordo com as informações disponibilizadas no Encontro, esses dois empreendimentos vão viabilizar o escoamento da produção de grãos e minérios de ferro na Bahia, possibilitando um acréscimo de até 25% à receita do estado.

Ao final dos trabalhos, e como resultado concreto de encontro, foi decidida a criação de dois consórcios para acompanhar e fiscalizar o andamento das obras nos municípios, e ao longo dos traçados da ferrovia e da rodovia. A partir dessa deliberação, foi elaborado documento a ser encaminhado ao Ministério da Infraestrutura, demonstrando a importância econômica do projeto para o Estado e para a Região.

#### O Fórum de Desenvolvimento Regional da FIOl

No dia 23 de agosto de 2022 foi realizado em Jequié o Fórum de Desenvolvimento Regional da FIOl, reunindo dezenas de Prefeituras, Órgãos Públicos Estaduais e Federais atuantes na região e parcelas representativas das forças econômicas e sociais de quatro Territórios de Identidade: Médio Rio das Contas, Vale do Jiquiriçá, Sertão Produtivo e Chapada Diamantina.

Desse encontro resultou o Manifesto da Coalizão Vale do Sol pela Localização do Polo Operacional da FIOl em Jequié, reproduzido a seguir.



## **MANIFESTO DA COALIZÃO VALE DO SOL PELA LOCALIZAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL DA FIOLE EM JEQUIÉ**

Os poderes executivos dos municípios dos Territórios de Identidade Médio Rio de Contas, Vale do Jiquiriçá, Sertão Produtivo e Chapada Diamantina, juntamente com representantes das entidades empresariais, industriais e ambientais signatárias, vêm manifestar a importância de se definir o município de Jequié como sede do Centro Operacional da FIOLE.

Pelas razões a seguir expostas, fica demonstrado que o potencial e as inegáveis vantagens competitivas do município de Jequié deverão transformar o Centro Operacional da FIOLE em instrumento de viabilização do Polo Multimodal Vale do Sol, já em fase de estudos pela Prefeitura Municipal de Jequié. Esse conjunto de investimentos representa um poderoso instrumento de desenvolvimento para toda a região central da bacia do Rio de Contas, alcançando um universo de 50 municípios de quatro Territórios de Identidade e trazendo progresso a uma população da ordem de 1,5 milhão de pessoas.

A fim de assegurar o interesse estratégico estadual, a concretização desse grandioso conjunto de investimentos deverá ser efetivada por meio de Estudo de Localização do Centro Operacional da FIOLE, que pleiteamos seja patrocinado pelo Governo do Estado da Bahia, passando a integrar o conjunto dos projetos da concessão da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE, no trecho compreendido entre os municípios de Ilhéus (BA) e Caetité (BA), consolidando a definição da localização do referido Centro no município de Jequié.

### **RAZÕES:**

#### **1 - LOGÍSTICA DE TRANSPORTES**

1.1 – No município de Jequié está localizado o cruzamento da FIOLE com Rodovia Federal BR 116 – Rio Bahia, principal eixo rodoviário nacional e conexão entre as regiões Nordeste e Sudeste do País.

1.2 – No município de Jequié está também localizado o entroncamento entre as Rodovias Federais BR-116 e BR-330, ligação entre a Chapada Diamantina e a Região Cacaueira, com acesso direto à Rodovia Federal BR 101.

1.3 – O município possui articulações regionais com as Rodovias Estaduais BA-130, BA-547, BA-549, BA-555, BA-558 e BA-891.

#### **2 – ARTICULAÇÃO REGIONAL**

2.1 – Em função da sua localização e de sua importância como centro regional de comércio e serviços, a sede do município de Jequié está enquadrada como cidade-polo nas principais regionalizações administrativas do Estado da Bahia:

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande à esquerda e um grupo de assinaturas menores à direita.

- Microrregião Homogênea Jequié – 26 municípios;
- Território de Identidade 22 – Médio Rio das Contas – 16 municípios;
- Microrregião de Saneamento Básico XVII - Terra do Sol - MSB/TSO – 32 municípios.

2.2 – O estudo do IBGE intitulado "**Regiões de Influência das Cidades Brasileiras**", tendo como objetivo o estabelecimento da nova hierarquia dos centros urbanos brasileiros, inclui o município de Jequié na categoria **Centro Sub-regional A**, com articulação urbana e de serviços direta com 25 municípios.

2.3 – Como provedor regional de serviços públicos, comércio, educação e saúde, o município de Jequié é o centro polarizador de cerca de 50 municípios dos Territórios de Identidade Médio Rio de Contas, Vale do Jiquiriçá, Sertão Produtivo e Chapada Diamantina.

2.4 – Com a implantação, em futuro próximo, da Ponte Salvador-Itaparica, deverão ser introduzidas importantes alterações na configuração da rede de transportes do Estado da Bahia, criando um novo *hub* logístico na Rodovia BR 116 entre Feira de Santana e Vitória da Conquista, cuja condição ideal de localização será no município de Jequié.

### 3 – INFRAESTRUTURA PARA O CENTRO OPERACIONAL DA FIOL

3.1 – Suprimento de óleo diesel para o abastecimento de locomotivas a partir do Terminal Poliduto da Petrobrás, a cerca de 5 km, possibilitando a interligação através de canalização direta, com eliminação dos custos de transporte.

3.2 - Suprimento de energia elétrica a partir da Usina Hidrelétrica de Pedras, operada pela CHESF, localizada na vizinhança da área do Centro Operacional, possibilitando a interligação através de rede direta com o benefício da tarifa de grandes consumidores.

3.3 - Suprimento de água também a partir do Reservatório da Barragem de Pedras, através de adutora direta com cerca de 5 km, possibilitando o fornecimento de água a custos bastante inferiores ao da Concessionária de Saneamento Básico.

3.4 - Suprimento de gás natural a partir da Estação de Gás, localizada em Jequié, em fase de implementação através do Gasoduto Gasene da Petrobras, possibilitando a disponibilização desse importante insumo para uso industrial e doméstico.

3.5 – Existência de moderno Centro de Tratamento de Resíduos e Aterro Sanitário em Jequié, viabilizando a disposição de resíduos e o atendimento à exigência legal da implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos do Centro Operacional da FIOL.

### 4 – POLOS GERADORES DE CARGAS

4,1 – A empresa Vanádio Maracás SA, localizada em Maracás, dispõe de potencial de carga de 500.000 t/ano de minério de ferro, que poderá ser transportada via rodoviária para Jequié e imediato embarque na FIOL para exportação pelo Porto de Ilhéus.

4.2 – Encontra-se em fase inicial de implantação em Jequié, a cerca de 15 km da área do Centro Operacional da FIOL, a Mineração Granet, possuidora da maior jazida de quartzo do Brasil, com potencial de carga de 16.000 t/ano a ser transportada pela FIOL para exportação pelo Porto de Ilhéus.

4.3 – A existência desses importantes polos geradores de carga demandará a implantação de um Pátio de Carga em Jequié, novo e importante fator de atração para implantação do Centro Operacional e de potencialização das atividades ferroviárias da FIOI na região.

## 5 – SERVIÇOS DE APOIO

5.1 – O município de Jequié conta com importantes centros regionais de serviços do SENAI, SENAR, e SENAC, que deverão contribuir para a formação, aperfeiçoamento e capacitação de mão de obra.

5.2 – O município de Jequié conta também com uma Unidade Regional do SEBRAE, importante instituição de apoio para o desenvolvimento de empresas e de prestadores de serviços de apoio demandados pela FIOI.

5.3 – O município conta ainda com forte amadurecimento do segmento de educação, com importantes unidades de pesquisa tecnológica e formação de mão de obra (*campus* da Universidade Estadual do Sudoeste Baiano – UESB e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA), além de importantes unidades privadas de educação como a FTC, Dom Pedro II, Estácio de Sá, FAPEC, Faculdade Pitágoras e UNOPAR.

5.4 – O município de Jequié, com população de 160.000 habitantes, está altamente preparado para o fornecimento de todos os serviços urbanos demandados pela FIOI: comunicações, bancos, comércio, serviços públicos municipais, estaduais e federais, etc.

## 6 – VANTAGENS LOCACIONAIS

6.1 – As condições locais do futuro Polo FIOI, a ser implantado em áreas rurais pouco antropizadas e com atividades econômicas incipientes, são extremamente favoráveis para o licenciamento ambiental.

6.2 – Além das condições ambientalmente favoráveis de localização, a área prevista para implantação do Centro Operacional da FIOI é completamente livre de restrições ambientais, sem existência de biomas legalmente protegidos, viabilizando as atividades que exijam supressão de cobertura vegetal.

6.3 - A área prevista de localização do futuro Centro da FIOI apresenta condições extremamente favoráveis para implantação das obras, estruturas, edificações e instalações operacionais:

- Relevo totalmente plano, com custos de serviços de terraplenagem praticamente inexistentes.
- Solos rasos, com substrato de rocha de alta resistência a pouca profundidade, possibilitando a implantação de fundações diretas para as estruturas e edificações, com evidentes vantagens econômicas.
- Região imune aos efeitos da corrosão marítima, fator de risco e de incidência de altos custos de manutenção de estruturas metálicas e de concreto, assim como de edificações em geral, nas regiões litorâneas.

## 7 – FATORES DE DESENVOLVIMENTO

7.1 – A implantação do Centro Operacional da FIOLE em Jequié constitui o elemento básico para o desenvolvimento do Polo Multimodal Vale do Sol, já em fase de estudos iniciais pela Prefeitura de Jequié.

7.2 – O Polo Multimodal, com área prevista de 13 milhões de metros quadrados, representará um dos maiores projetos de desenvolvimento do Estado da Bahia, englobando um diversificado mixing de empreendimentos públicos e privados, como ilustrado no Quadro abaixo.

N	Módulo	Responsável	Objeto
I	Polo FIOLE	Futura Empresa Concessionária	Polo Operacional da FIOLE
II	Apoio Ferroviário	Projeto Privado	Loteamento integrado de serviços de apoio ferroviário: Mecânica, Elétrica, Hidráulica, Caldeiraria, Pintura, Estruturas Metálicas, Automação, TI, Construção, etc.
III	Distrito Industrial	Governo da Bahia Sec. Des. Econômico	Loteamento integrado de áreas para indústrias de pequeno médio e grande portes.
IV	Distrito Logística	Projeto Privado	Loteamento integrado de áreas para logística, transportes, locação de galpões, etc.
V	Distrito Serviços	Projeto Privado	Loteamento integrado de áreas para serviços diversos: educação, comércio, hotelaria, etc.
VI	Parque Tecnológico	Parceria Público-Privada	Hub de Fibra Ótica, Tecnologia de Informação, Startups

7.3 – O Polo Multimodal Vale do Sol poderá sediar também o futuro Polo Mineral Industrial Médio Contas Paramirim, já em fase de estudos pela Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM.

7.4 - Por fim, o Zoneamento Econômico Ecológico do Estado da Bahia – ZEE, em suas diretrizes político-institucionais para a Região 12, centralizada pelo município de Jequié, prioriza a compatibilização das atividades produtivas, com destaque para a exploração mineral, que será fortalecida pela implantação do novo Pátio de Cargas e do Centro Operacional da FIOLE.

#### 8 – DISPONIBILIDADE DE ÁREA

Dado o caráter do Polo Multimodal Vale do Sol, que agrega empreendimentos de interesse público e privado, a ser implantado em futura Zona de Expansão Urbana, a Prefeitura de Jequié deverá publicar Decreto de Interesse Público para esta área, criando as condições para desapropriações dos terrenos requeridos pelos empreendimentos, inclusive pelo Polo Operacional da FIOLE.

#### PROPOSIÇÕES:

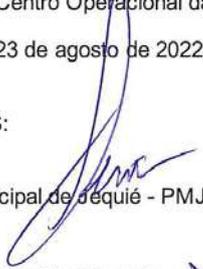
Os representantes signatários do presente Manifesto, diretamente envolvidos, interessados e conhecedores das vantagens locais que o município de Jequié oferece, pleiteiam junto ao Governo Estadual o encaminhamento das seguintes providências:

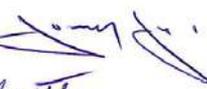
A – Elaboração, pelo Governo do Estado da Bahia, de Estudo de Localização do Centro Operacional da FIO, com avaliação técnica, econômica, ambiental, social e político-institucional dos fatores locais e proposição conclusiva sobre localização do Polo no município de Jequié.

B – Inclusão no Escopo do Projeto da Concessionária Bahia Ferrovias SA da definição da localização do Centro Operacional da FIO no município de Jequié.

Jequié, Bahia, 23 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS:

  
Prefeitura Municipal de Jequié - PMJ

  
Prefeitura Municipal de Maracás

  
Associação de Comércio e Indústria de Jequié – ACIJ

  
Serviço de Apoio a Pequenas e Médias Empresas - SEBRAE

  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Território de Identidade do Médio Rio das Contas

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá

Associação Comercial da Bahia - ACB

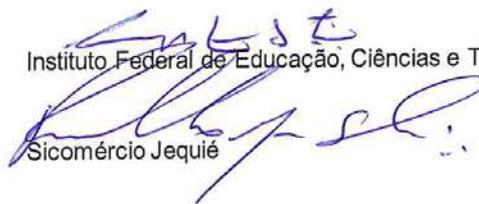
Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEBA

  
Vanádio de Maracás SA

Granet Prospecção

  
Câmara de Dirigentes Lojistas Jequié – CDL

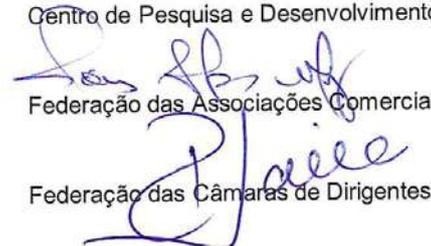
Bahia Mineração - BAMIN

  
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Bahia – IFBA  
Sicomércio Jequié

Federação da Agricultura do Estado da Bahia - FAEB

Federação das Indústrias da Bahia - FIEB

Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas – CPDS/UESB

  
Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia- FACEB  
Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas - FCDL

Consórcio Municipal do Médio Rio de Contas - CIMURC

.....

### **10.3.3. A Área de Influência Ambiental da FIOL**

De acordo com Zoneamento Ambiental do EIA/RIMA, a área de influência ambiental do Empreendimento está estruturada em três Zonas:

#### **Área Diretamente Afetada**

Compreende os locais atingidos diretamente pelas obras ou pela movimentação dos equipamentos de construção. Ela foi definida para ser equivalente à faixa de domínio da ferrovia, com largura média de 80 metros, sendo 40 metros para cada lado do eixo da via férrea.

#### **Área de Influência Direta**

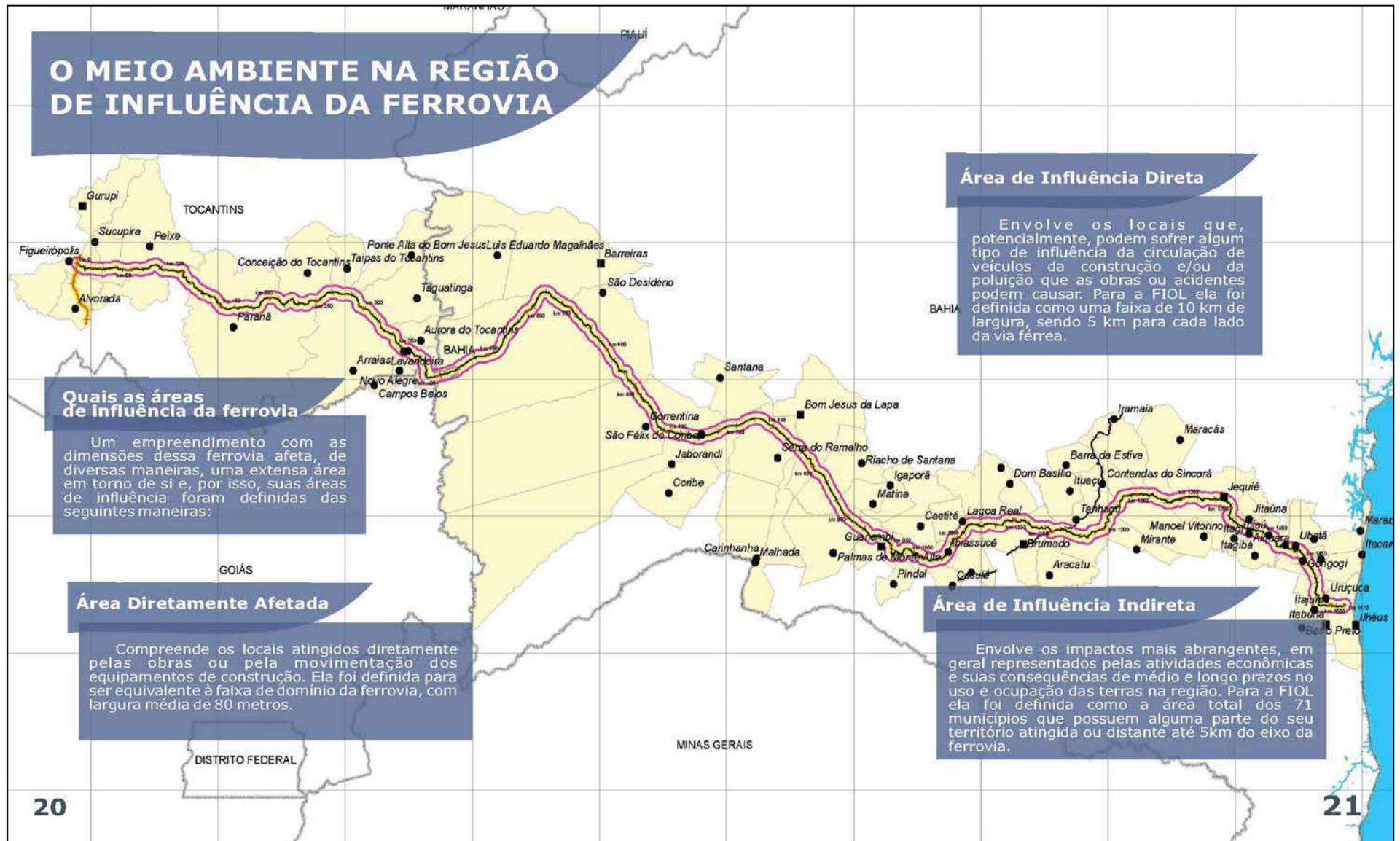
Envolve os locais que, potencialmente, podem sofrer algum tipo de influência da circulação de veículos da construção e/ou da poluição que as obras ou acidentes podem causar. Para a FIOL ela foi definida como uma faixa de 10 km de largura, sendo 5 km para cada lado do eixo da via férrea.

#### **Área de Influência Indireta**

Envolve os impactos mais abrangentes, em geral representados pelas atividades econômicas e suas consequências de médio e longo prazos no uso e ocupação das terras na região. Para a FIOL ela foi definida como a área total dos 71 municípios que possuem alguma parte do seu território atingida ou distante até 5km do eixo da ferrovia

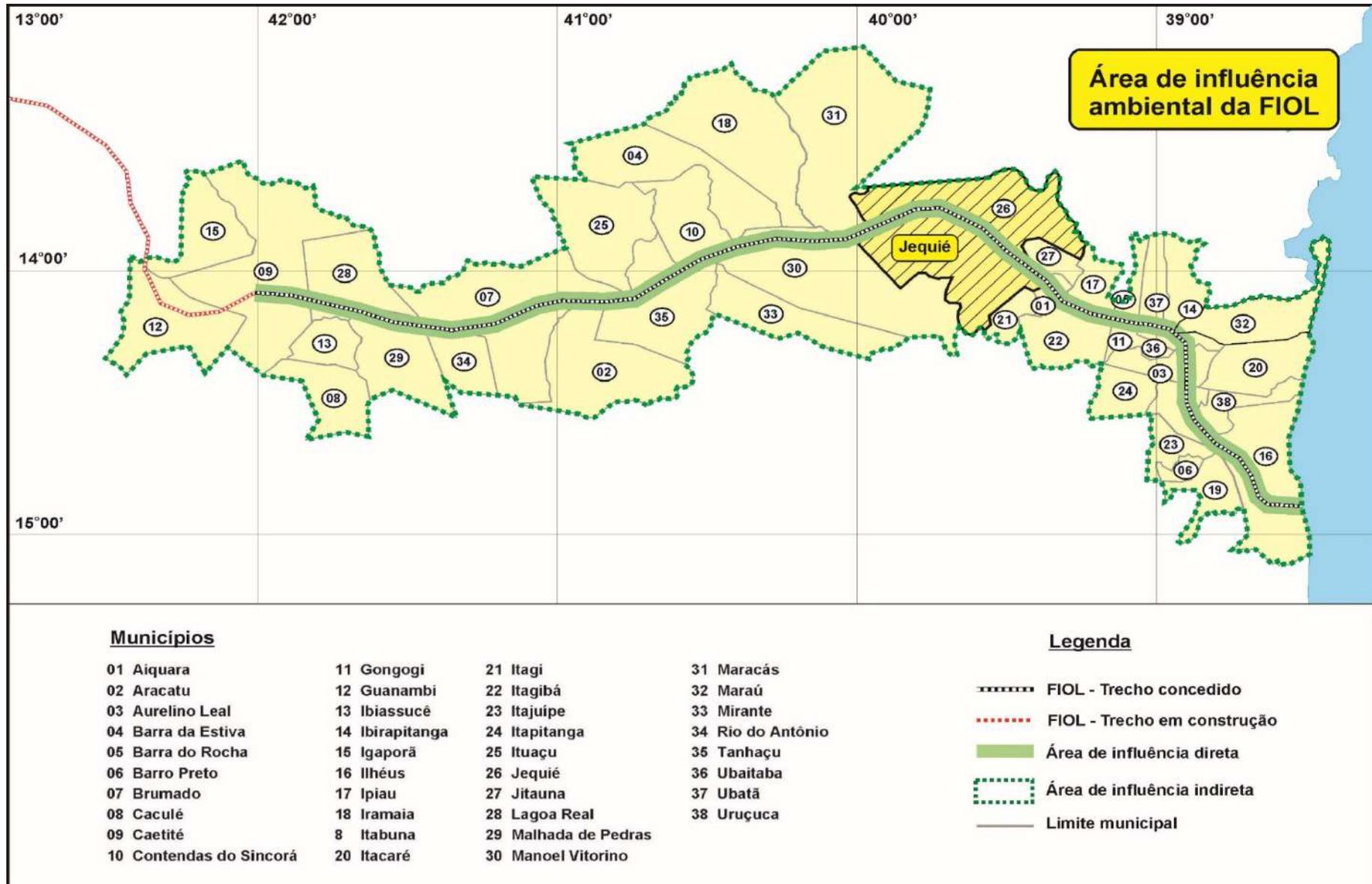
A Figura 29 e a Figura 30 a seguir mostram as diferentes áreas de influência da Ferrovia de Integração Oeste Leste no Estado da Bahia e no município de Jequié, a serem consideradas na elaboração do PDDU.

Figura 29 - Área de influência ambiental da FIOI



Fonte: FIOI – EIA RIMA, 2007

Figura 30- Área de influência ambiental da FIOL Trecho I – Caetité - Ilhéus



#### 10.3.4. Os Programas Ambientais da FIOLE

No âmbito dos estudos de expansão urbana e do PDDU deverão ser considerados os investimentos ambientais previstos no Plano de Investimentos do EVTE FIOLE, onde está incluída a execução dos Projetos Básicos Ambientais – PBA, que fazem parte das condicionantes do Licenciamento Ambiental do Empreendimento.

O PBA tem um valor estimado de R\$ 100 milhões a serem investidos durante o prazo de 30 anos da Concessão, envolvendo as seguintes ações:

- Programa Ambiental de Apoio à Construção da Ferrovia;
- Programa de Levantamento, Controle e Recuperação de Passivos Ambientais;
- Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos;
- Programa de Proteção à Flora;
- Programa de Proteção à Fauna;
- Programa de Proteção Contra Erosão;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Gerenciamento de Riscos de Acidentes com Cargas Perigosas;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa para monitoramento espeleológico.

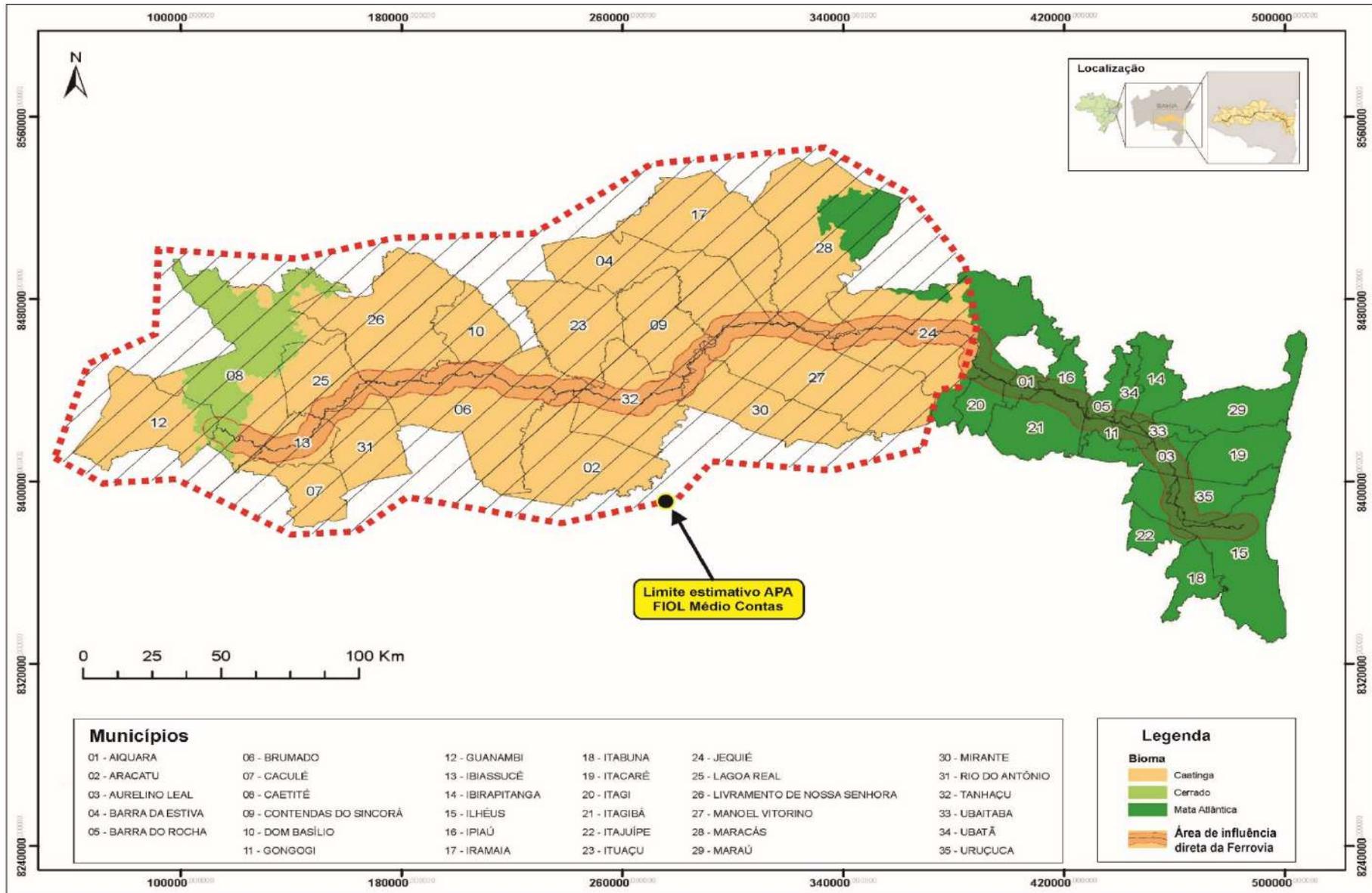
#### 10.3.5. A Compensação Ambiental da FIOLE

No âmbito do processo de licenciamento da FIOLE, foi definida a verba de **Compensação Ambiental**, a ser paga pela Concessionária ao Estado da Bahia, equivalente a 0,5% do valor do investimento, em um total estimado de 20 milhões de reais.

De acordo com a legislação vigente, esse valor deverá ser aplicado na implantação, desenvolvimento e gestão de Áreas de Preservação Ambiental na área de influência do Empreendimento.

Considerando que não existe nenhuma APA institucionalizada na porção semiárida da área de influência da FIOLE, deverão ser incluídas nas proposições do PDDU as diretrizes para a instituição, pelo Estado da Bahia, da Área de Proteção Ambiental FIOLE Médio Contas, abrangendo, a princípio, um universo de 20 municípios, conforme indicado na Figura 31.

Figura 31 - Proposição preliminar da APA FIOI Médio Contas

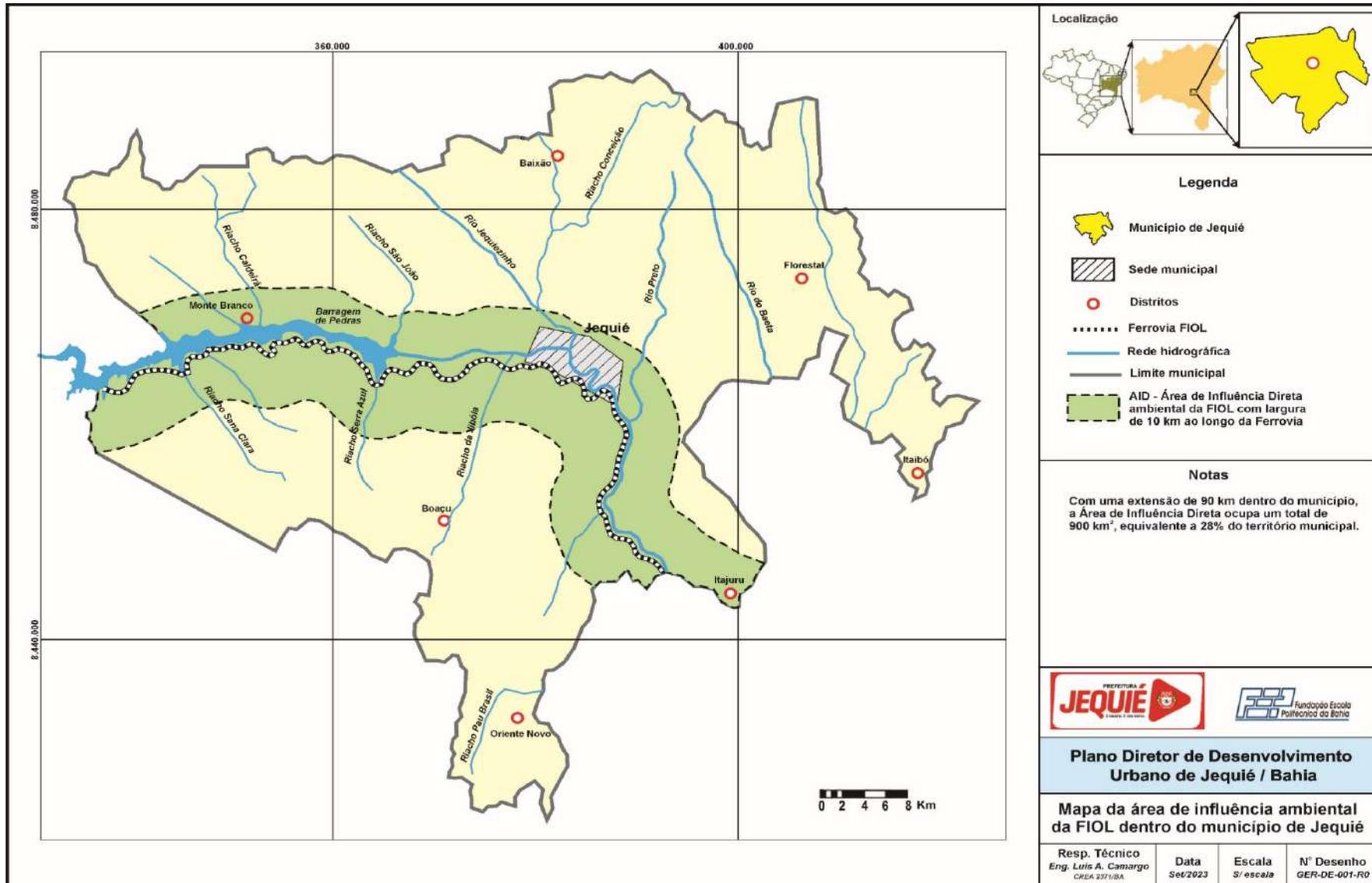


### **10.3.6. Impactos FIOl no Território do Município de Jequié**

Em razão de sua grande dimensão geográfica, o município de Jequié se destaca como aquele que apresenta a maior extensão do seu território dentro da Área de Influência Direta do Empreendimento da FIOl, conforme ilustrado na Figura 32.

A AID da FIOl apresenta uma extensão de cerca de 90 km no âmbito do município de Jequié, o que, considerando a sua largura de 10 km, equivale a uma área de 900 km<sup>2</sup>, equivalente a 28% do território municipal.

Figura 32 - Área de influência ambiental da FIOl no município de Jequié



### 10.3.7. Impactos Urbanos da Via Férrea na Sede Municipal

De acordo com a ilustração apresentada na Figura 33, a totalidade da área urbana da sede municipal de Jequié encontra-se inserida na Área de Influência Direta do Empreendimento da FIOI. Deste modo, nos estudos e prognósticos do novo PDDU deverão ser consideradas as seguintes questões:

a) Os Programas Ambientais da FIOI

Nos estudos do planejamento urbano do novo PDDU deverão ser consideradas as condicionantes ambientais constantes do Licenciamento Ambiental do Empreendimento da FIOI.

b) Estudo de Impacto de Vizinhança

O atual Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Jequié, instituído através da Lei nº 001/2007, em seu CAPÍTULO IV - DO ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO, Seção X - Dos Instrumentos da Política Urbana, Subseção VIII - Do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, estabeleceu os seguintes requisitos para o EIV:

*Art. 129. Os empreendimentos e atividades, privados ou públicos, sujeitos ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV serão definidos na legislação de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, bem como os critérios e procedimentos para análise pelos órgãos municipais competentes em conformidade com os artigos 36 ao 38 do Estatuto da Cidade.*

*Art. 130. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, considerando as diretrizes do Plano Diretor Municipal, planos urbanísticos locais e planos setoriais e da legislação urbanística, compreendendo no mínimo os seguintes aspectos:*

- I. adensamento populacional;*
- II. demanda de equipamentos urbanos e comunitários;*
- III. alterações no uso e ocupação do solo;*
- IV. valorização imobiliária;*
- V. geração de tráfego e demanda de transporte público;*
- VI. interferências na ventilação e iluminação natural;*
- VII. alterações na paisagem e obstrução de marcos visuais significativos da imagem da cidade;*
- VIII. geração de ruídos e emissão de resíduos sólidos e de efluentes líquidos e gasosos;*
- IX. conservação dos valores ambientais e culturais;*
- X. impactos sociais e econômicos, inclusive segurança;*
- XI. definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos e potencializadoras dos impactos positivos.*

*Art. 131. Será obrigatória a publicidade dos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis na Prefeitura, para consulta, por qualquer interessado.*

Por outro lado, em atendimento aos requisitos do PDDU, foi promulgada a **Lei Complementar nº 002/2007 - Código de ordenamento do uso e ocupação do solo e de obras e edificações do município de Jequié**, que, em seu Anexo II - Quadro 2.1 (Quadro 23), define os empreendimentos/atividades que configuram o uso do solo e necessitam de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança:

**Quadro 23 - Empreendimentos/atividades - EIV**

<b>Código</b>	<b>GRUPOS DE USO E CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS DE USO</b>
<b>G9 - Urbz</b>	<b>Vias / Outros logradouros</b>
	Abertura, recuperação e/ou modificação de vias e outros logradouros públicos e privados destinados à circulação de veículos e/ou pedestres
	<b>Intervenções nas características e morfologia do terreno</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escavação</li><li>• Terraplanagem</li></ul>

Nessas circunstâncias, constata-se que será necessária a elaboração do EIV pela FIOL, atendendo aos requisitos do PDDU e da LOUOS vigentes.

**Figura 33 - Área de influência da FIOL na área urbana da sede municipal de Jequié**



## 10.4. PROJETOS LOGÍSTICOS

Na área da infraestrutura logística destacam-se dois empreendimentos de especial interesse para os prognósticos do PDDU, quais sejam: a Rodovia BR 030 e a ampliação do Aeroporto de Jequié.

### 10.4.1. A Rodovia BR 030 – Marau - Brasília

A BR-030 é uma das vias mais significativas do Brasil, uma extensão de 1.558 km que serve como elo crucial entre Brasília e as regiões estratégicas da Bahia, mais precisamente o distrito de Campinho, no município de Marau. Essa rodovia, que corta Goiás e Minas Gerais, desempenha um papel vital no transporte de mercadorias, conectando áreas produtoras e facilitando o acesso a pontos turísticos importantes no leste baiano.

A BR-030, conhecida também como Rodovia Bahia – Brasília, foi concebida como uma rodovia federal radial do Brasil. Sua extensão total de 1.558 km faz dela uma das rodovias mais longas do país. Ela inicia sua jornada na capital federal, Brasília, e segue seu curso sinuoso até alcançar o distrito de Campinho, situado em Marau, na Bahia. Ao atravessar Goiás e Minas Gerais, a BR-030 se destaca como uma via essencial que liga o interior do Brasil à região costeira da Bahia.

O projeto inicial da BR-030 surgiu na década de 1970, uma época marcada pelo surto de investimentos maciços na construção de rodovias no Brasil, que ocorreu entre 1950 e 1970. O objetivo era claro: criar uma conexão eficiente entre Brasília e as regiões portuárias do litoral baiano, com foco em Marau. No entanto, a rodovia enfrentou desafios significativos, e até hoje, apenas cerca de 270 km foram pavimentados. Municípios como Carinhanha, Malhada, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Caetitê, Lagoa Real, Brumado e Tanhaçu são alguns dos agraciados por esse trecho pavimentado.

A BR-030 desenha um mapa no interior de estados relevantes, costurando cidades como Cocos, Feira da Mata e Carinhanha, antes de chegar a seu destino final, Campinho, em Marau. Essa rodovia vai além de ser uma mera ligação geográfica, ela é um elo vital para o escoamento de produção agrícola, especialmente grãos provenientes do leste de Goiás e oeste da Bahia. Além disso, a BR-030 facilita o transporte da produção mineral proveniente do centro-sul da Bahia.

A rodovia também desempenha um papel crucial no turismo na região. Ao conectar pontos turísticos importantes do leste baiano, como o distrito de Barra Grande e Campinho, a BR-030 se torna não apenas uma via de transporte, mas um caminho que abre as portas para o desenvolvimento econômico e social das comunidades locais. O distrito de Barra Grande, conhecido por suas praias paradisíacas e atmosfera descontraída, recebe visitantes de todo o Brasil, e a BR-030 é o caminho que facilita essa jornada.

Apesar da importância estratégica da BR-030, os desafios enfrentados por essa rodovia ao longo dos anos são notáveis. A falta de pavimentação em grande parte de seu trajeto limita sua eficácia como via de transporte, especialmente em condições climáticas adversas. Investimentos contínuos são necessários para enfrentar esse desafio e garantir que a BR-030 atenda plenamente às demandas de uma nação em constante crescimento.

No entanto, esses desafios também abrem portas para oportunidades de desenvolvimento. A conclusão da pavimentação de trechos não apenas melhoraria a segurança e eficiência do transporte, mas também incentivaria o crescimento econômico nas áreas ao redor da rodovia. O turismo, em particular, poderia florescer ainda mais, com estradas pavimentadas facilitando o acesso a destinos turísticos e incentivando a criação de infraestrutura de apoio.

A presença da BR-030 tem um impacto direto na vida das comunidades ao longo de seu trajeto. O escoamento eficiente de produtos agrícolas e minerais cria oportunidades de emprego e estimula o comércio local. Além disso, a acessibilidade a destinos turísticos antes remotos impulsiona a economia do turismo, proporcionando uma fonte adicional de receita para as comunidades locais.

Contudo, é crucial considerar o impacto ambiental associado ao desenvolvimento da BR-030. A expansão de rodovias muitas vezes está ligada a questões como desmatamento e alterações no ecossistema local. A implementação de práticas sustentáveis e o cuidado com a preservação ambiental devem ser prioridades durante o desenvolvimento e manutenção da rodovia.

O futuro da BR-030 é moldado por um equilíbrio delicado entre desafios e oportunidades. Investimentos contínuos em infraestrutura são essenciais para superar os obstáculos que limitam sua eficácia. Além disso, a implementação de tecnologias inovadoras, como sistemas de transporte inteligentes e práticas de construção sustentável, pode contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável da rodovia.

A BR-030 é mais do que uma estrada que conecta Brasília à Bahia; é um corredor vital que liga regiões, impulsiona economias locais e proporciona acesso a destinos turísticos deslumbrantes. O compromisso contínuo com o desenvolvimento e a manutenção dessa rodovia é fundamental para garantir que ela cumpra seu papel de facilitadora do crescimento econômico e integradora de comunidades ao longo de sua extensão.

O atual ministro-chefe da Casa Civil confirmou que a BR-030, que liga Brasília a Maráú, no litoral baiano, integra as ações do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). As obras de requalificação da estrada já foram licitadas, segundo ele.

A BR-030 é a única via de acesso terrestre à Península de Maráú, paraíso no baixo-sul baiano. O trecho da estrada entre Ubaitaba e Barra Grande nunca foi pavimentado. O asfaltamento da rodovia é reivindicado há décadas pela população regional.

Projetada nos anos de 1970 para ser uma ligação entre Brasília e Maráú, na região portuária da Bahia, a BR-030 teve seu traçado modificado por uma portaria do Dnit do final de 2018. Anteriormente, a rodovia cruzava a divisa da Bahia com Minas Gerais na altura dos municípios de Feira da Mata/BA e Juvenília/MG. Com a mudança, o traçado deixou de passar pelo Norte de Minas Gerais para seguir sobrepondo a BA-594 até Cocos, e posteriormente até o estado de Goiás.

#### **10.4.2. A Ampliação do Aeroporto de Jequié**

Em 2014 foi publicado pela Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia o PAE Bahia 2014 - Plano Aeroviário do Estado da Bahia. No âmbito desse documento foram previstos investimentos para a ampliação do Aeroporto de Jequié, cujas principais informações são apresentadas na Figura 34, Figura 35, Figura 36, Figura 37, Figura 38 e Figura 39.

Figura 34 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 1

### 1.3.6 JEQUIÉ - SNJK

Quadro 43 – Resumo Jequié

AERÓDROMO JEQUIÉ				
CLASSIFICAÇÃO:		Local		
CÓDIGO ATUAL / PROPOSTO:		2 / 2		
TIPO DE AVIAÇÃO:		Pequeno porte		
LOCALIZAÇÃO:		Sitio atual		
ÁREA PATRIMONIAL ATUAL (ha):		21		
ÁREA PATRIMONIAL FUTURA (ha):		25		
PREVISÕES		2015	2020	2025
GRUPO DE AERONAVE:		2	2	2
TIPO DE OPERAÇÃO:		VFR	VFR	VFR
ÁREA DE MOVIMENTO				
PISTA	Comprimento (m)	1.400	1.400	1.400
	Largura (m)	29	29	29
SAÍDA	Comprimento (m)	80	80	80
	Largura (m)	25	25	25
PÁTIO	Área (m <sup>2</sup> )	5.000	5000	5000
	Comprimento (m)	100	100	100
	Largura (m)	50	50	50
REVESTIMENTO:		asfalto	asfalto	asfalto
SUPORTE (PCN):		8	8	8
ÁREA TERMINAL				
TEPAX (m <sup>2</sup> )		250	250	250
ESTAC. DE VEÍCULOS (m <sup>2</sup> )		375	375	375
PROTEÇÃO AO VÔO				
ÓRGÃOS		EPTA A/C	EPTA A/C	EPTA A/C
ILUMINAÇÃO				
ÁREA EDIFICADA (m <sup>2</sup> )		15	15	15
SESCINC				
CATEGORIA REQUERIDA				

Figura 35 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 2



#### JEQUIÉ - SNJK

A localidade de Jequié foi incluída no Sistema Estadual de Aeroportos devido a importância socioeconômica do município no contexto estadual. O Aeródromo foi classificado como Local. Os estudos indicam um potencial de operação de tráfego aéreo regular de médio porte com aeronaves do grupo 3.

O aeródromo atual possui um sítio pequeno, envolto pela malha urbana e sem condições de expansão. Existe possibilidade de expansão apenas na proximidade da cabeceira 32, permitindo uma ampliação da pista de pouso até 1.400m.

Há necessidade, portanto de implantação de um novo aeroporto em novo sítio, para comportar a demanda potencial de operações regulares de aeronaves de grupo 3.

No sítio atual só poderá haver operação VFR e de aeronaves de grupo 2.

#### ATIVIDADES:

De 2015 a 2020

- Ampliação da área patrimonial dos atuais 21 hectares para 25 hectares.
- Elaboração de lei municipal de uso do solo para o entorno do aeroporto, a fim de garantir a sua preservação de usos incompatíveis com a atividade aeronáutica, incorporando as diretrizes da Portaria n° 256 GC5 de 13mai2011.
- ampliação da pista de pouso em 195m passando dos atuais 1.205m para 1.400m de comprimento.
- Construção de EPTA com 15m<sup>2</sup>, podendo ser adaptada no interior do próprio terminal de passageiros.

As atividades listadas a seguir, correspondem ao no sítio.

De 2015 a 2020

- Escolha de novo sítio aeroportuário, com área ideal de 158 hectares.
- Transferência de sua propriedade para o Poder Público.
- Regularização do aeródromo junto ANAC.
- Elaboração de lei municipal de uso do solo para o entorno do aeroporto, a fim de garantir a sua preservação de usos incompatíveis com a atividade aeronáutica, incorporando as diretrizes da Portaria n° 256 GC5 de 13mai2011.

**Figura 36 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 3**

- Implantação de via de acesso ao aeroporto.
- Implantação de pista de pouso e decolagem, de saída e de pátio de aeronaves, todos em asfalto e com suporte de 14/F/B/Y/T.
- Construção de terminal de passageiros, conforme tipologia de Grupo 2, apresentada no Anexo 2.e de estacionamento de veículos.
- Implantação de serviço de salvamento e combate a incêndio adequado à categoria requerida;
- Implantação do sistema de proteção ao voo tipo "A".
- Construção de edificação para abrigar a EPTA.

Figura 37 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 4



JEQUIÉ – SNJK Investimentos no sítio atual

Quadro 44 - Investimentos Jequié (sítio atual)

PREVISÃO DE INVESTIMENTO		AERÓDROMO JEQUIÉ				
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇO	2015-2020	2020-2025	2025-2035	TOTAL (R\$)
ÁREA DE MOVIMENTO	Pista de Pouso e Decolagem	ampliação	2.047.110,00	-	-	2.047.110,00
		reforço	-	-	-	-
		RESA	-	-	-	-
	Pista de Táxi	implantação	-	-	-	-
		reforço	-	-	-	-
	Pátio de Aeronaves	ampliação	-	-	-	-
		reforço	-	-	-	-
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.047.110,00</b>	-	-	<b>2.047.110,00</b>
TERMINAL DE PASSAGEIROS	Terminal de Passageiros	ampliação	-	-	-	-
	Estacionamento	ampliação	-	-	-	-
	<b>SUBTOTAL</b>		-	-	-	-
PROTEÇÃO AO VÔO	Equipamentos	instalação/equip	30.000,00	-	-	30.000,00
	Edificação	construção	30.000,00	-	-	30.000,00
	Balizamento noturno	instalação/equip	-	-	-	-
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.000,00</b>	-	-	<b>60.000,00</b>
SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO	Equipamentos	equipamentos	-	-	-	-
	Edificação	construção	-	-	-	-
	<b>SUBTOTAL</b>		-	-	-	-
SISTEMAS COMPLEMENTARES	Infraestrutura básica	construção	210.711,00	-	-	210.711,00
	Obras complementares	construção	84.284,40	-	-	84.284,40
	Paisagismo urbanização	construção	-	-	-	-
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>294.995,40</b>	-	-	<b>294.995,40</b>
ENGENHARIA	Estudos projetos fiscalização	execução	120.105,27	-	-	120.105,27
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>120.105,27</b>	-	-	<b>120.105,27</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.522.210,67</b>	-	-	<b>2.522.210,67</b>

JEQUIÉ – SNJK Investimentos no novo sítio

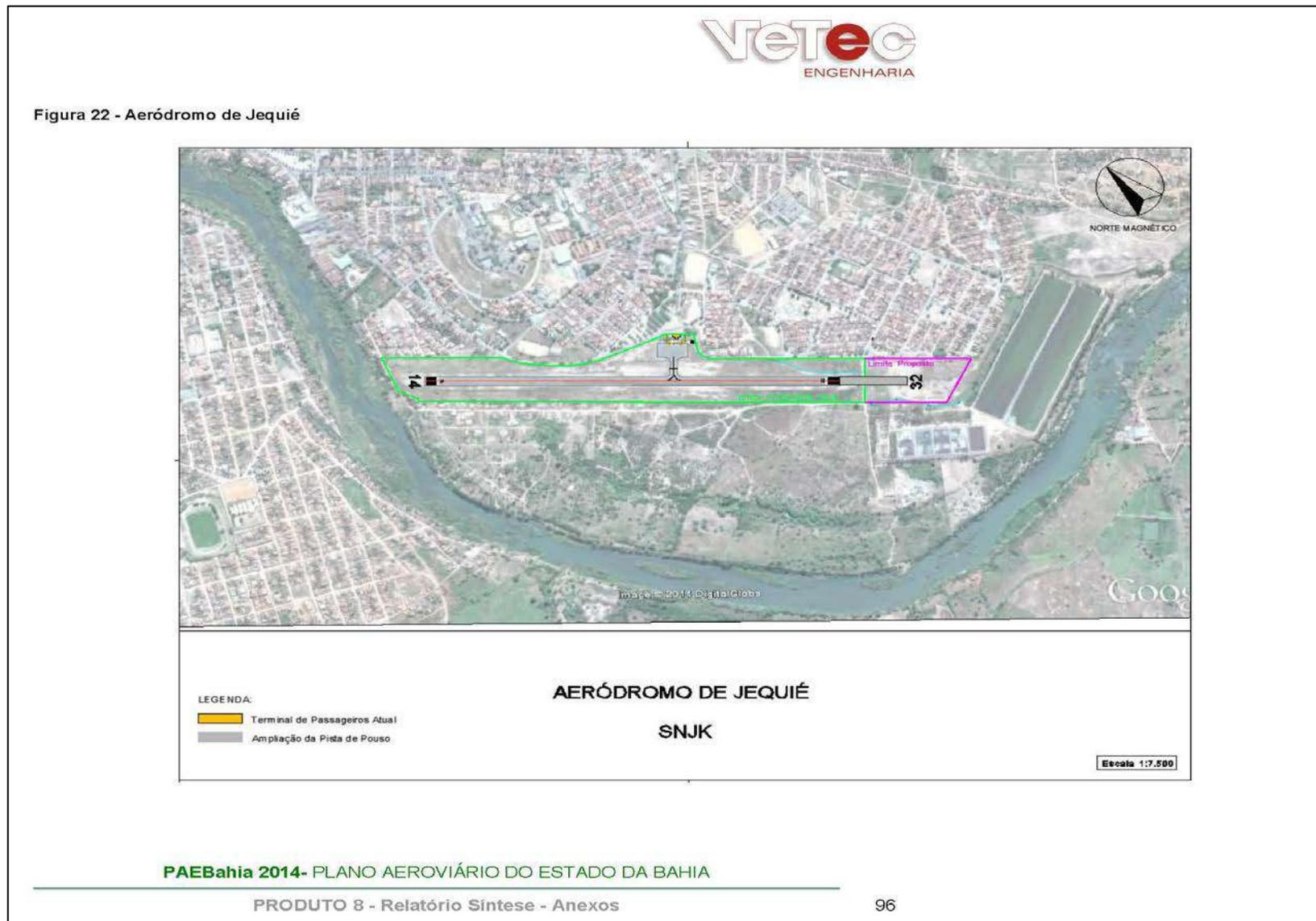
Figura 38 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 5



Quadro 45 - Investimentos Jequié (novo sítio)

PREVISÃO DE INVESTIMENTO	AERÓDROMO JEQUIÉ						
	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇO	2015-2020	2020-2025	2025-2035	TOTAL (R\$)
ÁREA DE MOVIMENTO	Pista de Pouso e Decolagem	ampliação		-	-	17.376.000,00	17.376.000,00
		reforço		-	-	-	-
		RESA		-	-	-	-
	Pista de Táxi	implantação		-	-	912.240,00	912.240,00
		reforço		-	-	-	-
	Pátio de Aeronaves	ampliação		-	-	1.810.000,00	1.810.000,00
		reforço		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>				-	-	<b>20.098.240,00</b>	<b>20.098.240,00</b>
TERMINAL DE PASSAGEIROS	Terminal de Passageiros	ampliação		-	-	1.240.000,00	1.240.000,00
	Estacionamento	ampliação		-	-	132.800,00	132.800,00
	<b>SUBTOTAL</b>				-	-	<b>1.372.800,00</b>
PROTEÇÃO AO VÔO	Equipamentos	instalação/equip		-	-	30.000,00	30.000,00
	Edificação	construção		-	-	30.000,00	30.000,00
	Balizamento noturno	instalação/equip		-	-	1.920.000,00	1.920.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>				-	-	<b>1.980.000,00</b>
SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO	Equipamentos	equipamentos		-	-	1.500.000,00	1.500.000,00
	Edificação	construção		-	-	150.000,00	150.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>				-	-	<b>1.650.000,00</b>
SISTEMAS COMPLEMENTARES	Infraestrutura básica	construção		-	-	2.360.104,00	2.360.104,00
	Obras complementares	construção		-	-	176.800,00	176.800,00
	Paisagismo urbanização	construção		-	-	137.280,00	137.280,00
	<b>SUBTOTAL</b>				-	-	<b>2.674.184,00</b>
ENGENHARIA	Estudos projetos fiscalização	execução		-	-	1.388.761,20	1.388.761,20
	<b>SUBTOTAL</b>				-	-	<b>1.388.761,20</b>
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>29.163.985,20</b>	<b>29.163.985,20</b>

Figura 39 - Investimentos na ampliação do Aeroporto de Jequié - 6



## 10.5. EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO

O desenvolvimento do potencial das províncias minerais do Médio Contas e Paramirim envolve vultosos investimentos de mineração, que acarretarão significativos impactos sobre os prognósticos de crescimento do município de Jequié, e que, deste modo, deverão ser considerados no novo PDDU. Nessa perspectiva apresenta-se a seguir informações preliminares sobre os mais expressivos projetos em andamento: Vanádio em Maracás, Níquel em Itagibá, granito em Jequié, ferro gusa e bauxita.

### 10.5.1. Vanádio em Maracás

O Vanádio é um mineral nobre, sendo insumo fundamental na produção de aços leves e de alta resistência, além de ligas de Titânio Alumínio, consumidos, por exemplo, pela indústria aeroespacial

A Empresa Vanádio de Maracás é a única produtora desse minério das Américas. A operação em Maracás deve se prolongar por muitos anos, considerando a exploração atual de vanádio e as possibilidades de novos projetos. Entre recursos e reservas, a empresa hoje pode produzir vanádio até 2040.

Apesar do curto espaço de tempo desde que entrou em operação (há menos de uma década), a mineração do vanádio vem produzindo significativos impactos socioeconômicos na região de Maracás. A foto da Figura 40 mostra uma vista aérea da mina. Presentemente, Maracás é o oitavo maior município em termos de recolhimento da compensação financeira pela utilização de recursos minerais. Nos cinco primeiros anos, esse recolhimento saiu de R\$56 mil para R\$2 milhões por ano. A operação do empreendimento fez surgir muitas oportunidades indiretas de ocupação de pessoal a reboque do aumento do número de empresas ativas, que saltou de 373 em 2014 para 484 em 2017.

**Figura 40 - Mineração do vanádio em Maracás**



Fonte: [www.mineracao-na-bahia.com.br/noticias](http://www.mineracao-na-bahia.com.br/noticias)

O município de Maracás, com cerca de 25 mil habitantes, antes da chegada da mineração, tinha como base de sua economia a produção agrícola, pecuária e a produção de flores. Além da atividade de extração do minério do solo (25% dos custos operacionais), a empresa Vanádio de Maracás realiza processos de transformação física e química do minério *in natura*. A expectativa da empresa é a de crescimento nos próximos anos, acompanhado de um intenso uso da logística e dos serviços locais e regionais.

### **10.5.2. Níquel em Itagibá**

No município de Itagibá ocorre o processo de extração e beneficiamento de níquel sulfetado na mina Santa Rita. A referida mina era operada pela Mirabela Nickel Ltd, empresa australiana que interrompeu sua produção em 2016, depois de sete anos de operação. Recentemente, em 2020, a Atlantik Níquel assumiu o empreendimento e produziu no primeiro ano 57.000 t, gerando 1.500 empregos diretos e fazendo escoar o minério beneficiado pelo porto de Ilhéus, a 140 km de distância.

Essa carga, juntamente com a que se acrescentará em decorrência da descoberta de novas jazidas de níquel em Ibicuí, a 26 km da mina Santa Rita, poderá passar a ser conduzida para o Porto Sul por comboio da FIOL, com as vantagens ambientais e de custos que a ferrovia oferece em relação ao transporte rodoviário, além de aliviar o crescente tráfego deste último modal na região. Esta possibilidade deve estar presente na avaliação para a elaboração do Polo Minero-Metálico.

### **10.5.3. Exploração de Granito em Jequié**

O Projeto Granet é um empreendimento de mineração destinado a produzir granito/granulito colorido nas cores vermelho, amarelo, branco, cinza, verde e preto. A produção esperada será de  $2 \times 10^6$  toneladas. A foto da Figura 41 apresenta o visual de algumas das pedras do sítio da mina a ser operada no município de Jequié.

**Figura 41 - Tipos de pedras ornamentais da Granet**



Fonte: Relatório de Apresentação Sintética da Granet. Jequié. 2023.

O empreendimento tem potencial para produzir três bilhões de toneladas de quartzito, o que equivale à geração de mais de mil empregos. O processo começa com o britamento de pedras, passagem fundamental para a fase de mineração do quartzito.

A ocorrência do mineral quartzito em Jequié alcança mais de 90% de todas as ocorrências existentes no Brasil, e a área de exploração concedida à empresa é de cerca de 2.000 hectares.

O cálculo das reservas afloradas do granulito indicou a existência de  $1,4 \times 10^9$  t, embora não se tenha procedido ao cálculo das reservas inferidas. O escoamento de seus produtos muito contribuirá para a viabilidade da FIOLE assim como para a implantação do Polo Minerário-Metálico, em fase de concepção para ser implantado ao lado da zona urbana de Jequié.

A localização do empreendimento é na região da Volta do Rio, na Fazenda Ouro Preto conforme ilustrado pela foto aérea da Figura 42.

**Figura 42 - Acesso à mina de granito da Fazenda Ouro Preto (Jequié)**



Fonte: Relatório de Apresentação Sintética da Granet. Jequié. 2023.

A produção anual de brita será de 99 mil metros cúbicos e os produtos da Granet serão exportados pelo Porto Sul, do qual a mineração dista 150km, trajeto integralmente a ser percorrido no modal ferroviário (FIOL). Presentemente, os sócios/gestores estão articulando a equação financeira do empreendimento para colocá-lo em marcha.

A mineração da Granet exercerá forte influência positiva sobre a vida urbana de Jequié, em particular pela criação dos postos de trabalho, renda e arrecadação, implicando a necessidade de ser considerado, por suas externalidades, na concepção do PDDU do Município.

#### **10.5.4. Minério de ferro na região de Jequié e Iguai**

A ocorrência de minério de ferro na região de Jequié-Iguai com estimativa de  $600 \times 10^6$ t é convidativa a uma reflexão sobre a logística de transporte que, por obvio, dar-se-á por via férrea.

As jazidas estão distribuídas por cerca de vinte ou mais depósitos de pequeno ou médio porte. O minério de alguns desses depósitos é de alto teor, podendo dar lugar à produção de ferro gusa ou de outros produtos mais nobres.

A região dispõe de suprimento de gás natural e carvão vegetal procedente de áreas reflorestadas. Essas condições são propícias ao beneficiamento do minério, uma vez que este requer altas temperaturas para separar o ferro gusa de seu substrato químico. De outro lado, já houve iniciativa de investidor, a empresa Lastra Mineração cuja expectativa era a de extrair entre 250 e 300 milhões de toneladas. No processo de elaboração do novo PDDU de Jequié deverão ser avaliados os impactos desse empreendimento sobre os prognósticos de crescimento do município.

### 10.5.5. Exploração de Bauxita na Região de Jequié

A ocorrência de bauxita na região que perpassa o município de Jequié motivou a que a empresa Rio Tinto se interessasse por explorar este minério para beneficiá-lo, seja na Bahia seja em outra unidade da Federação, visando a produção de alumina e/ou alumínio primário.

A presença da bauxita se situa na região que se estende desde Mutuípe até Poções conforme ilustra o mapa em relevo da Figura 43. As áreas marcadas com linha poligonal vermelha na referida figura representam o direito de lavra emitido pelo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM) em favor da empresa Rio Tinto.

Ocorre que a produção de alumínio constitui um processo eletrointensivo, tanto na fase da produção da alumina a partir da bauxita quanto na fase da produção do alumínio primário a partir da alumina.

À época em que a Rio Tinto estava iniciando a mineração, a imprensa já noticiara a possibilidade de a empresa deixar de instalar sua refinaria de alumina na Bahia e optar por Itaipu-Binacional no lado paraguaio. E o motivo era a falta de energia para suprir a atividade de beneficiamento do minério.

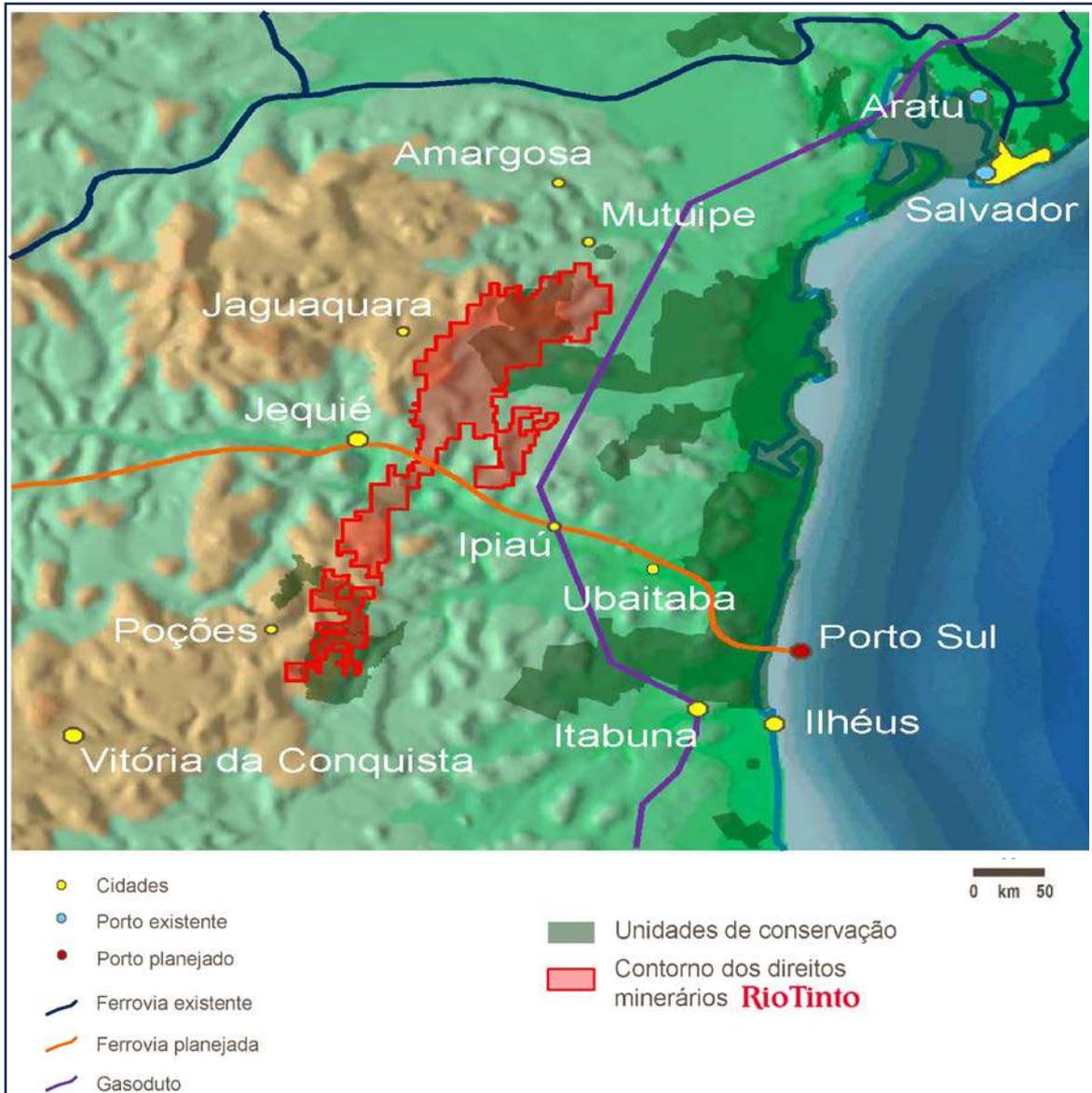
A decisão havia sido a de levar a bauxita em transporte rodoviário até o território do Paraguai onde a energia gerada por Itaipu é ociosa e, portanto, barata, contrariando uma regra básica de localização da atividade minerária segundo a qual o beneficiamento se deve dar ao lado da mina de modo a descartar drasticamente o peso da ganga, afinal, para produzir 2 t de alumina requerem-se de 5 a 7 t de bauxita.

Calculava-se também à época que a Rio Tinto iria consumir a energia de mais de uma turbina das dezoito que tem a barragem de Itaipu. Ora, essa energia poderia ser adquirida aqui na Bahia com ganhos para a empresa de energia, e a alumina resultante do primeiro passo do beneficiamento agregaria mais valor do que a bauxita *in natura*.

Sucedo que, presentemente, já existe a LT 500 kV Sapeaçu – Poções III, em operação e cujo traçado quase que coincide com a seqüência de áreas previstas pela Rio Tinto para exploração. Essa circunstância é um convite a que, ao seguir com o estudo de localização do Polo Mineiro Metálico, a FEP acompanhe o avanço dos trabalhos da empresa Rio Tinto, do mesmo modo como deverá acompanhar os estudos para concepção do Polo Mineiro-Metálico que deverá produzir ferro gusa ao lado do Polo Intermodal.

Essas conjecturas em torno a operação da mina de bauxita precisam ser levadas em conta durante a elaboração do PDDU do município de Jequié, porquanto, no período em que a exploração da jazida ocorrer nas proximidades do Município, é possível que a logística da exploração mineraria requeira apoio na Cidade, seja sob a forma de alojamento para pessoal seja para abastecimento de frota de caminhões seja por qualquer outra forma de uso do tecido urbano. Normalmente, a exploração da bauxita se move lentamente pois a ocorrência do mineral é rasa.

Figura 43 - Ocorrências de bauxita na Bahia



## 10.6. O POLO MÍNERO METÁLICO DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

A ocorrência de minérios na região de Jequié e de seu entorno, associada à pujança do agronegócio na região Oeste do estado da Bahia, revelam um sinal inequívoco de que há um expressivo potencial de carga a transportar. De outro lado, a presença de um número considerável de fatores favoráveis à localização de empreendimentos produtivos é, em contrapartida, reveladora de que estão presentes as condições para fazer face à movimentação dessa robusta produção sem maiores dificuldades.

Sem que seja necessário examinar em detalhe cada fator de localização, é visível a condição de Jequié para abrigar um Polo Minerário-Metálico dada a sua condição de nó de transporte entre os dois modais mais importantes da região, isto é, a FIOLE e a BR-116, que se cruzam exatamente no território de Jequié.

Com efeito, considerando a Linha de Transmissão LT 500kv (Sapeaçu – Poções III) já mencionada neste texto, além da existência da Usina da Pedra, a região está razoavelmente provida de **energia elétrica** para atender às demandas de luz e força que ali vão se instalar. De outro lado, fatores como **água bruta e potável** não chegam a constituir um problema ante a presença do caudal do rio das Contas e do reservatório da barragem da Pedra. Por igual, Jequié é bem servida de **combustíveis**, sobretudo graças ao Poliduto que conduz gasolina, diesel e GLP a partir do Terminal de Madre de Deus (TEMADRE). Uma série de outros fatores como a **disponibilidade de mão de obra, infraestrutura urbana, sistemas de comunicações, segurança pública, transporte aéreo, serviços de manutenção, instituições de crédito**, todos esses são fatores também plenamente satisfeitos pelo Município cuja sede é uma cidade moderna e dotada de infraestrutura de boa qualidade.

A implantação do Polo Mínero Metálico do Médio Rio das Contas será viabilizada a partir de apoio da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM), empresa de pesquisa e desenvolvimento do Estado da Bahia, indutora destes processos no setor mineral do estado. Sua atuação é centrada na ampliação e aprimoramento do conhecimento geológico do território baiano, na identificação e pesquisa de seus recursos minerais e no fomento ao seu aproveitamento, atraindo, para este fim, a iniciativa privada.

Para alcançar seus objetivos, a CBPM realiza levantamentos geológicos básicos (mapeamento geológico e levantamentos geofísicos e geoquímicos), prospecção e pesquisa de recursos minerais, delineando oportunidades concretas de investimento no aproveitamento dos depósitos e jazidas minerais descobertas. Atuando como elo importante no conjunto articulado de ações governamentais centradas na interface mineração/indústria, que contempla, também, infraestrutura física, industrial, energética e incentivos fiscais, a empresa procura atrair para o Estado investimentos privados e empreendimentos mínero-industriais baseados no aproveitamento das matérias-primas minerais provenientes das citadas jazidas e depósitos.

Portanto, a concepção de um Polo Mínero Metálico em ponto estratégico que tire proveito da bi-modalidade presente em Jequié, constitui um propósito que precisa ser incluído nos estudos que desaguarão na edição do novo PDDU de Jequié.

## 10.7. O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIO DAS CONTAS

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Integrado – PDI Bahia 2035, foram previstos investimentos da ordem de R\$ 98 Milhões, para 10 Projetos de Desenvolvimento Regional, com expectativa de geração de 632 empregos. Nesse contexto, em 2016 foi elaborado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDR e da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, o **Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PTDSS do Território Médio Rio das Contas**. Segundo dados do mesmo PDI, as principais oportunidades produtivas apontadas para esse Território de Identidade foram a pecuária bovina, mineração e fruticultura.

O Território Médio Rio de Contas possui 16 municípios numa área de 10.034,11 km<sup>2</sup>. Segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE), a população totalizava 364.719 habitantes, correspondendo a 2,6% da população estadual, com densidade demográfica

de 36,34 hab/km<sup>2</sup>. Limita-se com os Territórios Baixo Sul, Vale do Jiquiriçá, Chapada Diamantina, Sertão Produtivo, Vitória da Conquista, Médio Sudoeste da Bahia e Litoral Sul. Localiza-se na zona de transição entre o bioma da Mata Atlântica e o bioma Caatinga e apresenta paisagens contrastantes. Entre suas bacias hidrográficas está o Rio Gongogi e o Rio de Contas.

O Território é localizado num dos eixos viários mais importantes do Estado, a BR-116. A atividade econômica se desenvolveu no bioma da zona semiárida com a criação de gado bovino, e cultura de cacau na zona úmida onde as chuvas são constantes, além da produção de abacaxi, abacate, tomate, maracujá e culturas de subsistência (milho, feijão e mandioca). Jequié é o principal polo de desenvolvimento regional e tornou-se o ponto de convergência de serviços e comércio de mercadorias que se firmaram como uma das grandes vocações da cidade.

O PTDSS, com prazo de execução previsto de sete anos, tem como objetivos gerais promover o desenvolvimento econômico e ambiental com inclusão sócioprodutiva, favorecer a estrutura fundiária com Acesso à Terra, promover a formação cidadã e organização social e ampliar a oferta de infraestrutura e serviços públicos. Nessa perspectiva, foram definidos os seguintes objetivos específicos a serem alcançados:

1. Fomentar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis;
2. Fomentar o desenvolvimento das atividades industriais e comerciais no Médio Rio das Contas;
3. Recuperar e fortalecer a cacauicultura no território, em bases sustentáveis, com foco na verticalização da produção, e
4. Garantir suporte técnico e financeiro para fortalecimento e ampliação das cadeias produtivas do Território.

O PTDSS é estruturado segundo um conjunto de estratégias e metas vinculadas aos principais objetivos, dentre as quais podem ser destacadas:

- fomentar projetos de modernização e implantação de agroindústrias (PPA);
- estimular a comercialização dos produtos da agricultura familiar (PPA);
- estimular a produção e consumo dos produtos da agricultura familiar, orgânicos e agroecológicos, através de apoio técnico (Câmara Temática de Segurança Alimentar e Nutricional);
- viabilizar a inserção dos produtos da agricultura familiar nos mercados formais, institucionais e solidários (PTDSS);
- consolidar a Feira Territorial da Agricultura Familiar (Câmara Temática de Segurança Alimentar e Nutricional);
- implementar infraestrutura hídrica para a oferta de água de uso múltiplo e sustentável, com qualidade e em quantidade suficiente (PPA);
- ofertar Assistência Técnica (ATER) continuada para os agricultores (PPA);
- implementar processo de aquisição institucional dos produtos da agricultura familiar (Câmara Temática de Segurança Alimentar e Nutricional);

- efetivar o programa luz para todos na área rural (PPA);
- desburocratizar o acesso as linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF.

A partir do princípio da flexibilidade do planejamento, é importante destacar que o PTDSS é dinâmico e, portanto, ele deverá ser retroalimentado buscando uma revisão constante, conforme a necessidade expressa pela realidade social. Nessa perspectiva, se configura num plano estratégico que, por sua vez, será o instrumento orientador para a indicação de Programas, Projetos e Planos de Trabalho através da construção posterior dos instrumentos operacionais como o Plano Tático e Operacional – PAT de cada um dos eixos norteadores do Plano e do Arranjo Produtivo Territorial – APT, através de ações integradas, com ampla representação social e política, coordenados pelo CODETER, com vistas ao estabelecimento de um modelo de desenvolvimento multidimensional.

#### **10.8. O PROJETO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA BARRAGEM DE PEDRAS**

Através de Convênio com o Governo do Estado da Bahia, através da antiga Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF vem executando o Projeto de Cadastramento da APP da Barragens de Pedras, localizada no município de Jequié.

A partir desse cadastramento, prevê-se a elaboração de um programa para preservação da APP e gestão ambiental do Reservatório da Barragem de Pedras, cuja área de influência se estende até o perímetro urbano da Sede Municipal.

Nessa perspectiva, deverão ser avaliados no âmbito do novo PDDU os objetivos, diretrizes, estratégias e metas desse Programa, que deverá impactar os prognósticos de desenvolvimento urbano da cidade de Jequié.

A Figura 44 e a Figura 45 apresentam informações gerais sobre esse Programa.

Figura 44 - Cartaz informativo sobre o Programa da APP Pedras da CHESF - 1

**O Rio de Contas depende de você.**

**PROJETO DE CADASTRAMENTO DA APP**  
Área de Preservação Permanente

- Reservatório da UHE da Pedra -
- Reservatório da UHE de Funil -

Receba o nosso consultor em sua propriedade e colabore com a preservação do Rio de Contas.

**Bahia**  
TERRA DE TODOS NÓS  
Secretaria do Meio Ambiente

**Chesf**  
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Realização:  
**UFE**  
engenharia Ltda.

infoco

Figura 45 - Cartaz informativo sobre o Programa da APP Pedras da CHESF - 2



## **Programa de Cadastramento da APP - Reservatórios das UHE's da Pedra e de Funil -**

O Programa é uma iniciativa da CHESF, executada pela SEMA, e tem como objetivo o cadastro sócio-patrimonial-ambiental da Área de Preservação Permanente dos Reservatórios da UHE da Pedra e UHE de Funil, representada por uma faixa de 100 metros a partir do nível máximo operativo normal. O Cadastro envolve os seguintes levantamentos:

1. Cadastramento social das famílias, caracterizando o número de moradores, sexo, idade e escolaridade; situação do abastecimento de água, esgotamento sanitário e disposição do lixo.
2. Cadastro físico dos limites, edificações e instalações das propriedades na faixa da APP, situação da documentação e da reserva legal.
3. Cadastro ambiental, usos das terras, uso de agrotóxicos, erosão, riscos ambientais.

A partir dos dados levantados, será elaborado um programa para preservação da APP e gestão ambiental do Reservatório, contribuindo para a melhoria ambiental de toda a bacia do Rio de Contas.

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Sylvio Fróes. Recursos Minerais do Brasil. Vol II. Ed Edgard Blücher Ltda. Rio de Janeiro. 1973

BRASIL. Ferrovia da Integração. Disponível em: <https://www.ppi.gov.br/ferrovia-ef-334ba-ferrovia-de-integracao-oeste-lest-fiol>.

BRASIL. Secretaria de Tesouro Nacional (STN). SICONFI - **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**. Brasília, 2022.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. SICONFI/FINBRA - **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Relatório Resumido de Execução Orçamentária**. Brasília, 2022. Disponível em: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta\\_finbra](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra). (acesso aos dados do período 2020-2023).

EMBASA. **Relatório da Administração**. Salvador. 2023

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. Índice FIRJAN de Gestão Fiscal. Rio de Janeiro, 2013-2022. Disponível em: <

GIAMBIAGI, F. e ALÉM, A. C. **Finanças Públicas – Teoria e Prática no Brasil**. São Paulo: Campus, 2012.

GRANET. **Relatório de Apresentação Sintética**. Jequié. 2023. <https://www.firjan.com.br/ifgf/> (acesso em Nov-Dez 2023).

IBGE. **Contas Regionais. Sistema de Contas Regionais – SCR**. Rio de Janeiro, 2022.

JEQUIÉ. Obras. Disponível em: [www.jequie.ba.gov.br/obras](http://www.jequie.ba.gov.br/obras).

MATIAS-PEREIRA, JOSÉ. **Finanças Públicas: A Política Orçamentária no Brasil**. Atlas. 5ªEd. São Paulo. 2010.

OLIVEIRA, LEILANE. **Como as fortes chuvas afetam a Cidade de Jequié?**. Universidade Estadual do Sudoeste Baiano – UESB. Jequié. 2022.

SAMPAIO, A. HELIODÓRIO L. **10 Necessárias Falas**. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal da Bahia. EDUFBA. Salvador. 2010.

---

## **12. ANEXOS**

---

**ANEXO I – QUADROS GRUPOS DE USO DO SOLO**

**ANEXO II – PLANTAS DE ZONEAMENTO**

**ANEXO III – INVESTIMENTOS DA EMBASA NOS SISTEMAS DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**ANEXO IV – PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DA LDO 2024**

**ANEXO V – PROGRAMAS DO PPA 2022-2025**

## **ANEXO I – QUADROS GRUPOS DE USO DO SOLO**

Os Quadros a seguir detalham os Empreendimentos e Atividades que configuram uso do solo urbano.

**Quadro 24 - Empreendimentos/atividades que configuram o uso do solo**

CÓDIGO	GRUPOS DE USO E CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS DE USO
<b>G1</b>	<b>GRUPO DE USO 1</b>
	<b>RESIDENCIAL</b>
<b>UniR</b>	<b>Unirresidencial</b>
<b>G1-UniR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Casa</li> <li>• Grupo de Casas</li> </ul>
<b>MultiR</b>	<b>Multirresidencial</b>
<b>G1-MultiR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Edifício de apartamentos</li> <li>• Grupo de edifícios de apartamentos</li> </ul>
<b>M</b>	<b>MISTO</b>
<b>G1-M</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Casa com loja e/ou sala para escritório</li> </ul>
<b>G2</b>	<b>GRUPO DE USO 2</b>
	<b>NAO RESIDENCIAL, DE APOIO AO USO RESIDENCIAL</b>
<b>CV</b>	<b>Comercial Varejista</b>
<b>G2-CV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal</li> <li>• Artigos para presentes e bijuterias</li> <li>• Bebidas, refrigerantes e água mineral</li> <li>• Carnes, frango, mariscos, pescados frescos e animais abatidos</li> <li>• Discos, fitas, CD's, DVD's, games e similares</li> <li>• Farmácia</li> <li>• Flores e plantas ornamentais naturais ou artificiais e sementes</li> <li>• Grãos e cereais</li> <li>• Hortifrutigranjeiros</li> <li>• Laticínios, frios e conservas</li> <li>• Livros, jornais, revistas, impressos</li> <li>• Miudezas e artigos de armarinho</li> <li>• Pães, bolos, biscoitos e doces</li> </ul>
<b>S</b>	<b>Serviço</b>
<b>G2-S</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Barbearia e/ou salão de beleza</li> <li>• Chaveiro</li> <li>• Confeção de doces e salgados</li> <li>• Confeção sob medida e reparação de artigos do vestuário e acessórios de vestuário</li> <li>• Estúdios e laboratórios de fotografia</li> <li>• Fabricação de licores e outras bebidas caseiras</li> <li>• Fornecimento de alimentos preparados</li> <li>• Lanchonete que não faz uso de som</li> <li>• Locação de filmes cinematográficos, vídeo-cassete, DVD, games e similares</li> <li>• Ourivesaria</li> <li>• Pensão, pensionato</li> <li>• Reprografia</li> </ul>
<b>IN</b>	<b>Institucional</b>
	<b>Saúde</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultório médico</li> <li>• Consultório odontológico</li> </ul>
	<b>Assistência Social</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência social com alojamento</li> <li>• Assistência social sem alojamento</li> </ul>
	<b>Educação</b>
<b>G2- IN</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Biblioteca e Arquivo</li> <li>• Creche</li> <li>• Ensino de 1º grau</li> <li>• Ensino especial para deficientes físicos e/ou mentais</li> <li>• Maternal, jardim e pré-primário</li> </ul>
	<b>Comunicação</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Posto de correios</li> <li>• Posto telefônico</li> </ul>

(continua)

(continuação)

CÓDIGO	GRUPOS DE USO E CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS DE USO
<b>G2</b>	<b>GRUPO DE USO 2</b>
	<b>NÃO RESIDENCIAL, DE APOIO AO USO RESIDENCIAL</b>
<b>ID</b>	<b>Industrial</b>
<b>G2-ID</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricação de produtos de pasteleria (pastéis, empadas, salgadinhos e semelhantes)</li> <li>• Fabricação de sorvetes</li> </ul>
<b>G3</b>	<b>GRUPO DE USO 3</b>
	<b>NÃO RESIDENCIAL, TÍPICOS DE CENTRO DE BAIRRO</b>
<b>CV</b>	<b>Comercial Varejista</b>
<b>G3-CV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Animais vivos de pequeno porte</li> <li>• Aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos</li> <li>• Artigos de cama, mesa e banho</li> <li>• Artigos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</li> <li>• Artigos de ótica</li> <li>• Artigos do vestuário, acessórios do vestuário</li> <li>• Artigos religiosos</li> <li>• Bicicletas, motonetas e outros veículos recreativos, suas peças e acessórios</li> <li>• Brinquedos, artigos desportivos e recreativos, suas peças e acessórios</li> <li>• Calçados e bolsas e artigos de viagem</li> <li>• Instituto de beleza</li> <li>• Instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais</li> <li>• Materiais fotográficos e cinematográficos</li> <li>• Mercadinho</li> <li>• Objetos de arte</li> <li>• Papel, material de desenho, artigos de escritório, reprografia, artigos de informática e de papelaria</li> <li>• Pedras preciosas e semipreciosas, metais preciosos e folheados, jóias e relógios</li> <li>• Produtos alimentícios para animais e para uso veterinário</li> <li>• Sapataria</li> <li>• Souvenir e artesanato</li> <li>• Tecidos</li> </ul>
<b>S</b>	<b>Serviço</b>
<b>G3-S</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Academia de ginástica, esporte, dança e outros cursos de cultura física</li> <li>• Albergue</li> <li>• Bar, lanchonete ou restaurante que não fazem uso de som em espaço fechado</li> <li>• Buffet que faz uso de espaço fechado</li> <li>• Cinema ou cine-teatro</li> <li>• Curso de artes e ofícios e de habilitação</li> <li>• Cursos de idioma</li> <li>• Cursos de instrumentos musicais</li> <li>• Cursos preparatórios para exames de vestibular</li> <li>• Cursos profissionalizantes</li> <li>• Escritório de empresa de qualquer natureza (sede)</li> <li>• Estúdios de gravação de som, vídeo, cinema e TV</li> <li>• Exposição de artes</li> <li>• Gráfica</li> <li>• Guarda e estacionamento de veículos leves</li> <li>• Hospedagem, embelezamento e serviços veterinários de animais de pequeno porte</li> <li>• Jogos e/ou brinquedos mecânicos e eletrônicos</li> <li>• Lavanderia, tinturaria, toalheria e similares</li> <li>• Limpeza, conservação e manutenção de imóveis</li> <li>• Locação de mão-de-obra</li> <li>• Manutenção e reparação de bicicletas e motonetas</li> <li>• Molduraria</li> <li>• Pintura de placas, faixas, etc.</li> </ul>

(continua)

continuação

CÓDIGO	GRUPOS DE USO E CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS DE USO
<b>G3</b>	<b>GRUPO DE USO 3</b>
	<b>NAO RESIDENCIAL, TÍPICOS DE CENTRO DE BAIRRO</b>
<b>S</b>	<b>Serviço</b>
<b>G3-S</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Representação e intermediação comercial em geral</li> <li>• Representações teatrais, espetáculos, "shows" em espaço fechado</li> <li>• Seguro, finanças e valores</li> <li>• Serviços autônomos</li> <li>• Vidraçaria</li> </ul>
<b>IN</b>	<b>Institucional</b>
	<b>Sociocultural e cooperativismo</b>
<b>G3-IN</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações, federações, sindicatos, cooperativas</li> </ul>
<b>ID</b>	<b>Industrial</b>
<b>G3-ID</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricação de produtos de padaria e confeitaria (pão, doces, bolos, tortas e semelhantes)</li> </ul>
<b>ECS</b>	<b>Empreendimentos de edificação de base comercial e de serviços</b>
<b>G3-ECS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Loja</li> <li>• Sala para escritório</li> </ul>
<b>M</b>	<b>MISTO</b>
<b>G3-M</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apart-Hotel</li> <li>• Edificação multirresidencial com lojas e/ou salas para escritórios</li> </ul>
<b>G4</b>	<b>GRUPO DE USO 4</b>
	<b>NAO RESIDENCIAL, TÍPICOS DE CENTROS E CORREDORES DE USOS DIVERSIFICADOS</b>
<b>CA</b>	<b>Comercial Atacadista</b>
<b>G4-CA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bebidas, refrigerantes e água mineral</li> <li>• Laticínios, frios e conservas</li> </ul>
<b>CV</b>	<b>Comercial Varejista</b>
<b>G4-CV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Armas e munições</li> <li>• Baterias, câmaras e pneus</li> <li>• Combustíveis e lubrificantes de origem vegetal e mineral</li> <li>• Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)</li> <li>• Implementos agrícolas, defensivos e fertilizantes</li> <li>• Instrumentos musicais, suas peças e acessórios</li> <li>• Máquinas e equipamentos sonoros, suas peças e acessórios</li> <li>• Mármore e granitos</li> <li>• Materiais de construção, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, exclusive tintas, solventes e outros materiais similares</li> <li>• Materiais elétricos e hidráulicos</li> <li>• Móveis, outros artigos de decoração e utilidades domésticas</li> <li>• Peças e acessórios para veículos motorizados leves e pesados</li> <li>• Supermercado</li> <li>• Tintas, solventes, resinas e outros materiais de construção inflamáveis</li> <li>• Veículos leves motorizados</li> <li>• Vidros, espelhos e vitrais</li> </ul>
<b>S</b>	<b>Serviço</b>
<b>G4-S</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abate de animais de pequeno porte</li> <li>• Agência de informações e notícias, jornal (redação)</li> <li>• Alto-falante (estúdio), estação de radiodifusão</li> <li>• Auto-escola</li> <li>• Bar, lanchonete ou restaurante que não fazem uso de som em espaço aberto</li> <li>• Bar, lanchonete ou restaurante que utilizam fornos a lenha, carvão ou similares</li> <li>• Buffet que faz uso de espaço aberto</li> <li>• Carga e recuperação de extintores</li> <li>• Desinsetização, expurgo e despoluição (agência)</li> </ul>

(continua)

(continuação)

CÓDIGO	GRUPOS E CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS DE USO
<b>G4</b>	<b>GRUPO DE USO 4</b>
	<b>NAO RESIDENCIAL, TÍPICOS DE CENTRO DA CIDADE E DE CORREDORES DE USOS DIVERSIFICADOS DE MENOR CAPACIDADE DE TRÁFEGO</b>
<b>S</b>	<b>Serviço</b>
<b>G4-S</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discotecas, boates e estabelecimentos similares sem shows eróticos</li> <li>• Exposição de animais de pequeno porte</li> <li>• Lavagem, lubrificação e polimento de veículos</li> <li>• Locação de veículos leves</li> </ul>
<b>IN</b>	<b>Institucional</b>
	<b>Saúde</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica médica com internamento</li> <li>• Clínica médica sem internamento</li> <li>• Clínica odontológica</li> <li>• Clínica veterinária</li> <li>• Hospital</li> <li>• Laboratório de análises clínicas</li> <li>• Pronto Socorro</li> <li>• Serviço de ambulância</li> <li>• Serviço de eletroterapia, radioterapia e radiologia</li> </ul>
	<b>Educação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos supletivos</li> <li>• Ensino de 2º grau</li> <li>• Ensino de 3º grau, pós-graduação e especialização</li> </ul>
	<b>Reunião e afluência de público</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Igrejas</li> <li>• Salões de culto</li> <li>• Terreiros de candomblé</li> <li>• Auditórios</li> <li>• Casas de espetáculos / shows e congêneres</li> <li>• Salões de reuniões / convenções e congêneres</li> </ul>
	<b>Comunicação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agência de Correios</li> <li>• Agência telefônica</li> </ul>
<b>G5</b>	<b>GRUPO DE USO 5</b>
	<b>NAO RESIDENCIAL, DE GRANDE IMPACTO NA CIRCULAÇÃO VIARIA VINCULADO AOS GRANDES CORREDORES DE TRÁFEGO</b>
<b>CA</b>	<b>Comercial Atacadista</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos de cama, mesa e banho</li> <li>• Artigos do vestuário, acessórios do vestuário, calçados e bolsas e artigos de viagem</li> <li>• Artigos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</li> <li>• Carnes, frango, mariscos, pescados frescos e animais abatidos</li> <li>• Combustíveis e lubrificantes de origem vegetal e mineral</li> <li>• Gás liquefeito de petróleo (GLP)</li> <li>• Grãos e cereais</li> <li>• Hortifrutigranjeiros</li> <li>• Implementos agrícolas, defensivos e fertilizantes</li> <li>• Mármore e granitos</li> <li>• Materiais de construção, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos</li> <li>• Materiais elétricos e hidráulicos</li> <li>• Materiais recicláveis</li> <li>• Mercadorias em geral sem produtos alimentícios</li> <li>• Papel, material de desenho, artigos de escritório, reprografia, artigos de informática e de papelaria</li> </ul>

(continua)

(continuação)

<b>G5-CA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produtos alimentícios para animais e para uso veterinário</li> <li>• Produtos químicos diversos</li> <li>• Tecidos e fios têxteis</li> <li>• Tintas, solventes e outros materiais de construção inflamáveis</li> </ul>
<b>CV</b>	<b>Comercial Varejista</b>
<b>G5-CV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais recicláveis</li> <li>• Sucata</li> <li>• Veículos pesados</li> </ul>
<b>S</b>	<b>Serviço</b>
<b>G5-S</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capotaria</li> <li>• Derivados de petróleo, produtos inflamáveis e explosivos</li> <li>• Feira de automóveis</li> <li>• Guarda e estacionamento de veículos pesados</li> <li>• Locação de veículos pesados</li> <li>• Manutenção e reparação mecânica e elétrica para caminhões, ônibus e veículos pesados em geral</li> <li>• Manutenção, reparação, conservação e instalação de máquinas, motores, aparelhos e equipamentos de uso agrícola ou industrial</li> <li>• Marcenaria, serralha, carpintaria</li> <li>• Motel</li> <li>• Pintura de automóveis, placas e similares</li> <li>• Prensagem, embalagem e acondicionamento de mercadorias</li> <li>• Reboque de veículos</li> <li>• Serralheria, tornearia, funilaria</li> <li>• Transporte de cargas (transportadora)</li> </ul>
<b>ID</b>	<b>Industrial</b>
<b>G5-ID</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e outras pedras em chapas e placas</li> <li>• Britamento de pedras</li> <li>• Edição e impressão de jornal, revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas</li> <li>• Fabricação de artefatos de cimento armado e de fibrocimento</li> </ul>

(continua)

(continuação)

CÓDIGO	GRUPOS DE USO E CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS DE USO
<b>G5</b>	<b>GRUPO DE USO 5</b>
	<b>NÃO RESIDENCIAL, TÍPICOS DE CORREDORES DE USOS DIVERSIFICADOS</b>
<b>ID</b>	<b>Industrial</b>
<b>G5-ID</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricação de artigos de barro cozido (exclusive material cerâmico)</li> <li>• Fabricação de artigos de colchoaria (exclusive de espuma de borracha)</li> <li>• Fabricação de artigos de serralheria</li> <li>• Fabricação de artigos de vestuário</li> <li>• Fabricação de bebidas diversas</li> <li>• Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos, sandálias e tamancos</li> <li>• Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançados</li> <li>• Fabricação de cigarros, fumos desfinados, charutos e cigarrilhas</li> <li>• Fabricação de esquadrias de metal</li> <li>• Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira</li> <li>• Fabricação de estofados para veículos</li> <li>• Fabricação de gelo</li> <li>• Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento e produtos afins de marmorite, granitina e materiais semelhantes</li> <li>• Fabricação de leite em pó</li> <li>• Fabricação de móveis de madeira, verniz, bambu, junco, palha trançada e semelhantes</li> <li>• Fabricação de móveis de metal, aço e ferro</li> <li>• Fabricação de palha preparada para garrafas, varas para pesca e artefato de cortiça</li> <li>• Fabricação de peças e ornatos de gesso e estuque</li> <li>• Fabricação de vassouras, enxugadores, espanadores e semelhantes</li> <li>• Fabricação de veículos a tração animal (carroças, carroções, charretes e semelhantes)</li> <li>• Preparação de concreto e argamassa para construção</li> <li>• Preparação de fumo em folha (secagem, defumação e outros processos)</li> <li>• Preparação de fumo em rolo ou em corda</li> <li>• Torrefação e moagem de café</li> </ul>
<b>G6</b>	<b>GRUPO DE USO 6</b>
	<b>FORMADO POR EQUIPAMENTOS URBANOS DE GRANDE PORTE E/OU DE NATUREZA COMPLEXA QUE SE DISTRIBUEM DE FORMA DISPERSA NO ESPAÇO URBANO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aeroporto</li> <li>• Autódromo, kartódromo, pista de motocross</li> <li>• Cemitério, crematório, velório</li> <li>• Complexos comerciais e de serviços (centro comercial, <i>shopping center</i>, centro empresarial, supermercado, hipermercado)</li> <li>• Complexo cultural diversificado (campus universitário e congêneres)</li> <li>• Complexo social desportivo (vila olímpica e congêneres)</li> <li>• Complexo turístico</li> <li>• Complexo de instalações militares</li> <li>• Central de abastecimento</li> <li>• Centro de convenções</li> <li>• Edifício administrativo ou governamental</li> <li>• Estádio de futebol</li> <li>• Estação de transbordo rodoviário (estação rodoviária)</li> <li>• Feira permanente</li> <li>• Feira agropecuária e industrial e parque de exposições</li> <li>• Frigorífico (abate de animais de grande porte)</li> <li>• Ginásio de esportes</li> <li>• Hipódromo</li> <li>• Jardim botânico</li> <li>• Jardim zoológico</li> <li>• Mercado público</li> <li>• Parque de diversões</li> <li>• Parque de vaquejada, rodeio e congêneres</li> <li>• Parque urbano</li> <li>• Penitenciária e casa de detenção</li> <li>• Quadra poliesportiva</li> </ul>

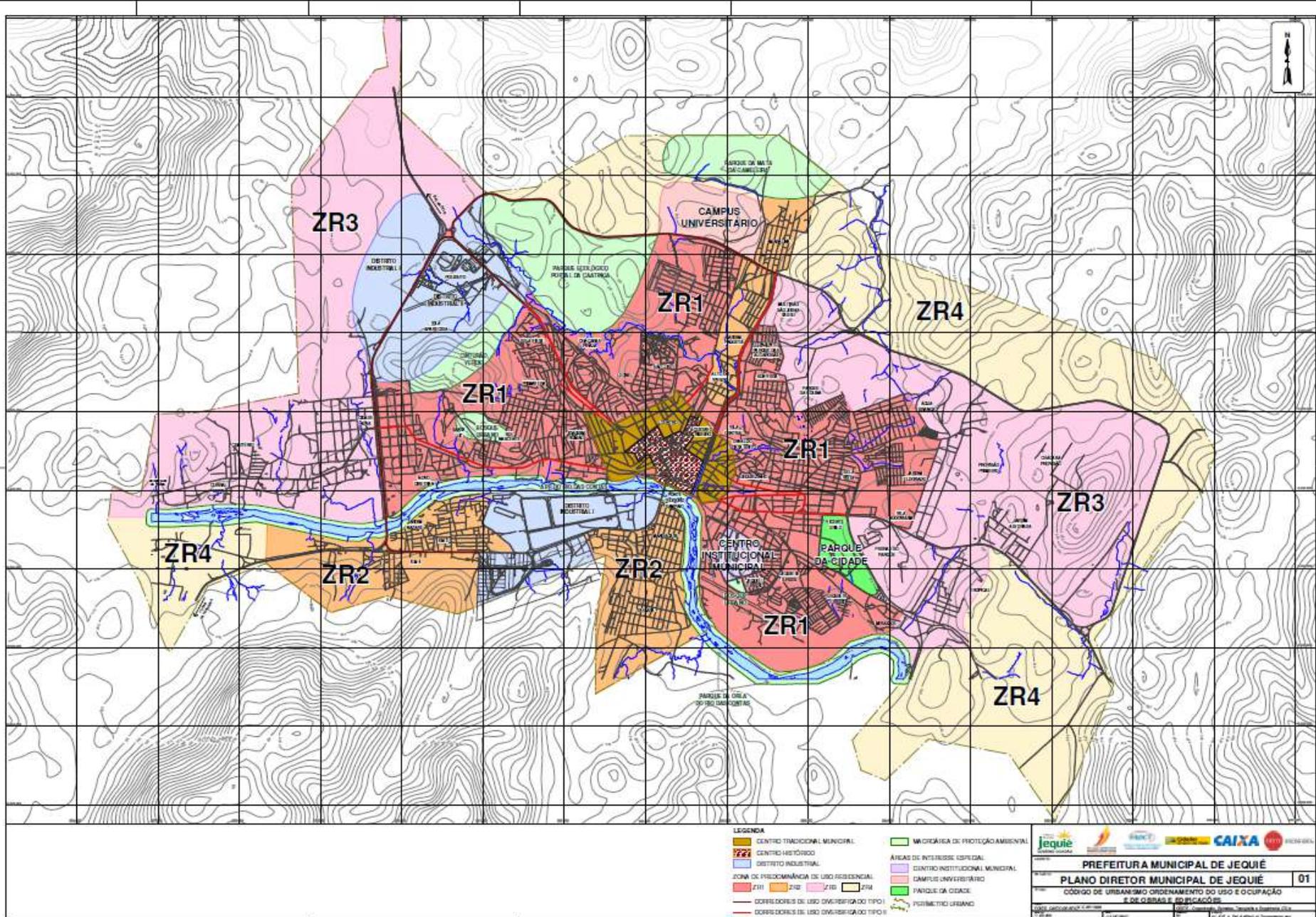
(continua)

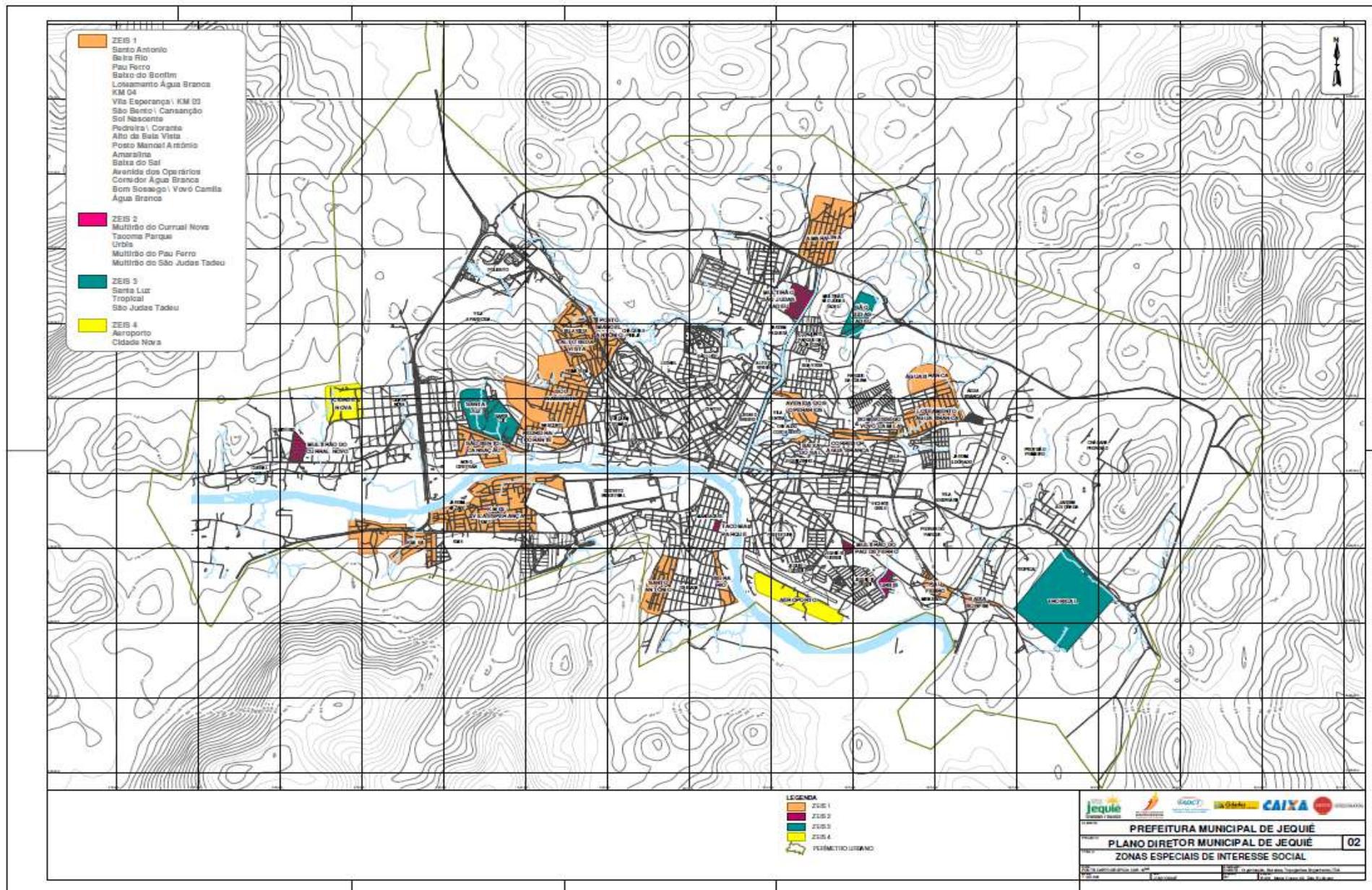
<b>G6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quartel, corpo de bombeiros</li> </ul>
<b>G7</b>	<b>GRUPO DE USO 7</b>
	<b>EQUIPAMENTOS EM LOGRADOUROS PUBLICOS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banca, barraca, quiosque, <i>trailer</i>, toldos (autorização precária)</li> <li>• Equipamento para telefone público - orelhão, cabine e congêneres</li> <li>• Abrigo de ônibus</li> <li>• Engenho publicitário (<i>out-door</i>, placa, gradil e congêneres)</li> </ul>
<b>G8</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de captação, adução, tratamento, subadução, reserva e distribuição de água</li> <li>• Sistema de captação, condução e distribuição de águas pluviais e/ou separadores parciais e mistos</li> <li>• Sistema de coleta, transporte, tratamento, afastamento e disposição final dos esgotos</li> <li>• Sistema de coleta, varrição, concentração, triagem e destinação final do lixo</li> <li>• Sistema de comutação, transmissão e distribuição telefônica</li> <li>• Sistema de emissão, recepção e retransmissão de microondas</li> <li>• Sistema de produção e distribuição de gás</li> <li>• Sistema de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica</li> <li>• Sistema de radiodifusão e de televisão (transmissão)</li> <li>• Sistema de transporte público de passageiros</li> </ul>
<b>G9</b>	<b>EMPREENDIMENTOS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO</b>
	<b>Parcelamento</b>
<b>G9-Urbz</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Loteamento e sua variante loteamento integrado à edificação</li> <li>• Loteamento de interesse social e sua variante loteamento de interesse social integrado à edificação</li> <li>• Desmembramento e sua variante desmembramento integrado à edificação</li> <li>• Condomínio urbanístico e sua variante condomínio urbanístico integrado à edificação</li> <li>• Parcelamento de pequeno porte</li> <li>• Remembramento</li> <li>• Desdobro</li> </ul>
<b>Urbz</b>	<b>Urbanização</b>
	<b>Vias / outros logradouros</b>
<b>G9-Urbz</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura, recuperação e/ou modificação de vias e outros logradouros públicos e privados destinados à circulação de veículos e/ou pedestres</li> </ul>
	<b>Intervenções nas características e morfologia do terreno</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escavação</li> <li>• Terraplanagem</li> </ul>

(continua)

## **ANEXO II – PLANTAS DE ZONEAMENTO**

As Figuras a seguir apresentam os Mapas dos Anexos I e II da LOUOS.





## **ANEXO III – INVESTIMENTOS DA EMBASA NOS SISTEMAS DE ÁGUAS E ESGOTOS**



### 3.1 Ampliação e Melhorias operacionais para Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário



Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município de Jequié para o SAA no período 2020-2049.

Planejamento	Investimentos em SAA (R\$)									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Executar serviços estruturantes para melhorias operacionais e combate às perdas físicas do Sistema de Abastecimento de Água de Jequié nos bairros Jequezinho, Algarobas, Pompílio Sampaio, Curral Novo e Jardim Tropical	868.490,62									
Reformar a estrutura física do prédio, incluindo itens de segurança, e dos flocladores da Estação de Tratamento de Água Criciúma.	100.000,00	473.121,09								
Reformar a estrutura física do prédio, incluindo itens de segurança, da Estação de Tratamento de Água da Pedra e recuperação do sistema de drenagem.	100.000,00	536.931,71								
Executar obras complementares de pavimentação de forma a corrigir o passivo oriundo da implantação de expansão da rede de distribuição de água.	200.000,00	200.000,00								
Implantar nova tubulação para descarte das águas de lavagens da Estação de Tratamento de Água da Pedra.	61.640,00									
Realizar melhorias na estrutura de abastecimento com instalação de válvulas e ventosas, substituição de redes de cimento amianto e ramais de 20mm, 25mm e 1".			130.000,00	130.000,00						
Automatizar a operação/distribuição do SAA, com monitoramento de reservatórios, pontos de pressão, macromedidores, telecomando de estações elevatórias e boosters.			200.000,00	200.000,00						
Executar 3.446 ligações de água e 24.077 m de extensão de rede de distribuição.	258.450,00	258.450,00	258.450,00	258.450,00						
Manter hidrometração de 100% dos imóveis.	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00						
Reduzir a idade média do parque de micro medição para 8 anos, substituindo 20.204 hidrômetros.	297.437,50	297.437,50	297.437,50	297.437,50						
Executar 40 ligações de água e 5.920m de extensão de rede de distribuição no Povoado de Poço Dantas.	275.000,00	275.000,00								
Construir muro para proteção da área dos reservatórios de distribuição do Bairro Mandacaru e Cidade Nova.		370.000,00	370.000,00							



Planejamento	Investimentos em SAA (R\$)									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Ampliação de redes e das elevatórias de água para melhorias no abastecimento dos bairros: Km4, Fazenda Velha, São Lucas, Cohim, Vila Vitória e Jardim Alvorada.	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00						
Concluir obra de setorização física do SAA, delimitando 23 setores		314.000,00	314.000,00	314.000,00						
Ampliação da rede de distribuição e construção de nova estação elevatória de água para o Loteamento Chácara Provisão	91441,05									
Implantação de rede de distribuição e construção de estação elevatória de água para a comunidade dos Macacos	100.000,00									
Construir reservatório de distribuição e nova câmara de contato na ETA Cricúma		767.000,00	767.000,00							
Realizar atividades de revitalização, conservação e manutenção de nascentes e da área do entorno do Rio Jequezinho (cercamento/isolamento de área, limpeza de vegetação e fornecimento de mudas)		20.000,00	20.000,00	10.000,00						
Implantar sistema de reaproveitamento de águas de lavagem e desidratação de lodo e ampliar vazão Estação de Tratamento de Água da Pedra.					1062.451,65	1062.451,67	1062.451,67	1062.451,67	1062.451,67	1062.451,67
Ampliar e melhorias da rede de distribuição de Jequié.					1350.000,00	1350.000,00	1350.000,00	1350.000,00	1350.000,00	1350.000,00
<b>Total Anual</b>	<b>2.662.459,17</b>	<b>3.821.940,30</b>	<b>2.666.887,50</b>	<b>1.519.887,50</b>	<b>2.412.451,65</b>	<b>2.412.451,67</b>	<b>2.412.451,67</b>	<b>2.412.451,67</b>	<b>2.412.451,67</b>	<b>2.412.451,67</b>



Planejamento	Investimentos em SAA (R\$)									
	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Atualizar 100% o cadastro das redes de distribuição do SAA de Jequié.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
Manter 100% da setorização física e comercial do SAA Jequié.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
Executar 12.507 ligações de água.	750.420,00	750.420,00	750.420,00	750.420,00	750.420,00					
Realizar melhorias na estrutura de abastecimento com instalação de válvulas e ventosas, substituição de redes de cimento amianto e ramais de 20mm, 25mm e 1".	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
Manter hidrometração de 100% dos imóveis	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00					
Reduzir a idade média do parque de micro medição para 8 anos, substituindo 10.000 hidrômetros	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00					
Realizar atividades de revitalização, conservação e manutenção de nascentes e da área do entorno da captação do Rio das Contas (cercamento/isolamento de área, limpeza de vegetação e fornecimento de mudas)	20.000,00	20.000,00	10.000,00							
Ampliar e otimizar a eficiência do Sistema de Abastecimento de Água de Jequié.						2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00
<b>Total Anual</b>	<b>1.066.420,00</b>	<b>1.066.420,00</b>	<b>1.056.420,00</b>	<b>1.046.420,00</b>	<b>1.046.420,00</b>	<b>2.410.000,00</b>	<b>2.410.000,00</b>	<b>2.410.000,00</b>	<b>2.410.000,00</b>	<b>2.410.000,00</b>

Planejamento	Investimentos em SAA (R\$)									
	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049
Executar 15.615 ligações de água.	498.450,00	498.450,00	498.450,00	498.450,00	498.450,00	498.450,00	498.450,00	498.450,00	498.450,00	498.450,00
Manter hidrometração de 100% dos imóveis.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Reduzir a idade média do parque de micro medição para 8 anos, substituindo 10.000 hidrômetros.	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
Ampliar e otimizar a eficiência do Sistema de Abastecimento de Água de Jequié.	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00					
<b>Total Anual</b>	<b>2.973.450,00</b>	<b>2.973.450,00</b>	<b>2.973.450,00</b>	<b>2.973.450,00</b>	<b>2.973.450,00</b>	<b>563.450,00</b>	<b>563.450,00</b>	<b>563.450,00</b>	<b>563.450,00</b>	<b>563.450,00</b>



**Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município de Jequié para o SES no período 2020-2049.**

Planejamento	Investimentos em SES (RS)									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Inteligir rede coletora ao novo interceptor do Centro de Abastecimento Vicente Grilo	84.486,84									
Executar serviços para melhoria operacional da ETE (1ª etapa)	3.613.178,49									
Executar serviços para melhoria operacional da ETE (2ª etapa)		2.000.000,00	2.000.000,00							
Executar reforma e melhorias nas Estações Elevatórias de Esgoto n.02, n.03 e n.04	188.377,41									
Complementação das obras de implantação do coletor tronco da av. Nazaré	98.000,00									
Executar 2.388 ligações através de obras de crescimento vegetativo, conforme demanda do sistema	357.000,00	357.000,00	357.000,00	357.000,00						
Implantar equipe para identificar e atuar corretivamente nos imóveis com ligação ativa de esgoto e não interligado a rede coletora	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
Executar obras complementares de pavimentação de forma a corrigir o passivo oriundo da implantação de expansão da rede coletora de esgotamento sanitário	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
Contratação de 04 (quatro) projetos para substituição de interceptores	100.000,00									
Substituir trecho do interceptor Manga de Elza				1093.254,00						
Substituir trecho do interceptor Av. Lomanto Júnior				1.210.966,25						
Substituir trecho do interceptor Felicíssimo J. Silva				1.250.000,00						
Aquisição de válvulas de retenção para instalação nas EEE's, de veículo e equipamentos para desobstrução tipo combinado lato-sueção		420.300,00	420.300,00							
Complementar obra de implantação do SES Loteamento Jardim Amaralina 140 lig	224.000,00									
Implantar esgotamento sanitário no Loteamento Vila Aeroporto	87.000,00	400.000,00	400.000,00							
Implantar esgotamento sanitário no Loteamento Vila Vitória	239.000,00	800.000,00	800.000,00							
Contratação de projeto executivo para implantação de um sistema coletor e de tratamento de esgoto no povoado do Baixão	50.000,00									
Implantar esgotamento sanitário nos Loteamentos Zibrunes e Itaipara	100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00						
Construção de viveiro de mudas na ETE	20.000,00									



## **ANEXO IV – PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DA LDO 2024**



**ANEXO XI**

**PROGRAMAS PRIORITÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024**

**PODER EXECUTIVO**

**Programas do Plano Plurianual (Lei Municipal nº 2.203/2021):**

**0002 GOVERNANÇA E EQUILÍBRIO FISCAL**

**Finalidade:** Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas.

**0003 EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO**

**Finalidade:** Garantir condições adequadas para promoção de uma educação escolar com qualidade, socialmente referenciada, considerando o pleno desenvolvimento dos estudantes das escolas públicas do sistema municipal de ensino.

**0004 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

**Finalidade:** Garantir o pleno funcionamento das atividades operacional e técnica dos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública Municipal.

**0005 JEQUIÉ ASSISTIDA**

**Finalidade:** Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social, visando a proteção e garantia de direitos de nossos usuários.

**0006 JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE**

**Finalidade:** Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, para promover o acesso, acolhimento, humanização, equidade e resolutividade.

**0007 ESPORTE É VIDA**

**Finalidade:** Incentivar às atividades esportivas e de lazer, como meio de promover a integração social, o resgate da autoestima e proporcionar mais saúde e bem estar à população.

**0008 JEQUIÉ CULTURAL, NA ROTA DO TURISMO**

**Finalidade:** Ampliar a democratização cultural da população do Município de Jequié.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**0009 QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento urbano e rural através da fiscalização das ações de trânsito e transporte e melhoria da sinalização.

**0010 TRANSFORMA JEQUIÉ**

**Finalidade:** Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade de Jequié, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos Jequeense.

**0011 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Finalidade:** Promover a valorização da atividade rural oportunizando ao homem do campo melhores condições de produtividade e escoamento da produção.

**0012 DESENVOLVE JEQUIÉ**

**Finalidade:** Promover a valorização da atividade rural oportunizando ao homem do campo melhores condições de produtividade e escoamento da produção.

**0013 INCENTIVO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Finalidade:** Fortalecer a ciência, tecnologia e inovação no município.

**PODER LEGISLATIVO**

**Programas do Plano Plurianual (Lei Municipal nº 2.203/2021):**

**0001 LEGISLATIVO ATUANTE**

**Finalidade:** Aprimorar as ações legislativas, fiscalizando a distribuição dos recursos, garantindo a transparência pública para a população jequeense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO  
(Art. 48, § Único de Lei nº 101/2000)

Data Base: 04.04.2023

Unidade Orçamentária	Projeto	Valor Autorizado	Valor Executado	Executado (%)	Valor a Executar 2023
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>					
Câmara Municipal					
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REEQUIP. DA CÂMARA - CMJ	700.000,00	293.200,00	42%	406.800,00
<b>Total: Câmara Municipal de Jequié</b>		<b>700.000,00</b>	<b>293.200,00</b>		<b>406.800,00</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>					
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>					
08.181.0002.1.158	CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRO DE F	100.000,00	-	0%	100.000,00
06.181.0002.3.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	-	0%	100.000,00
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>					
04.131.0002.1.012	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	70.000,00	-	0%	70.000,00
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente</b>					
18.543.0011.1.152	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RIOS, RIACHOS, CÓRREGOS E LAGOAS	525.000,00	-	0%	525.000,00
20.608.0011.3.003	INCENTIVO A AGRICULTURA ATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00	-	0%	20.000,00
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>					
08.244.0005.1.011	CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	-	0%	200.000,00
08.244.0005.1.015	CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DOS CRAS E DOS SCFV	100.000,00	-	0%	100.000,00
08.243.0005.1.177	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO ABRIGO PARA ADOLESCENTES	300.000,00	-	0%	300.000,00
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>					
12.364.0003.1.034	AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NA MOD	14.900,00	-	0%	14.900,00
12.368.0003.1.038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS	738.000,00	-	0%	738.000,00
12.365.0003.1.040	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES	4.081.888,00	479.755,96	12%	3.802.112,04
12.122.0003.1.043	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	295.000,00	-	0%	295.000,00
12.361.0003.1.048	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	701.000,00	392.214,20	56%	308.785,80
12.361.0003.1.049	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.545.600,00	2.000,00	0%	4.543.600,00
12.361.0003.1.068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS ESCOLAS	4.293.536,00	-	0%	4.293.536,00
12.367.0003.1.165	IMPLANTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE LIBRAS, BRAILLE E SOROBAN	27.500,00	-	0%	27.500,00
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>					
13.392.0008.1.059	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	140.000,00	30.000,00	21%	110.000,00
<b>Secretaria Municipal de Esports e Lazer</b>					
27.811.0007.1.015	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	950.000,00	756.000,00	80%	194.000,00
27.812.0007.1.073	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	320.000,00	187.868,60	59%	132.311,40
27.812.0007.1.148	CONSTRUÇÃO / REQUALIF. DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ATIV. ESPORTIVAS	200.000,00	-	0%	200.000,00
27.812.0007.1.148	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	170.000,00	103.058,84	61%	66.941,16
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>					
10.302.0006.1.004	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - (CER II)	650.000,00	-	0%	650.000,00
10.301.0006.1.009	IMPLANTAÇÃO DO PEC - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO	880.000,00	-	0%	880.000,00
10.301.0006.1.007	CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF	2.550.000,00	561.113,82	22%	1.988.886,18
10.301.0006.3.005	REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	240.139,54	-	0%	240.139,54

<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>					
04.122.0010.1.009	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	14.320.000,00	2.500.000,00	17%	11.820.000,00
16.482.0010.1.010	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO HABITACIONAL	399.736,98	-	0%	399.736,98
15.451.0010.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	40.009.429,42	5.053.573,95	13%	34.955.855,47
15.451.0010.1.144	CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DE PONTES E PONTILHÕES	436.000,00	-	0%	436.000,00
15.451.0010.1.149	REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICOS	1.300.000,00	-	0%	1.300.000,00
15.451.0010.1.151	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	21.233.771,89	1.577.468,70	7%	19.656.303,19
15.451.0010.3.002	CONSTR. / REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER	2.825.988,34	-	0%	2.825.988,34
15.451.0010.3.004	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.156.778,54	-	0%	1.156.778,54
<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>					
15.452.0009.1.148	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIE	500.000,00	-	0%	500.000,00
<b>Total: Prefeitura Municipal de Jequié</b>		<b>104.383.248,71</b>	<b>11.642.874,07</b>		<b>92.750.374,64</b>
<b>Total Geral</b>		<b>105.993.248,71</b>	<b>11.936.874,07</b>		<b>93.157.174,64</b>

**ANEXO V – PROGRAMAS DO PPA 2022 - 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	001
Denominação	LEGISLATIVO ATUANTE

Recursos	
Valor Global	72.200.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Aprimorar as ações legislativas, fiscalizando a distribuição dos recursos, garantindo a transparência pública para a população jequeense.
Orgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Meta(s)			
Meta	Manter as atividades do Poder Legislativo		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Administração de pessoal e encargos			
Ampliar, requalificar e reequipar a Câmara			
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
<b>Código</b>	002
<b>Denominação</b>	GOVERNANÇA E EQUILÍBRIO FISCAL

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Poupança Corrente	Própria	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	6,00%
Percentual de contribuição da arrecadação tributária	Prestação Conta	PERCENTUAL	31/12/2020	18,92%	25,00%
PIB per capita	IBGE	VALOR	31/12/2018	16.887,27	18.000,00

Recursos	
Valor Global	8.000.000,00

Objetivo	
<b>Código</b>	01
<b>Descrição</b>	Polencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Meta(s)			
<b>Meta</b>	Incrementar a receita própria municipal		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		40,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
<p>Aperfeiçoar o processo do contencioso e recuperação de crédito tributário e não tributário</p> <p>Assegurar o funcionamento dos serviços de fiscalização, arrecadação, acompanhamento e avaliação de tributos</p> <p>Disseminar a política de educação fiscal tributária</p> <p>Fomentar a integração com outros órgãos e instituições de interesse público, através de intercâmbio de cooperação técnica com outros entes da federação</p> <p>Melhorar o desempenho da administração tributária e a arrecadação dos tributos municipais, por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos e modelo de gestão</p> <p>Otimizar a infraestrutura física fazendária, mediante requalificação das edificações e renovação da frota de veículos</p> <p>Realizar concurso público para provimento de vagas nas funções de arrecadação e fiscalização</p>			

<b>Meta</b>	Gerar poupança corrente		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		5,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
<p>Aprimorar os processos e os controles administrativos para eficiência da gestão fazendária</p> <p>Implantar Sistema Único Integrado Administração Financeira e Controle (SIAFIC)</p> <p>Implementar metodologia e sistema para apuração de custos de bens e serviços públicos prestados à sociedade</p>			

Objetivo	
<b>Código</b>	02
<b>Descrição</b>	Promover a otimização do gasto público, com ênfase na inovação logística e na racionalização do custo, em busca da eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)			
<b>Meta</b>	Controlar a despesa com pessoal dentro dos limites legais		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		52,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
<p>Aprimorar a gestão de pessoas, mediante programas de capacitação, implantação de novas tecnologias e processos de educação</p> <p>Centralizar a gestão da admissão e nomeação de servidores públicos, bem como da concessão de vantagens e benefícios</p> <p>Centralizar a gestão e contratação dos serviços terceirizados que envolvam substituição servidores públicos</p> <p>Revisar a legislação municipal em especial os estatuto dos servidores e os planos de cargos e vencimentos</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Meta</b>	Elevar a participação da modalidade licitatória pregão eletrônico na aquisição de bens e serviços		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		90,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Aperfeiçoar o conhecimento técnico dos pregoeiros e integrantes das comissões de licitação			
Aperfeiçoar o monitoramento dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal			
Centralizar as aquisições e contratações de produtos e serviços de uso comum pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal			

<b>Objetivo</b>	
<b>Código</b>	03
<b>Descrição</b>	Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Município e a gestão da informação
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Monitorar continuamente os atos e ações oficiais		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Ampliar a capacidade de armazenamento de informações da Administração Pública Municipal, com inovação e segurança			
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, fortalecendo o diálogo com a sociedade e Instituições			
Informar, à sociedade, atos, obras, entregas, programas, metas e resultados da Administração Pública Municipal			
Modernizar os mecanismos e as tecnologias de veiculação e acesso do cidadão aos atos oficiais			

<b>Objetivo</b>	
<b>Código</b>	04
<b>Descrição</b>	Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.
<b>Órgão Responsável</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Adotar mecanismos eficientes de cobrança dos créditos tributários e não tributários			
Implementar sistema de gestão e controle dos créditos da Fazenda Pública Municipal, evitando a prescrição			
Potencializar a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa			
Realizar ações de conciliação judicial e extrajudicial			

<b>Meta</b>	Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Aprimorar a comunicação interna e externa			
Implantar sistema de controle das ações ajuizadas contra a Fazenda Pública Municipal			
Orientar preventivamente os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na gestão de pessoas e fiscalização de contratos, evitando lides futuras			

<b>Objetivo</b>	
<b>Código</b>	05
<b>Descrição</b>	Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência.
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

<b>Meta(s)</b>	
----------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Meta</b>	Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Estabelecer e monitorar fluxos correlatos a execução da despesa orçamentária		
	Implantar cronograma especificando atribuições, prazos e responsáveis		
	Monitorar a conformidade do Portal da Transparência com as exigências normativas		

<b>Meta</b>	Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		80,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Capacitar os servidores da Secretaria		
	Implantar plano anual de auditoria operacional e de conformidade		
	Realizar seminários e workshops com os gestores e servidores		

<b>Objetivo</b>	
<b>Código</b>	06
<b>Descrição</b>	Buscar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência em harmonia com o equilíbrio fiscal do município de forma a assegurar o pagamento de benefícios previdenciários no presente e futuro.
<b>Órgão Responsável</b>	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ

<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Garantir sustentabilidade do regime previdenciário		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Aperfeiçoar a Integração dos sistemas do IPREJ com os sistemas de RH dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal		
	Atualizar e manter atualizado a base cadastral do segurados ativos e inativos		
	Capacitar o quadro de servidores do IPREJ, membros dos Conselhos e Comitês		
	Contratar consultoria especializada em RPPS para diagnóstico da situação atuarial e gestão		
	Implantar controles para o gerenciamento das concessões e pagamentos de benefícios		
	Melhorar os processos de governança		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	3,30%	6,00%
IDEB - Anos Iniciais do ensino fundamental (Rede pública)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	4,40%	6,00%

Recursos	
Valor Global	812.298.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Garantir condições adequadas para promoção de uma educação escolar com qualidade, socialmente referenciada, considerando o pleno desenvolvimento dos estudantes das escolas públicas do sistema municipal de ensino.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)	
Meta	Construir o Marco Regulatório para implementação do processo de eleição direta para diretores e vice-diretores escolares da rede municipal de ensino ( PME LEI Nº 1.9957 DE 2015, Meta 20.7)

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	1,00	UNIDADE

Iniciativas	
Estabelecer normas regulamentadoras	
Promover programa específico de capacitação em gestão escolar	

Meta	
Meta	Valorizar os profissionais de educação da rede municipal de ensino

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Atualizar o Plano de Carreira e o Estatuto dos profissionais da educação	
Cumprir o Piso Salarial do Profissional do Magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/2008	
Formação continuada dos profissionais de educação da rede municipal de ensino	

Meta	
Meta	Implantar núcleo de atendimento psicossocial na SME para atendimento dos docentes e discentes

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana	1,00	UNIDADE

Iniciativas	
Adquirir equipamentos e mobiliários	
Garantir condições materiais e físicas, para o funcionamento do núcleo	
Selecionar e contratar profissionais da educação	

Objetivo	
Código	02
Descrição	Cumprir o Plano Municipal de Educação - PME, executando suas metas e estratégias, na perspectiva da consolidação de uma política de estado na educação municipal.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)	
Meta	Universalizar, até 2024, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 e 05 anos de idade, ampliando a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	50,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Adquirir equipamentos e mobiliários para unidades escolares do ensino infantil	
Ampliar e requalificar creches, centros de educação infantil e escolas do ensino infantil	
Assegurar o fornecimento da alimentação escolar	
Assegurar o fornecimento de uniforme escolar	
Assegurar o fornecimento do transporte escolar	
Construir 06 Centros de Educação Infantil	
Construir quadra poliesportivas nas unidades escolares do ensino infantil	
Selecionar e contratar profissionais da educação	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Meta</b>	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		95,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	<p>Assegurar o fornecimento da alimentação escolar                  Assegurar o fornecimento do transporte escolar                  Adquirir equipamentos e mobiliários para unidades escolares do ensino fundamental                  Ampliar e requalificar unidades escolares do ensino fundamental                  Assegurar o fornecimento de uniforme escolar                  Construir quadra poliesportivas nas unidades escolares do ensino fundamental                  Garantir condições materiais para o funcionamento das escolas em tempo integral                  Implantar programa de reforço escolar ao aluno do 3º ano do ensino fundamental                  Selecionar e contratar profissionais da educação</p>		
<b>Meta</b>	Promover a universalização da educação inclusiva através de salas com recursos multifuncionais em unidades escolares públicas ou conveniadas		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	<p>Adequar as unidades de ensino para garantir acessibilidade                  Aquisição de equipamentos e mobiliários para salas multifuncionais                  Aquisição material didático para uso nas salas multifuncionais                  Assegurar o fornecimento da alimentação escolar                  Assegurar o fornecimento de uniforme escolar                  Assegurar o fornecimento do transporte escolar                  Construir e implementar o Centro de Educação especial integrando o núcleo de apoio pedagógico                  Implantar classes bilíngues                  Implantar salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino                  Ofertar cursos de formação continuada de professores do AEE e intérpretes de libras, ledores e professores auxiliares</p>		
<b>Meta</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade de modo alcançar no mínimo 12 anos de estudo no final de vigência do PME, levando em consideração a territorialidade, fatores socioeconômicos e étnico-raciais dos estudantes da EJA		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	<p>Estabelecer parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social para acompanhamento e monitoramento da Escola                  Implantar bibliotecas, laboratórios de tecnologias educacionais digitais                  Implantar núcleo para classificação, reclassificação e certificação da conclusão do ensino fundamental de pessoas jovens, adultas e idosas                  Implantar projetos de hortas orgânicas e oficinas de reciclagem nas escolas do campo que atendem o público da EJA                  Realizar campanhas anuais de incentivo a matrícula de turmas da EJA nas escolas públicas do sistema municipal de ensino</p>		
<b>Meta</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		95,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	<p>Adquirir equipamentos e materiais didáticos                  Construir e implementar o Centro de referência de educação de pessoas jovens, adultas e idosas                  Manter o programa permança, conforme Lei municipal 2.044 de 15 de março de 2018                  Ofertar cursos de formação continuada para os profissionais da educação que atuam nos tempos formativos da EJA                  Ofertar oficinas profissionalizantes específicas para os estudantes da EJA                  Realizar, conforme necessidade, processo seletivo para contratação de profissionais da educação</p>		
<b>Meta</b>	Possibilitar o acesso da população rural a educação formal, em condições de permanência e de conclusão de estudos, com níveis adequados de aprendizagem, visto as especificidades e correlação de faixas etárias com níveis, etapas e modalidades educativas necessárias a cada indivíduo.		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Área Rural		85,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	<p>Adequar as escolas do campo para funcionar em tempo integral                  Adquirir equipamentos e mobiliários                  Adquirir material didático                  Ampliar e requalificar as unidades escolares                  Assegurar o fornecimento de alimentação escolar</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Assegurar o fornecimento de uniforme escolar  
 Assegurar o fornecimento do transporte escolar  
 Implantar programa de reforço escolar para alunos do 3º ano do ensino fundamental  
 Implantar salas com recursos multifuncionais ou ofertar transporte escolar para alunos portadores de necessidades especiais  
 Ofertar cursos de formação continuada dos profissionais da educação  
 Ofertar estadia dos professores do campo que precisam permanecer "in loco" durante os dias letivos

Meta	Reduzir o analfabetismo absoluto e a taxa de analfabetismo funcional		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Construir e implementar o Centro de referência de educação de pessoas jovens, adultas e idosas			
Ofertar oficinas profissionalizantes específicas para os estudantes da EJA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciais -

<b>Programa</b>			
<b>Código</b>	004		
<b>Denominação</b>	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL		
<b>Recursos</b>			
<b>Valor Global</b>			170.000.000,00
<b>Objetivo</b>			
<b>Código</b>	03		
<b>Descrição</b>	Garantir o pleno funcionamento das atividades operacional e técnica dos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública Municipal		
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Mantar as atividades dos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública Municipal		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Gestão das Ações da Guarda Municipal de Jequié Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município Gestão das Ações da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Gestão das Ações da Secretaria Municipal do Controle e da Transparência Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social Gestão das Ações do Fundo Municipal de Habitação Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde de Jequié Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão das Ações do Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Jequié Gestão das Ações SUMTRANS - Superintendência Municipal de Trânsito			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	JEQUIÉ ASSISTIDA

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
RI Cadastro Único	PMJ	PERCENTUAL	31/12/2020	79,00%	95,00%

Recursos	
Valor Global	62.948.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social, visando a proteção e garantia de direitos de nossos usuários
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Garantir atendimento dos usuários do SUAS		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
<p>Adquirir veículo para proporcionar mais mobilidade aos usuários</p> <p>Estabelecer parceria com a rede não governamental de assistência social e com as outras políticas sociais da prefeitura, em especial as de saúde, educação, trabalho e segurança pública, a fim de responder com efetividade à diversidade das necessidades sociais apresentadas</p> <p>Fortalecer a casa dos conselhos no município de Jequié</p> <p>Fortalecer a Política Habitacional no município, priorizando pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social</p> <p>Garantir a manutenção da Equipe de Vigilância, proporcionando recursos humanos e materiais para desenvolvimentos das atividades de planejamento, organização e sistematização das informações do SUAS.</p> <p>Implantar em consonância com a União, Estado, programa de Educação Permanente, para gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviço da política de Assistência Social</p> <p>Potencializar a adesão de Programas Complementares que fortaleçam o SUAS</p> <p>Produzir e sistematizar informações, construindo indicadores e índices das situações de riscos e vulnerabilidades sociais do município de Jequié</p> <p>Promover melhorias e manutenção do Restaurante Popular</p> <p>Reestabelecer o Programa de Aquisição de Alimentos do município</p>			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Aprimorar as Ações e Serviços da Proteção Social Básica no município.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Garantir as ações e serviços da atenção básica		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
<p>Adquirir material permanente com a finalidade de suporte para acompanhamento das famílias PAIF e SCFV</p> <p>Ampliar os recursos da assistência para manter e garantir mais concessão de benefícios eventuais</p> <p>Ampliar as equipes de referência de cada CRAS para maior efetividade do trabalho</p> <p>Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade adequados</p> <p>Criar anexo ao CRAS do bairro Água Branca</p> <p>Delimitar a área do CRAS de Jequiezinho</p> <p>Executar diversas ações junto ao território, que favoreçam a promoção humana, melhorem a qualidade de vida das pessoas, o crescimento e melhoria das condições físicas, ambientais e sociais, em parceria com as demais as políticas públicas</p> <p>Fortalecer projetos socioassistenciais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade</p> <p>Instituir um programa de reformas habitacionais, para pessoas em vulnerabilidade social</p> <p>Mantêr as ações de apoio ao Programa Bolsa Família</p> <p>Melhoria da oferta dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos (SCFV), incrementando ações intersetoriais mais atrativas para o público assistido, tais como atividades artísticas, culturais, de esporte, saúde, teatro, entre outras.</p> <p>Promover a capacitação, atualização, treinamento, avaliações de desempenho e melhorias na qualidade da prestação de Serviços, bem como promover orientações a acessibilidade e diversidade</p> <p>Promover a valorização da pessoa idosa, favorecendo sua integração social e fortalecimento de laços familiares mediante o atendimento de suas necessidades básicas, defesa e garantia de seus direitos, em conformidade com o Estatuto do Idoso e Política Nacional de Assistência Social</p> <p>Promover e garantir os benefícios socioassistenciais aos assistidos dos CRAS</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Reestruturar a equipe volante para acompanhamento das famílias na zona rural  
Revitalizar e criar estruturas físicas dos CRAS e SCFV, garantindo a acessibilidade estrutural, com redefinição de territórios, de modo a expandir a gestão da Proteção Social Básica visando garantir o acesso a todos os beneficiários

Objetivo	
<b>Código</b>	03
<b>Descrição</b>	Fortalecer a Proteção Social Especial como espaço de abrigo, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e violação de direitos.
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)	
<b>Meta</b>	Assegurar políticas públicas de proteção Social Especial aos indivíduos e famílias em situação de ameaça e violação de direitos

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
<p>Acolher e prestar atendimento humanizado com garantia da proteção integral de adulto e suas famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência de negligência</p> <p>Articular atividades artísticas culturais de lazer, esportivas e de saúde com as demais políticas públicas</p> <p>Articular Geração de Renda para os Assistidos do CREAS Medidas</p> <p>Compor ações de promoção de direitos, que venham a minimizar impactos negativos para o fortalecimento da autonomia e potencialidades da população em situação de rua, visando a construção de novas trajetórias de vida</p> <p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional</p> <p>Garantir servidor efetivo em todos os níveis de gestão, garantindo a guarda memorial dos serviços ofertados</p> <p>Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições</p> <p>Implantação do Projeto Horta POP</p> <p>Implantar e implementar programa de reabilitação e convivência para a pessoas com necessidades especiais, em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais</p> <p>Implementar políticas que assegurem a assistência às pessoas em situação de rua</p> <p>Promover ações para prática esportiva das pessoas com necessidades especiais nas diversas modalidades</p> <p>Reestruturar a comissão intersetorial do PETI para pactuação de ações intersetoriais</p> <p>Reestruturar e fortalecer a Equipe de Abordagem</p>	

<b>Meta</b>	Ampliar a política de atendimento a criança e e adolescentes do Município de Jequié		
-------------	---	--	--

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
<p>Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promovendo o acolhimento da criança e do adolescente, garantindo proteção integral</p> <p>Fortalecer a atuação do Conselho da Criança e Adolescente</p> <p>Qualificar profissionalmente os adolescentes em situação de acolhimento institucional</p> <p>Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais</p>	

<b>Meta</b>	Fortalecer a Rede de Atenção e Proteção à Criança e o Adolescente		
-------------	---	--	--

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
<p>Ampliar o atendimento do Conselho Tutelar, criando uma equipe adicional</p> <p>Implantar equipe composta por Assistente Social e Psicólogo Conselho Tutelar</p>	

<b>Meta</b>	Fortalecer as políticas de valorização de proteção a MULHER		
-------------	---	--	--

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
<p>Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas</p> <p>Implantar o Conselho da Mulher</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Meta</b>	Melhorar a estrutura física das unidades de Acolhimento para crianças e Adolescente, de acordo a NOB SUAS		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Adequar a equipe do CREAS PAEFIA E CREAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS conforme NOBRH/SUAS Adquirir sede própria para o abrigo dos adolescentes Ampliar o atendimento atual dos CREAS, voltados às situações de abuso, exploração e violência sexual a crianças e adolescentes, para ações mais gerais de enfrentamento das situações de violação de direitos relativos ao nível de proteção social especial de média complexidade			
<b>Meta</b>	Garantir políticas públicas, que assegurem assistência às pessoas em Situação de Rua		
<b>Objetivo</b>			
<b>Código</b>	04		
<b>Descrição</b>	Fortalecer as Políticas Públicas do município com ações que buscam assegurar direitos de cidadania.		
<b>Orgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Garantir ações que assegurem 100% dos direitos de Cidadania dos Municípios de Jequié		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Fortalecer a diretoria de juventude, realizando ações continuada de valorização e inclusão social, oportunizando qualificação para o mercado de trabalho. Fortalecer a política municipal de Atendimento a Pessoa com necessidade especial, favorecendo a integração social, familiar e comunitária, bem como capacitar e qualificar esse público para o mercado de trabalho; Garantir a continuidade do Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS), promovendo a integração de usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho; Garantir manutenção da Central de Cursos, com recursos necessários p/oferta dos serviços, fortalecendo a estratégia através de parcerias com SENAI, SENAC, ACESSUAS, PRONATEC, dentre outros, ofertando cursos profissionalizantes promovendo autonomia dos usuários acompanhados pela política de A Social Implementar em parceria com o setor privado, do Projeto "Primeiro Emprego", com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados; Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE e da rede socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento. Promover capacitações aos representantes legais das OSCs.			
<b>Meta</b>	Ampliar equipe de gestão da Política de Assistência Social no município		
	<b>Iniciativas</b>		
Selecionar e contratar profissionais especializados			
<b>Meta</b>	Adequar às leis vinculadas a Política Públicas de Assistência Social, conforme as normativas do SUAS, acompanhando todo o trâmite para a sua devida aprovação no CMAS.		
	<b>Iniciativas</b>		
Articular com os conselhos e representantes da sociedade a elaboração dos atos normativos Fazer diagnóstico das demandas de revisão e elaboração de atos normativos			
<b>Meta</b>	Participar da implantação da SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) municipal e reestruturar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		
	<b>Iniciativas</b>		
Articular a implantação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional Normatizar e implementar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional			
<b>Meta</b>	Criação da Central de Projetos na SEDES.		
	<b>Iniciativas</b>		
Promover a implantação da Central de Projetos da SEDES.			
<b>Meta</b>	Implantação da Casa da Diversidade, assegurando políticas públicas para mulheres, igualdade racial, LGBTQIA+, dentre outras, fortalecendo e implantando seus respectivos conselhos.		
	<b>Iniciativas</b>		
Desenvolver política de igualdade de gênero; Desenvolver políticas públicas voltadas para garantia e respeito à liberdade e a diversidade em todos os níveis;			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Objetivo	
<b>Código</b>	05
<b>Descrição</b>	Aprimorar a gestão operacional do SUAS, garantindo agilidade e transparências na alocação e execução dos recursos
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)		
<b>Meta</b>	Planejar e monitorar a gestão operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do FMAS.	
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>
Município		100,00%
		<b>Unidade de Medida</b>
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Fortalecer os sistemas de controle e prestações de contas		
Implementar rotinas de controle e avaliação das ações executadas pelo FMAS		
Prestar contas periodicamente aos Conselhos Municipais		

<b>Meta</b>	Promover melhorias físicas nas unidades Socioassistenciais, bem como garantir recursos materiais para funcionamento adequado.	
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>
Município		100,00%
		<b>Unidade de Medida</b>
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Adquirir equipamentos para estruturação dos unidades geridas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Adquirir terreno para construção de novas unidades Socioassistenciais de proteção Social Básica e Especial		
Adquirir veículo para atender as demandas dos conselhos		
Adquirir veículo para atender as demandas dos serviços operacionais		
Realizar adequações estrutural e administrativa para atender as exigências legais		
Reestruturar as instalações físicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Selecionar e contratar profissionais especializados para realização de serviços socioassistenciais		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	006
Denominação	JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE

Indicadores						
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado	
			Data	Índice Apurado		
Cobertura dos centros de atenção psicossocial (CAPS)	SUS	PERCENTUAL	31/12/2020	1,31%	1,96%	
Cobertura populacional pelas equipes de atenção primária	SUS	PERCENTUAL	31/12/2020	83,48%	85,69%	
Cobertura Vacinal em crianças menores de 02 anos	SUS	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	75,00%	
Número absoluto de Unidades Básicas de Saúde reformadas / am	SMS	QUANTIDADE	31/12/2020	1	4	
Percentual de unidades de saúde com sistema HORUS implantado	SMS	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	100,00%	

Recursos	
Valor Global	519.338.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)	
Meta	Ampliar a proporção das coberturas das vacinas selecionadas do calendário básico (contra a poliomielite, pentavalente, pneumocócica 10 e tríplice viral) em crianças menores de 2 anos

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	75,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Manter esquema vacinal do Município	
Realizar o esquema vacinal básico de rotina em menores de 02 anos	

Meta	
Meta	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue dos domicílios em cada ciclo

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	80,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Manter as ações de controle de doenças epidemiológicas	
Realizar inspeção domiciliar para eliminar mecanicamente os criadouros do mosquito Aedes Aegypti	

Meta	
Meta	Aumentar proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	75,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Manter as ações de tratamento de tuberculose pulmonar bacilífera	
Promover tratamento Direto Observado (TDO) para pacientes com diagnóstico de Tuberculose	

Meta	
Meta	Realizar testes de sífilis por gestante

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	2,00	UNIDADE

Iniciativas	
Ampliar a oferta e realização de teste rápido para diagnóstico de sífilis no programa de atenção Pré-Natal das Unidades de saúde da atenção básica	
Manter as ações de assistência a gestante	

Meta	
Meta	Manter > ou = 95% a proporção de preenchimento do campo ocupação em notificações de DRT (acidente de trabalho grave, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena)

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	95,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Prestar Apoio matricial para os técnicos ou profissionais quanto ao preenchimento do campo ocupação nas notificações de Doença Relacionada ao Trabalho (DRT)	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Meta</b>	Executar coletas das amostras de água dos sistemas e soluções alternativas coletivas e individuais conforme datas e materiais disponibilizados pelo LACEN do Núcleo Regional / Vitória da Conquista		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		90,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Coletar amostras de água em pontos da rede de distribuição, conforme datas previamente definidas pelo Laboratório de Vigilância da Qualidade da Água - LVQA		

<b>Meta</b>	Monitorar e inspecionar risco sanitário dos estabelecimentos e serviços da área de alimentos cadastrados		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		70,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Manter as ações de inspeção de risco sanitário Realizar inspeção aos estabelecimentos da área de alimentos para avaliação de risco sanitário		

<b>Meta</b>	Monitorar e inspecionar risco sanitário dos estabelecimentos e serviços da área de medicamentos, correlatos e produtos para a saúde cadastrados		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		80,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Manter as ações de inspeção de risco sanitário Realizar inspeção aos estabelecimentos da área de medicamentos para avaliação de risco sanitário		

<b>Meta</b>	Implementar acolhimento com classificação de risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV em 25 unidades de saúde da rede básica municipal		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		25,00	UNIDADE
	<b>Iniciativas</b>		
	Implementar ações de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV em 25 unidades de saúde da rede básica municipal Manter ações de combate do vírus 2019-n CoV		

### Objetivo

<b>Código</b>	02
<b>Descrição</b>	Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, para promover o acesso, acolhimento, humanização, equidade e resolutividade.
<b>Orgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Meta(s)

<b>Meta</b>	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária 85,69%		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		86,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Implantar ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família Manter atividades da atenção primária		

<b>Meta</b>	Ampliar a cobertura de acompanhamento das famílias beneficiárias da bolsa família		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		75,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família com alimentação e análise regular do respectivo Sistema de Informação em Saúde Manter as atividades de acompanhamento das famílias beneficiadas pelo Bolsa Família		

<b>Meta</b>	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na atenção básica		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Implantar equipes de saúde bucal na atenção básica Manter os serviços de saúde bucal na atenção básica		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Meta</b>	Implantar o PEC (prontuário eletrônico) E-SUS AB nas unidades básicas de saúde		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Aquisição de Sistema Técnico específico Implantar PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão ESUS - AB nas Unidades Básicas de Saúde			

<b>Objetivo</b>	
<b>Código</b>	03
<b>Descrição</b>	Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados às pessoas com necessidades especiais, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas com processo regulatório
<b>Orgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Implementar 02 ações por mês de educação permanente para a Rede de Atenção as Urgências		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		2.00	MÊS
	<b>Iniciativas</b>		
Desenvolver ações de educação permanente para a Rede de Atenção as Urgências Realizar consultas de pré-natal de nascidos vivos com mães com 07 ou mais consultas pré-natal			

<b>Meta</b>	Ampliar a cobertura dos centros de atenção psicossocial (CAPS)		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		1,69%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Ampliar a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial Contratar profissionais técnicos Readequar a infraestrutura do Centro de Atenção Psicossocial			

<b>Meta</b>	Implantar o centro especializado em reabilitação tipo II (CER II)		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Área Urbana		1.00	UNIDADE
	<b>Iniciativas</b>		
Implantar centro especializado em reabilitação tipo II (CER II)			

<b>Meta</b>	Implantar a linha de cuidado e protocolo clínico para pessoas com Hipertensão		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Implantar linha de cuidado e protocolo clínico para pessoas com Hipertensão			

<b>Meta</b>	Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade na população residente		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Ampliar a cobertura de procedimentos ambulatoriais.			

<b>Objetivo</b>	
<b>Código</b>	04
<b>Descrição</b>	Promover o acesso da população a medicamentos com garantia do abastecimento, dispensação e informação com o acompanhamento do uso correto.
<b>Orgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Implantar a farmacovigilância em todas unidades de saúde do município		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Implantar a farmacovigilância em unidades de saúde			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Meta</b>	Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica HÓRUS em todas unidades de saúde do município		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica HÓRUS, em unidades de saúde do município		

<b>Objetivo</b>			
<b>Código</b>	05		
<b>Descrição</b>	Apoiar a organização e a eficiência da gestão do SUS e o controle social.		
<b>Órgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Elaborar o plano de educação permanente em saúde		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		1.00	UNIDADE
	<b>Iniciativas</b>		
	Elaborar o plano de educação permanente em saúde		

<b>Meta</b>	Realizar concurso/processo seletivo para contratação de pessoal para o SUS		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		1.00	UNIDADE
	<b>Iniciativas</b>		
	Realizar concurso/processo seletivo para contratação de pessoal para o SUS		

<b>Meta</b>	Realizar a Conferência Municipal de Saúde		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		1.00	UNIDADE
	<b>Iniciativas</b>		
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde		

<b>Meta</b>	Implantar/implementar conselhos locais nas unidades básicas de saúde		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Implantar/implementar conselhos locais nas unidades básicas de saúde		

<b>Meta</b>	Estruturar todas Unidades de Saúde		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Aquisição de equipamentos técnicos Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde Aquisição de veículos para recomposição da frota própria da SMS Jequié Construção de novas Unidades de saúde Implantação do sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica HÓRUS, em unidades de saúde do município Requalificação das Unidades de saúde		

<b>Meta</b>	Construir unidades básicas de saúde		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Área Rural		2.00	UNIDADE
Área Urbana		2.00	UNIDADE
	<b>Iniciativas</b>		
	Construção de unidades básicas de saúde		

<b>Meta</b>	Reformar e ampliar unidades básicas de saúde		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Área Rural		2.00	UNIDADE
Área Urbana		2.00	UNIDADE
	<b>Iniciativas</b>		
	Reforma/ampliação de unidades básicas de saúde		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Programa</b>			
<b>Código</b>	007		
<b>Denominação</b>	ESPORTE É VIDA		
<b>Recursos</b>			
<b>Valor Global</b>	2.600.000,00		
<b>Objetivo</b>			
<b>Código</b>	01		
<b>Descrição</b>	Incentivar às atividades esportivas e de lazer, como meio de promover a integração social, o resgate da autoestima e proporcionar mais saúde e bem estar à população.		
<b>Orgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Construir e ampliar unidades e espaços para prática de esportes		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>		2,00	UNIDADE
<b>Iniciativas</b>			
Construir e manter espaços para prática de atividades esportivas e de lazer Mapear, ampliar e gerir a infraestrutura esportiva municipal.			
<b>Meta</b>	Incentivar e apoiar o esporte amador e de rendimento		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Celebrar de termo de parcerias ou convênios com entidades esportivas sem fins lucrativos Elaborar diagnóstico municipal do esporte e lazer Patrocinar eventos e agremiações esportivas em contrapartida de publicidade institucional para divulgação de políticas públicas			
<b>Meta</b>	Promover os eventos do calendário municipal de atividades esportivas		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Apoiar e realização dos campeonatos esportivos Estimular atividades esportivas Gerir programas, projetos e eventos esportivos			
<b>Meta</b>	Implantar projetos esportivos		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>Município</b>		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Fortalecer as oficinas esportivas Implantar mecanismos de gestão participativa no esporte municipal Realização de eventos esportivos e de lazer			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	008
Denominação	JEQUIÉ CULTURAL, NA ROTA DO TURISMO

Recursos	
Valor Global	7.600.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Ampliar a democratização cultural da população do Município de Jequié.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Meta(s)			
Meta	Ser reconhecida como : "Jequié: A Cidade Cultural"		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
<p>Adquirir a biblioteca itinerante e desenvolvimento de rodas de leitura em parceria com a Secretaria de Educação</p> <p>Adquirir acervo literário para a biblioteca</p> <p>Apoiar festas populares inseridas no Calendário Cultural do Município</p> <p>Celebrar parceria com a academia de letras de Jequié e os cursos de letras, teatro e dança da UESB</p> <p>Construir e requalificar espaços culturais</p> <p>Construir Polo de produção audiovisual, editorial de moda, de gastronomia e de peças artesanais, que tenham como foco a diversidade cultural Jequieense.</p> <p>Criar a Caravana Cultural para percorrer bairros e distritos de Jequié, levando produção das diversas linguagens artísticas e incentivando a descoberta de novos talentos da população local.</p> <p>Criar o Programa Cultura Viva em Jequié com calendário de ações e eventos culturais</p> <p>Criar o Centro de Documentação da História e Memória de Jequié - Cedoc Lindolfo Rocha</p> <p>Criar o mapeamento do diagnóstico cultural Jequié</p> <p>Desenvolver e apoiar as atividades de incentivo a leitura</p> <p>Estruturar a Fanfarra do Município de Jequié</p> <p>Estruturar e consolidar o Plano de Cultura de Jequié</p> <p>Fortalecer a Festa Literária Internacional do Sertão de Jequié - FELIZQUIÉ projetando o evento como um dos maiores da Bahia</p> <p>Fortalecer e manter as ações no Museu Histórico de Jequié</p> <p>Fortalecer o Conselho Municipal de Política Cultural, estabelecendo uma atuação mais ativa e participativa</p> <p>Implantar o livro na cesta básica em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social</p> <p>Incentivar e apoiar os atores (pessoas e instituições) culturais de Jequié</p> <p>Incrementar políticas de construção e preservação de espaços culturais</p> <p>Realizar concursos culturais</p> <p>Realizar Feiras culturais</p> <p>Realizar Festival Caça-talentos</p> <p>Reestruturar a Biblioteca Pública do Município</p> <p>Requalificar espaços culturais do Município de Jequié</p>	

Objetivo	
Código	02
Descrição	Reestruturar o turismo, visando o fortalecimento da atividade econômica do Município.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Meta(s)			
Meta	Tornar Jequié referência nacional no ecoturismo, turismo de observação de aves, turismo de aventura e turismo rural por conta de sua diversidade biológica e cultural: o encontro do sertão com a mata através do Projeto Trilhas do Sol.		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
<p>Criar o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural COMPAHC</p> <p>Desenvolver programa de recuperação e preservação da memória</p> <p>Elaborar calendário turístico/cultural com abrangência a todas as áreas do Município</p> <p>Estimular a realização de excursões turísticas na cidade, povoados e distritos.</p> <p>Firmar parcerias com o SEBRAE, para identificar o diagnóstico do potencial Turístico do Município</p> <p>Fortalecer Conselho Municipal do Turismo</p> <p>Realizar feiras de artesanato, culinária, agricultura orgânica, com inclusão de atividades culturais na programação</p> <p>Recuperar as Tradições Culturais, focando no atrativo turístico</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa			
Código	009		
Denominação	QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Recursos			
Valor Global	230.000.000,00		
Objetivo			
Código	01		
Descrição	Promover o desenvolvimento urbano e rural através da fiscalização das ações de trânsito e transporte e melhoria da sinalização.		
Órgão Responsável	SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta(s)			
Meta	Reestruturar a sinalização e monitoramento eletrônico do trânsito		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Ampliação da sinalização de trânsito horizontal e vertical Criação e regulamentação de áreas de estacionamento Realização de campanhas educativas de "Educação para o Trânsito"			
Meta	Fiscalizar as ações de trânsito e transporte no Município		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Capacitação de servidores municipais Realizar projeto de Educação de Trânsito nas Escolas da Rede Pública e Privada Selecionar e contratar pessoal			
Objetivo			
Código	02		
Descrição	Promover a reestruturação dos Serviços Públicos da Cidade de Jequié, visando a melhoria e a agilidade no atendimento.		
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta(s)			
Meta	Implementar melhorias em 100% dos serviços públicos ofertados aos Municípios de Jequié		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Ampliar o serviço de varrição e capina em todos os bairros da cidade Ampliar serviços de limpeza e recuperação de canais pluviais Canalizar e ampliar o sistema de abastecimento de água nos distritos e povoados Desenvolver estudos e implantar Usina Fotovoltaica Manter as áreas verdes e ampliação do paisagismo Recuperar canais pluviais Reestruturar a sinalização e monitoramento eletrônico do trânsito Requalificar e manter o cemitério público municipal Requalificar e manter o serviço de coleta de resíduos Requalificar e manter os prédios públicos Requalificar e manter os serviços de iluminação pública Revitalizar a rede de esgoto Revitalizar e modernizar as praças públicas			
Meta	Implantar o parque de iluminação 100% em LED		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Implantar o Parque de Iluminação Pública em LED			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Meta</b>	Legalizar o Aterro Sanitário		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
	<b>Iniciativas</b>		
Legalização do aterro sanitário			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa			
Código	010		
Denominação	TRANSFORMA JEQUIÉ		
Recursos			
Valor Global	319.012.000,00		
Objetivo			
Código	01		
Descrição	Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade de Jequié, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos Jequiense.		
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Meta(s)			
Meta	Construir Galpão de Reciclagem		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1,00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir galpão de reciclagem			
Meta	Construir o Centro Administrativo Municipal (CAM - Jequié)		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1,00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir o Centro Administrativo Municipal (CAM - Jequié)			
Meta	Revitalizar a Lagoa do DERBA		
Iniciativas			
Revitalizar a Lagoa do DERBA			
Meta	Ampliar e requalificar a infraestrutura municipal		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar e revitalizar a rede de drenagem Construir pontes e passagens molhadas Construir, revitalizar e manter praças públicas Instalar abrigos de passageiros Manter prédios e áreas públicas Pavimentar vias públicas Promover melhoria nas calçadas e passeios públicos Recuperar e manter as estradas vicinais Requalifica e manter a pavimentação das vias públicas Requalificar pontes e passarelas Revitalizar e ampliar o Centro de Abastecimento Vicente Grillo			
Meta	Implantar Parque Urbano		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1,00	UNIDADE
Iniciativas			
Implantar Parque Urbano Municipal			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
<b>Código</b>	011
<b>Denominação</b>	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicadores						
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado	
			Data	Índice Apurado		
Percentual da participação da agricultura no PIB	SEI	PERCENTUAL	31/12/2018	2,00%	4,00%	
Percentual de áreas degradadas	Local	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	10,00%	

Recursos	
Valor Global	39.200.000,00

Objetivo	
<b>Código</b>	01
<b>Descrição</b>	Promover a valorização da atividade rural oportunizando ao homem do campo melhores condições de produtividade e escoamento da produção
<b>Orgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIEN

Meta(s)			
<b>Meta</b>	Aumentar a capacidade de produção do homem do campo		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Área Rural		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas, mediante recursos de emendas parlamentares			
Ampliar e fortalecer o Programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).			
Construir e manter as estradas da zona rural			
Difundir tecnologia agrícola para o homem do campo através de assistência técnica			
Promover cursos, treinamentos, capacitações para o trabalho do homem no campo.			
Promover eventos para o homem do campo, com a finalidade de comercialização de seus produtos e animais.			

Objetivo	
<b>Código</b>	02
<b>Descrição</b>	Promover a sustentabilidade ambiental, por meio de um modelo de desenvolvimento pautado no uso racional, conservação e preservação dos biomas e da biodiversidade, através do fortalecimento dos instrumentos de planejamento, gestão, ordenamento territorial, educação ambiental e de articulação social
<b>Orgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIEN

Meta(s)			
<b>Meta</b>	Implementar instrumentos de gestão, normatização e controle		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Criar controle de monitoramento dos estabelecimentos geradores de ruídos			
Fiscalizar a poluição sonora			
Fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA			
Implantar o Fundo Municipal do Meio Ambiente			
Revitalizar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável			

Meta			
<b>Meta</b>	Preservar e recuperar áreas ambientais		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Envolver os atores locais no projeto visando o comprometimento com os trabalhos			
Estabelecer parcerias com instituições de Educação, Grupo ecológico, Comitê de Bacias Hidrográficas e INEMA			
Levantar e cadastrar áreas degradadas e áreas de APP			
Preservar e revitalizar os rios: das Contas, Jequiezinho, Preto do Cricúma e Guariba			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Meta</b>	Implantar gestão sustentável de resíduos		
<b>Iniciativas</b>			
Criar comitê executivo da coleta seletiva, envolvendo profissionais do meio ambiente, saúde e assistência social e obras e representantes dos catadores de material reciclável			
Criar de canal de diálogo com serviço social municipal e os catadores de material reciclável			
Criar e implantar projeto de coleta seletiva			
Elaborar diagnóstico da gestão e gerenciamento de resíduos sólidos			
Elaborar, implantar, operacionalizar e monitorar Programa Jequié Sustentável			
Levantar diagnóstico acerca das condições laborais dos catadores no município			
<b>Meta</b>	Implantar plano de arborização urbana		
<b>Regionalização</b>		<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Área Urbana		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Incentivar ações de plantio e replantio de árvores			
Levantar, identificar e cadastrar as espécies arbóreas			
Realizar eventos mensais para execução do plano			
Recuperar e manter a arborização urbana			
<b>Meta</b>	Implementar ações de conscientização e educação ambiental		
<b>Regionalização</b>		<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Confeccionar e distribuir folders, cartazes e cartilhas com as temáticas relacionadas a preservação ambiental			
Organizar eventos e ações em datas específicas como: Semana do Meio ambiente; Dia da água; Dia da árvore; etc.			
Organizar palestras, eventos, cursos e treinamentos voltados a educação ambiental			
<b>Meta</b>	Implantar tecnologias sustentáveis		
<b>Regionalização</b>		<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Área Rural		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Construir fossas sépticas nas comunidades rurais			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	012
Denominação	DESENVOLVE JEQUIÉ

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	2.631,04	2.631,04
PIB per capita	IBGE	VALOR	31/12/2018	16.887,27	18.000,00
População ocupada	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	17,50%	17,50%

Recursos	
Valor Global	4.800.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população mediante apoio e empreendimento
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta(s)			
Meta	Elevar o crescimento econômico no Município		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
<p>Apoiar a produção de alimentos orgânicos</p> <p>Apoiar o fortalecimento da verticalização do agronegócio local.</p> <p>Atrair empreendimentos que privilegiem oportunidades de trabalho produtivo</p> <p>Atualizar o PDDUI - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado.</p> <p>Captar investimentos que resultem no desenvolvimento do Município de Jequié.</p> <p>Criar o Espaço Futuro - ambiente de inovação planejado para criação de empresas de base tecnológica</p> <p>Desenvolver ações de capacitação dos comerciantes locais</p> <p>Desenvolver ações de incentivo e desenvolvimento do comércio local</p> <p>Desenvolver marketing para atração de empreendimentos</p> <p>Elaborar em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o inventário turístico, aproveitando suas riquezas naturais, potencializando a criação futura do calendário de eventos oficiais</p> <p>Fomentar a instalação de entidades de micro crédito</p> <p>Fomentar o acesso a linhas de financiamento de Micro e Pequena-Empresa</p> <p>Implantar o balcão do empreendedor municipal</p> <p>Implantar o balcão do primeiro emprego</p> <p>Implantar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p> <p>Implantar os Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos</p> <p>Incentivar/apoiar a implantação de incubadora de negócios</p> <p>Realizar a Feira Agropecuária - Economia Criativa e Agricultura Familiar.</p> <p>Realizar a FENTEC - Feira de Negócios e Tecnologia do Sudeste da Bahia.</p> <p>Realizar o diagnóstico econômico do Município de Jequié.</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

<b>Programa</b>			
<b>Código</b>	013		
<b>Denominação</b>	INCENTIVO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<b>Recursos</b>			
<b>Valor Global</b>			2.600.000,00
<b>Objetivo</b>			
<b>Código</b>	01		
<b>Descrição</b>	Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem a ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município		
<b>Orgão Responsável</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta(s)</b>			
<b>Meta</b>	Fortalecer a ciência, tecnologia e inovação no município		
	<b>Regionalização</b>	<b>Desejado</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município		100,00%	PERCENTUAL
<b>Iniciativas</b>			
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços públicos municipais através do uso de tecnologias inteligentes			
Elaborar atos normativos no âmbito municipal sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal			
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local			
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial			
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município			